



Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021



Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

RELATO INTEGRADO



LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ART	Artigo
ACE	Assessoria de Cursos e Eventos
ASSEG	Assessoria de Gabinete
ASSES	Assessoria Especial
ASPLAG	Assessoria de Planejamento e Gestão
ASTECC	Assessoria Técnica
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
CA	Créditos Adicionais
CAAP	Chefe Administrativo de Atendimento ao Público
CBCENF	Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem
CDEF	Chefe do Departamento Financeiro
CEPE	Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CIP	Carteira de Inscrição Profissional
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
COFEN	Conselho Federal de Enfermagem
CONGER	Controladoria Geral
CPD	Centro de Processamento de Dados
CPU	Unidade Central de Processamento
CRec	Chefe de Recepção
DEAP	Departamento de Atendimento ao Público
DCC	Departamento de Compras e Contratos
DECOB	Departamento de Cobrança
DECOM	Departamento de Comunicação

DECONT	Departamento de Contabilidade
DEDIG	Departamento de Digitalização
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DEFIS	Departamento de Fiscalização
DEFIN	Departamento de Financeiro
DEGEP	Departamento de Gestão de Pessoal
DEIC	Departamento de Inscrição e Cadastro
DEINFO	Departamento de Informática
DEJUR	Departamento Jurídico
DEPAME	Departamento de Patrimônio e Materiais de Expediente
DEPROT	Departamento de Protocolo
DL	Departamento de Licitação
DN	Decisão Normativa
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
E-SIC	Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão
GEFIS	Gerência de Fiscalização
GEOR	Gestão Estratégica Orientada para Resultados
GETIC	Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação
GPWEB	Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos
GT	Grupo de Trabalho
GTI	Gestão da Tecnologia da Informação
I.E.	Iniciativa Estratégica
LAI	Lei de Acesso à Informação
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
MBPs	Megabits por Segundo

MCASP	Manual de Contabilidade de Normas Aplicadas ao Setor Público
NBCT	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica
NSE	Núcleo de Serviços Externos
O.E.	Objetivo Estratégico
PAD	Processo Administrativo
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PJE	Processo Judicial Eletrônico
PL	Projeto de Lei
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPA	Plano Plurianual
RH	Recursos Humanos
RT	Responsabilidade Técnica
SA	Sociedade Anônima
SAE	Sistematização da Assistência de Enfermagem
SEFIS	Secretaria de Fiscalização
SEGAB	Secretaria de Gabinete
SEPE	Secretaria de Processos Éticos
SIALM	Sistema de Almoxarifado
SISCONT	Sistema de Contabilidade
SJDF	Seção Judiciária do Distrito Federal
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação



LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela – Principais Riscos Identificados	Pág. 29	Tabela - Força de Trabalho do COREN-DF	Pág. 50	Tabela – Imobilizado	Pág. 75
Tabela – Matriz de Probabilidade x Impacto – Severidade	Pág. 30	Tabela – Percentual de Fiscais em Relação ao Total de Colaboradores	Pág. 55	Tabela – Detalhamento das Entradas Ocorridas no Exercício	Pág. 76
Tabela – Governança – Acórdão TCU nº 588/2018 e 2.699/2018	Pág. 39	Tabela - Detalhamento da Despesa de Pessoal	Pág. 56	Tabela – Passivo Circulante	Pág. 77
Tabela – Emissão de Notas de Análise em 2020	Pág. 40	Tabela – Certames Realizados	Pág. 57	Tabela – Passivo Não Circulante	Pág. 78
Tabela – Objetivos Estratégicos	Pág. 40	Tabela – Contratações Diretas	Pág. 57	Tabela – Resumo do Balanço Financeiro	Pág. 79
Tabela – Nível de Severidade x Tratamento e Acompanhamento	Pág. 42	Gráfico – Total Geral de Contratações	Pág. 57	Tabela – Caixa e Equivalentes de Caixa	Pág. 79
Tabela – BSC 2020	Pág. 44	Tabela – Objetivos Estratégicos x Principais Contratações	Pág. 57	Tabela – Análise Comparativa do Desempenho Orçamentário	Pág. 81
Tabela – Principais Objetivos Estratégicos 2020	Pág. 46	Tabela – Situação Financeira	Pág. 61	Tabela – Demonstração das Variações Patrimoniais	Pág. 84
Tabela - Valores Gastos com a Função de Fiscalização do Exercício Profissional	Pág. 46	Tabela – Informações Relevantes e Avaliações sobre os fatos contábeis e financeiros	Pág. 63	Tabela – Demonstração dos Fluxos de Caixa	Pág. 85
Tabela – Detalhamento de Despesas (DEFIS)	Pág. 47	Tabela – Demonstrações, Balanços e Notas Explicativas	Pág. 64	Tabela – Caixa e Equivalentes de Caixa	Pág. 86
Tabela - Valores Gastos com Atividades Finalísticas e Administrativas	Pág. 47	Tabela – Demonstrações do Fluxo de Caixa -DFC	Pág. 65	Tabela – Apuração da LRF	Pág. 86
Tabela – Atividade: Inscrição, Cadastro e Registro	Pág. 47	Tabela – Demonstração dos Fluxos de Caixa	Pág. 63	Tabela – Alterações Efetivas no Orçamento de 2021	Pág. 87
Tabela – Atividade: Fiscalização	Pág. 48	Tabela – Balanço Financeiro	Pág. 66	Tabela – Apuração da Cota Parte	Pág. 88
Tabela – Atividade: Processos Éticos	Pág. 48	Tabela – Despesas e Receitas Orçamentárias	Pág. 67	Tabela – Despesas Orçamentárias	Pág. 89
Tabela – Atividade: Normatização	Pág. 48	Tabela – Demonstração da Variações Patrimoniais	Pág. 68	Tabela – Bens Móveis	Pág. 91
Tabela – Atividade: Orientação	Pág. 48	Tabela – Caixa e Equivalentes de Caixa	Pág. 71	Tabela – Bens Imóveis	Pág. 91
Tabela – Resultados da Área Fim	Pág. 48	Tabela – Crédito a Curto Prazo	Pág. 72	Determinações e Recomendações do TCU	Pág. 94
Tabela – Resultados da Área Fim (Continuação)	Pág. 48	Tabela – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	Pág. 72	Declaração de Integridade do Relato Integrado 2021	Pág. 95
		Tabela – Estoques	Pág. 73	Referências	Pág. 97
		Tabela – Créditos a Longo Prazo	Pág. 74		



SUMÁRIO

07 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

22 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

34 GOVERNANÇA E ESTRATÉGIAS

50 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

62 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

94 ANEXOS E APÊNDICES



MENSAGEM DO PRESIDENTE – GESTÃO 2021-2023

Cumprindo o dever de ser transparente e prestar contas ao mais respeitável órgão de fiscalização e controle do país, o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal (Coren-DF) oferece o presente relatório, contendo o resumo sucinto do trabalho realizado pela instituição e seus colaboradores ao longo dos doze meses de 2021.

Diante de um verdadeiro quadro de guerra, a atual gestão do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal (Coren-DF) tomou posse no dia 4 de janeiro de 2021 e fez valer o cumprimento de suas funções legais, regimentais e institucionais. A autarquia não se furtou de suas responsabilidades e continuou a fiscalizar todas as denúncias recebidas e a combater todas as irregularidades que tomou conhecimento nos serviços de saúde, com o propósito de proteger pacientes e profissionais da ciência do cuidado em todas as instâncias possíveis.

Seramente desgastada, após um ano de trabalho na linha de frente do combate à pandemia da covid-19, quando esperava-se ansiosamente por cenários epidemiológicos melhores, a Enfermagem do Distrito Federal foi novamente surpreendida e colocada à prova em 2021, com o avanço de uma onda ainda mais devastadora do vírus Sars-CoV-2. Entre milhões de enfermos e milhares de mortos, a categoria ultrapassou todos os limites do tolerável e o que se viu foi o desvanecer da face mais cruel da exploração profissional e da desvalorização da vida.

Em 12 meses, o Coren-DF apurou 190 denúncias, realizou 238 operações e 436 irregularidades apontadas pelas enfermeiras-fiscais foram sanadas pelas instituições de saúde. Nesse período, a instituição prestou 63.494 atendimentos online e 28.226 atendimentos presenciais. Foram realizados um congresso científico e 62 cursos gratuitos, que beneficiaram 21.854 pessoas. Além disso, a autarquia publicou 32 pareceres técnicos, realizou 15 julgamentos e instalou 11 comissões de ética em grandes hospitais. São números contundentes, que expressam nossa dedicação e compromisso com a população do Distrito Federal.

Sem prejuízo de suas funções, o Coren-DF procurou reduzir ao máximo o impacto financeiro da instituição sobre a categoria, pois a crise também é financeira. As anuidades 2022 não tiveram reajuste, foi concedido 20% de desconto em cota única até 31 de janeiro e oferecida a possibilidade de pagamento em 5 vezes sem juros. Débitos atrasados estão sendo financiados com até 100% de desconto sobre juros e multas. Além disso, é concedido desconto de 30% na primeira inscrição do enfermeiro e 50%, na primeira inscrição de técnicos e auxiliares.

Cientes de que toda crise gera oportunidades, entendemos que uma grande crise como essa que estamos atravessando propiciou a oportunidade de aprofundar reformas tecnológicas, melhorar a prestação de serviços públicos e aumentar a produtividade da instituição. Com números recordes e índices de satisfação mais elevados, temos certeza que estamos conduzindo o Coren-DF para um cenário pós-pandemia em melhores e plenas condições de desenvolvimento no futuro próximo, que há de ser próspero.

Se o cenário da saúde pública no DF não é ideal, poderia ser ainda pior, se não fosse a atuação do Coren-DF e outros órgãos de fiscalização, que lutam árdua e diariamente em defesa da saúde e dos direitos inalienáveis dos cidadãos.

Esses são os números gerais da nossa atuação em defesa do exercício legal da Enfermagem e da proteção da população nos serviços públicos e privados de saúde. Os dados completos e detalhados estão disponíveis a seguir e no Portal da Transparência.



Enf. Elissandro Noronha
Presidente do Coren-DF
Gestão 2021 – 2023



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



QUEM SOMOS?

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal é um órgão devidamente sistematizado pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que no seu exercício, envolve a fiscalização, a orientação, a disciplina legal, técnico e ético do exercício profissional, a defesa da sociedade e a habilitação para desempenho profissional.

A respectiva lei estabelece no artigo 3º que os Conselhos Regionais possuem sua subordinação ao Conselho Federal, terá jurisdição em todo o território nacional e sede na Capital da República.

Por sua natureza e as funções relevantes que desempenha, o Coren-DF representa um serviço público especificamente destinado a verificar as condições de capacidade para o exercício profissional tendo, inclusive, autoexecutoriedade para aplicar sanções disciplinares e administrativas às pessoas físicas e jurídicas, que sejam consideradas faltosas aos zelosos deveres da atividade profissional, após conclusão de um processo específico.

É uma entidade de direito público, com destinação específica de zelar pelo interesse social, fiscalizando o exercício profissional das categorias que lhe são vinculadas.

A ação do Coren-DF se desenvolve na moralização profissional, proteção dos interesses sociais, da legalidade e, principalmente, no resguardo dos princípios éticos.

Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Denominação Abreviada: Coren-DF

Natureza Jurídica: Autarquia CNPJ:

03.875.295/0001-38

Página na Internet: <http://www.coren-df.gov.br/site/>

Endereço Postal: Setor de Rádio e TV Sul, quadra 701, Ed.

Palácio da Imprensa, 5º andar – Asa Sul, Brasília-DF

CEP: 70.340-905

**TOTAL DE INSCRITOS
ATÉ 2021**

61.996

**9
Conselheiros
Efetivos**

**9
Conselheiros
Suplentes**

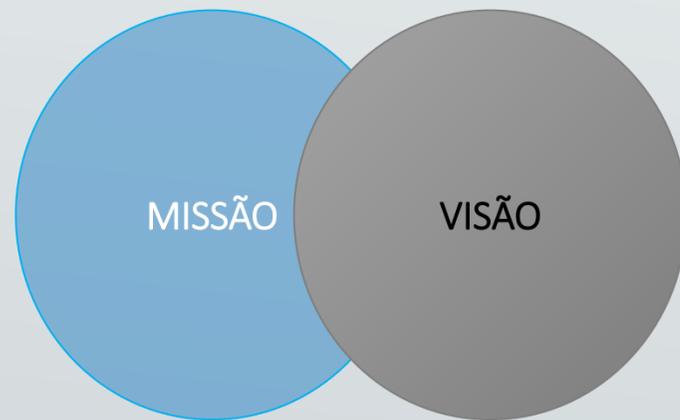
**49
Funcionários**

**6
Enfermeiros
Fiscais**



AMBIENTE EXTERNO E MODELO DE NEGÓCIOS

MISSÃO: Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.



VISÃO: Ser um Conselho valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços.

De um modo geral, o ambiente externo depende do cenário político e econômico. Mesmo com risco de diminuição de vagas para os profissionais de Enfermagem, devido a crise econômica no Brasil, o Coren-DF vêm tendo crescimento no número de profissionais inscritos. Entre os anos de 2019 ao ano de 2021 o crescimento foi de 13,17%.

ATIVIDADES REALIZADAS POR ESTE CONSELHO

1. Fale Conosco: O Fale Conosco é o principal canal de atendimento do Coren-DF, seu objetivo é otimizar as demandas e facilitar a comunicação entre os profissionais de enfermagem / sociedade e o Conselho.

2. Inscrição, reinscrição e transferência: Confere habilitação legal para o exercício profissional das atividades de enfermagem na área de jurisdição do Coren-DF e para o eventual exercício em qualquer parte do território nacional.

3. Registro de especialização/residência: Registro de títulos de pós-graduação lato e stricto sensu emitidos por instituição de ensino superior especialmente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou concedidos por sociedades, associações ou colégios de especialistas da enfermagem ou de outras áreas do conhecimento.

4. Fiscalização: Procedimento de averiguação do exercício profissional de enfermagem com o objetivo de disciplinar e fiscalizar as atividades. As ações são realizadas de acordo com o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais obedecendo os preceitos constitucionais, os princípios do direito administrativo e a legislação ética de enfermagem.

5. Certidão de regularidade: Os profissionais de enfermagem inscritos no Distrito Federal podem solicitar gratuitamente certidões que atestem sua situação profissional, ética, eleitoral e administrativa junto ao Coren-DF.

6. Registro e emissão de certidão de

responsabilidade técnica: Anotação de responsabilidade técnica para enfermeiro, após designação pela instituição de trabalho.

7. Oficina de dimensionamento de pessoal de enfermagem: Treinamento de enfermeiros com inscrição ativa no Coren-DF para apresentação e prática do método de cálculo para dimensionar pessoal de enfermagem, de acordo com resolução do Conselho Federal de Enfermagem.

8. Consulta/visitas do processo ético: Procedimento por meio do qual denunciante(s), denunciado(s) e advogado(s) consultam ou dão vistas ao processo ético no qual estão envolvidos.

9. “Coren nas escolas”: Projeto para receber alunos em suas dependências e também oferecendo palestras mostrando as funções do Conselho.

10. Cursos de capacitação aos profissionais inscritos.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DF – COREN-DF

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura Organizacional do Coren-DF é delineada de acordo com os objetivos e estratégias estabelecidos pela autarquia, considerando as funções de administração para facilitar o alcance da missão e visão. Organização significa conjunto de atividades de direção, inclusive planejamento e controle. Fazem parte do assunto: divisão das tarefas entre departamentos; as relações de autoridade; as atribuições de responsabilidades. A organização consiste nas relações estruturais que mantém unida a empresa e no sistema pelo qual o esforço individual é coordenado. Sob o enfoque administrativo, organização é a sistematização formal das características apresentadas, de forma racional e lógica, de maneira eficiente e eficaz, evitando-se o desperdício de recursos materiais, humanos e financeiros e do tempo.

A avaliação da estrutura, bem como as atualizações, foram pautadas nos seguintes princípios: levantamento, análise, avaliações e políticas internas de estruturas. Outro aspecto a ser considerado é a efetiva implantação ou atualização no âmbito da autarquia, observando as seguintes situações internas:

1. A mudança na estrutura organizacional;
2. O processo de implantação; e
3. As possíveis resistências.

Inicialmente vale destacar todo e qualquer processo de estruturação e suas atualizações possuem respaldo legais internos com as seguintes legislações:

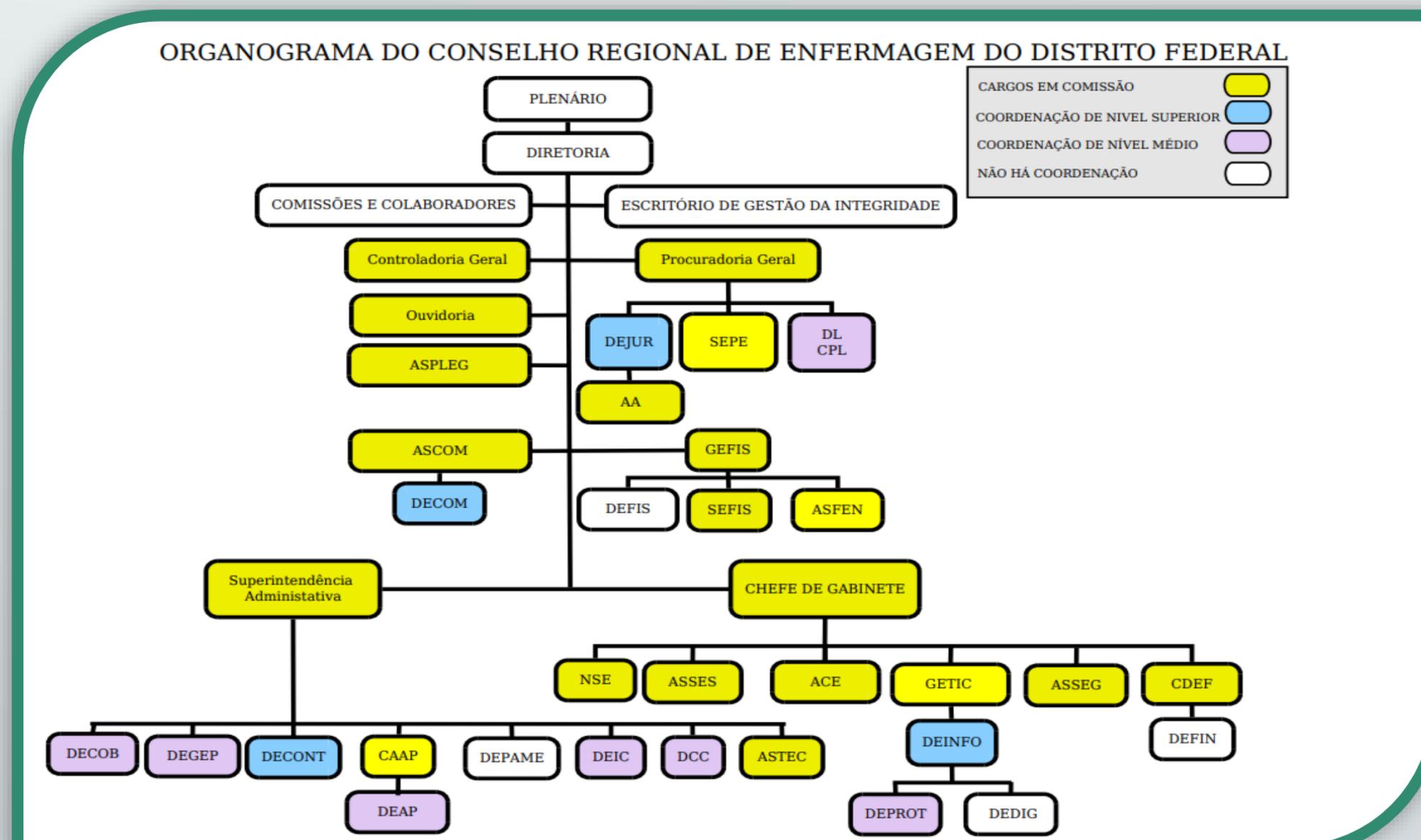
- Os artigos 42 e 87 da Resolução Cofen nº 421/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências.
- Os artigos 36 a 39 da Decisão Coren-DF nº 114/2012, que estabelece o Regimento Interno do Coren-DF e dá outras providências.

Unidade de atendimento e áreas de atuação da fiscalização



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DF – COREN-DF

ORGANOGRAMA



As competências de cada departamento estão dispostas no PAD nº 143/2018 – Estrutura Organizacional no âmbito do Coren-DF e PAD Nº 144/2018 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS. Para registro, A Decisão Coren-DF nº 221, de 21 de junho de 2018, aprovou a Estrutura Regimental e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários. O acesso do organograma é pelo site do Coren-DF, no Portal da Transparência (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/organograma/>).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DF – COREN-DF

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Plenário: Integrado pelos membros efetivos do Coren-DF, é o órgão deliberativo da Autarquia, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar.

Diretoria: órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio.

Comissões: Poderão ser constituídos, por Portaria da Presidência, de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do Coren-DF e assessoria ao Plenário.

Colaboradores: Profissionais de enfermagem, legalmente habilitados, regularmente inscritos, escolhidos pelo Presidente do Conselho, cujas indicações serão aprovadas pelo Plenário do Coren-DF.

Controlador Geral (CONGER): Controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial no âmbito da Autarquia. Emitir relatório e parecer anual com base no Plano Anual de Atividades sobre as atividades exercidas visando a prestação de contas anuais, dentro dos critérios estabelecidos pelo Cofen. Analisar processos licitatórios, de dispensa e inexigibilidade de licitação, contratos, convênios, ajustes ou termos.

Procurador-Geral (PROGER): Superintender o Departamento Jurídico e prestar assessoramento direto ao Presidente, a Diretoria e ao Plenário do Coren-DF nas matérias de cunho jurídico e legislação pertinente à Enfermagem e ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Emitir pareceres acerca de atos de competência da Presidência, Diretoria e Plenário, quando solicitado, e em qualquer assunto que envolva matéria jurídica, devendo comparecer a quaisquer reuniões, audiências ou eventos quando solicitado. Receber citações iniciais, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Coren-DF seja parte interessada.

Ouvidoria: Facilitar o acesso da população para a realização de denúncias, críticas, informações e esclarecimentos a fim de fortalecer canais de comunicação entre o Coren-DF e a sociedade além de subsidiar o controle interno e, portanto, devem estar articuladas às atividades do sistema interno.

Departamento Jurídico (DEJUR): Representar o Coren-DF em Juízo e prestar assessoria jurídica em matérias de sua competência. Receber citações, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Coren-DF seja parte interessada. Comparecer em fóruns judiciais, tribunais, delegacias, ou outros órgãos e entidades da Administração Pública quando necessário. Elaborar pareceres sobre a interpretação da legislação em geral e, em normas, instruções e demais dispositivos relacionados com as atividades do Coren-DF.

Assessor de Comunicação (ASCOM): Promover a divulgação interna e externa das atividades e ações do Coren-DF, além de assessorar funcionários, conselheiros e representantes do Coren-DF quanto ao relacionamento com a mídia e ao desenvolvimento de produtos de comunicação.

Assessor de Planejamento e Gestão (ASPLAG): Assessorar as atividades de coordenação de Planejamento Estratégico Institucional no âmbito do Coren-DF.

Chefe de Gabinete: Coordenar e executar as atividades necessárias ao funcionamento do Gabinete, prestando assistência administrativa aos Diretores e auxiliando na organização de todos os departamentos do Coren-DF. Atender as solicitações dos profissionais de enfermagem que se dirigem ao Gabinete da Presidência. Atender as pessoas interessadas em firmarem convênios ou qualquer tipo de parceria com o Coren-DF. Apoiar o Presidente no Gerenciamento de providências de ordem político-administrativa que resultem em benefício do Coren-DF. Coordenar todos os serviços administrativos e específicos do Presidente, solucionando e apoiando todas as ações necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Superintendência Administrativa (SA): Supervisionar as atividades do Gerente Administrativo e assumir suas atribuições quanto da falta deste. Controlar a operacionalização dos processos administrativos internos e externos, participando da elaboração política de interesse da autarquia quanto a eficiência técnico-administrativa. Colaborar com informações, sugestões e experiências a fim de contribuir para a definição de objetivos gerais e específicos e para a articulação da área administrativa com as demais.

Assessor Executivo do Gabinete (ASSEG): Atender as solicitações da Diretoria oferecendo apoio técnico-administrativo. Oferecer apoio técnico-administrativo ao Presidente, à Diretoria, à Comissão de Tomada de Contas, elaborando e respondendo ofícios. Coordenar as atividades da Secretaria de Gabinete. Priorizar o preparo e o despacho do expediente com a Presidência. Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar as atividades de responsabilidade da Presidência. Redigir e digitar a documentação oficial do Gabinete. Providenciar e acompanhar a publicação de atos normativos e despachos da Diretoria.

Assessor Especial (ASSES): Atender, oferecer apoio técnico-administrativo a Diretoria e aos Conselheiros, planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar as atividades de responsabilidade da Diretoria e dos Conselheiros.

Assessor Técnico (ASTECH): Assessorar e apoiar de forma técnico-administrativa os diversos serviços, atividades e projetos da Diretoria, Plenário e dos departamentos no âmbito do Coren-DF.

Secretaria do Gabinete (SEGAB): Assessorar e executar as determinações do Presidente, da Diretoria e do Plenário, bem como executar e coordenar as atividades técnico-administrativas do Conselho. Oferecer apoio técnico-administrativo ao Presidente, à Diretoria, à Comissão de Tomada de Contas, elaborando e respondendo ofícios. Arquivar em pasta própria, as atas de reuniões, bem como a lista de Conselheiros presentes nas sessões Plenárias e de Diretoria. Digitar relatórios das atividades anuais do Gabinete e plano de trabalho para o próximo exercício.

Departamento de Comunicação (DECOM): Divulgar as ações do Coren-DF e assessorar a Diretoria com a elaboração de planos estratégicos nas áreas de marketing e comunicação. Pesquisar em meios de comunicação variados notícias que tenham relação direta com o Coren-DF, a enfermagem ou a área de saúde. Editar publicações impressas e eletrônicas. Criar ou executar desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico e/ou publicitário. Produzir pautas, matérias e artigos, visando informar a população e/ou segmentos específicos sobre programas e ações do Coren-DF. Redigir matérias, reportagens e notícias nos diversos meios de comunicação do Coren-DF. Elaborar jornal e revista com matérias de interesse da enfermagem, bem como realizar especificação e diagramação dos referidos.

Chefe da Secretaria de Processos Éticos (SEPE): Acompanhamento e auxílio nos procedimentos administrativos relacionados aos Processos Éticos. Acompanhar as oitivas dos processos éticos e reduzir a termo os depoimentos das partes/testemunhas. Acompanhar as sessões de julgamento dos Processos Éticos. Digitar e formatar os atos processuais e elaborar documentos para a Secretaria de Processos Éticos. Verificação dos prazos das portarias de Processos Éticos e de Pareceres.

Comissão Permanente de Licitação (CPL): Coordenar as atividades direcionadas às licitações da Autarquia. Providenciar a aquisição de bens e contratação de serviços, conforme solicitado, verificando sua real necessidade e existência de procedimento licitatório em andamento. Providenciar o andamento licitatório conforme o trâmite administrativo estabelecido pela autarquia, bem como realizar os certames licitatórios seguindo as diretrizes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 – credenciamento, habilitação, análise das propostas, lances, recursos e adjudicação. Receber e responder os recursos interpostos contra decisões tomadas nos respectivos procedimentos.

Departamento de Licitação (DL): Coordenar as atividades antes das atribuições da Comissão Permanente de Licitação, solicitando pareceres, formulando editais além outras atividades para o correto trâmite processual.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Departamento de Compras e Contratos (DCC): Providenciar a aquisição de bens e contratação de serviços, conforme solicitado e observar o andamento licitatório conforme o trâmite administrativo estabelecido pela autarquia.

Gerente Administrativo (GEADM): Planejar, executar, controlar, supervisionar, proporcionar treinamento e avaliar os serviços de atividades técnico-administrativas necessários para a funcionalidade da Autarquia. Gerenciar as atividades dos Departamentos: Gestão de Pessoal, Patrimônio e Material de Expediente, e Protocolo. Gerenciar as atividades de serviços gerais e mão de obra terceirizada, copeira, sob sua responsabilidade. Controlar, coordenar e orientar a utilização dos materiais de copa e limpeza e propor normas que regulamentem seu uso adequado. Acompanhar e gerir os processos administrativos e os contratos de prestação de serviços para os quais foi designado como gestor.

Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação (GETIC): Planejar e coordenar atividades de tecnologia de informação e de serviços de informática, definindo objetivos, metas, riscos, projetos, e necessidades da Autarquia. Elaborar políticas de seguranças da informação e acompanhar sua execução e divulgá-la. Elaborar e divulgar manual de uso dos sistemas de gestão instalados no Coren-DF. Avaliar sistemas a serem adquiridos pelo Coren-DF.

Departamento de Informática (DEINFO): Desenvolver atividades relacionadas a tecnologia das informações voltadas às necessidades da Autarquia, elaborar soluções que atendam as necessidades dos sistemas e programas. Promover a manutenção preventiva e corretiva nos sistemas instalados no Coren-DF, assim como acompanhar os trabalhos que sejam de responsabilidade de terceiros. Zelar pela manutenção dos equipamentos, orientando os usuários sobre a melhor maneira de utilizá-los, bem como indicando os serviços técnicos de manutenção especializada a serem contratados, quando necessário.

Departamento de Contabilidade (DECONT): Controlar as variações ocorridas no patrimônio da Autarquia, acompanhar a execução orçamentária através de registros contábeis dos atos e fatos ocorridos, e responder tecnicamente pela contabilidade do Conselho. Elaborar e encaminhar à Presidência, relatório mensal e anual e o balancete, referente ao fechamento da prestação de contas. Elaborar minuta da proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e posterior apreciação do Plenário. Executar os serviços contábeis das programações orçamentárias e financeiras. Elaborar o balancete mensal, anual e a prestação de contas, dentro dos prazos previamente estabelecidos.

Chefe do Departamento Financeiro (CDEF): Assessor a diretoria e plenário nos assuntos relacionados as atividades financeiras da Autarquia, prestar suporte técnico aos departamentos do Coren-DF nos assuntos relacionados à sua área de atuação, receber e emitir memorandos e ofícios pertinentes ao departamento, acompanhar a movimentação bancária das contas-correntes/arrecadação, propondo aplicação das disponibilidades financeiras, acompanhar o recebimento das anuidades e taxas devidas à Autarquia, emitir cheques para pagamentos diversos, observar e aplicar os procedimentos para concessão de suprimento de fundos e sua respectiva prestação de contas, organizar os documentos destinados ao Departamento de Contabilidade, verificar e validar todo procedimento para realização de despesa e a documentação correspondente, em obediência à legislação específica, acompanhar rigorosamente a execução do orçamento financeiro, quanto à falta descrição de competências.

Departamento Financeiro (DEFIN): Assessorar as atividades financeiras e elaborar toda a documentação necessária ao processo de recebimentos, pagamentos e execução da demonstração financeira da Autarquia. Acompanhar a movimentação bancária das contas correntes/arrecadação, propondo aplicação das disponibilidades financeiras. Acompanhar o recebimento das anuidades e taxas devidas à Autarquia. Emitir cheques para pagamentos diversos. Observar e aplicar os procedimentos para concessão de suprimento de fundos e sua respectiva prestação de contas. Acompanhar rigorosamente a execução do orçamento financeiro, quanto à arrecadação da receita e a realização da despesa. Apresentar relatório de despesas realizadas no mês e previsão de despesas para o mês seguinte para o Plenário do Coren-DF. Atualizar, anualmente, a tabela de honorários mínimos reajustada pelo índice INPC/IPCA a serem cobrados no âmbito de serviços da enfermagem. Supervisionar e coordenar as prestações de contas de convênios, acordos e ajustes. Executar pagamentos das folhas de pessoal e encargos patronais.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Assessor de Cursos e Eventos (ACE): Organizar os cursos de aprimoramento, reciclagem e qualificação destinados aos profissionais de Enfermagem. Coordenar os eventos e solenidades de entrega de certificado de Cursos. Organizar material didático sempre que solicitado pelo palestrante ou ministrante do curso. Desenvolver mecanismos de divulgação dos cursos. Buscar parcerias com empresas ligadas a educação através de Convênios auxiliando na formação, reciclagem, capacitação e benefícios dos profissionais de Enfermagem, além de oferecer suporte e responsabilizar-se pelos eventos do Coren-DF.

Assessor Técnico de Fiscalização (ATFIS): Assessorar a Gerência de Fiscalização (GEFIS) e o Departamento de Fiscalização (DEFIS) no exercício da enfermagem no âmbito do Distrito Federal.

Departamento de Gestão de Pessoal (DEGEP): Planejar, coordenar, executar, treinar, avaliar e assessorar as atividades relacionadas com a administração e desenvolvimento de recursos humanos. Participar da elaboração do instrumento de avaliação dos empregados do Coren-DF e as necessidades de capacitação dos servidores. Participar do recrutamento de pessoal para o quadro de empregados do Coren-DF. Efetuar os processos de admissão e demissão de empregados. Administrar a folha de ponto dos servidores. Elaborar e encaminhar a Diretoria a folha de pagamento dos servidores. Calcular os encargos sociais correspondentes à execução da folha de pagamento. Preparar a documentação necessária para o cumprimento dos dispositivos legais, tais como: declaração de rendimentos, de residência, RAIS (Relatório Anual de Impostos Sociais), DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte). Registrar, acompanhar, analisar e avaliar o desempenho do servidor da Autarquia. Cumprir, fazer cumprir e registrar no prontuário dos servidores o cumprimento de penalidades disciplinares.

Departamento de Cobrança (DECOB): Efetuar cobrança de valores devidos a autarquia, contatando devedores e negociando formas de pagamento, analisando documentos de cobrança, definindo estratégias e itinerários de cobrança, além de notificar débitos, inscrever em dívida ativa, registrando informações de negociações com o devedor. Elaborar relatórios de prestação de contas e de encerramento de cobrança com atualização cadastral. Coordenar, assessorar e executar as atividades relacionadas com a cobrança das obrigações pecuniárias (anuidades, taxas e multas) dos profissionais de enfermagem.

Gerente de Fiscalização (GEFIS): Fiscalizar o exercício da enfermagem no âmbito do Distrito Federal. Estabelecer programas de ação, conforme o Manual de Fiscalização. Determinar a área geográfica de atuação dos fiscais. Divulgar a legislação do exercício da profissão e o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aos profissionais de enfermagem e os dirigentes das instituições de saúde e de ensino, a respeito das finalidades e atividades do Coren-DF, no sentido de melhorar e aprimorar o atendimento da enfermagem à comunidade. Orientar os profissionais de enfermagem a proceder a sua regularização perante o Conselho Regional, notificar os que estão em exercício irregular. Orientar a elaboração e a apresentação de denúncias, conforme a legislação pertinente. Orientar o enfermeiro Responsável Técnico, quanto à organização do serviço e suas atividades. Elaborar relatório circunstanciado das verificações, notificações e outros elementos comprobatórios integrantes do processo de fiscalização.

Secretária da Fiscalização (SEFIS): Auxiliar o departamento na abertura de processos de fiscalização, auxiliar os agentes administrativos do departamento, apoiar enfermeiros fiscais na verificação de regularidade da inscrição dos profissionais, tirar e prestar atendimento de profissional/cidadão que busca o departamento de fiscalização.

Departamento de Patrimônio e Material de Expediente (DEPAME): Coordenar, gerenciar e administrar as atividades de almoxarifado e patrimônio, descentralizar responsabilidade patrimonial, compras e distribuição de materiais de expedientes, copa e cozinha, gráfico, elétrico e mobiliário em geral. Conferir as requisições de materiais enviada pelos departamentos e efetuar entrega de materiais nos diversos departamentos. Realizar levantamento físico/inventário patrimonial.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Chefe Administrativo do Atendimento ao Público (CAAP): Gerenciar, controlar, supervisionar e executar as atividades administrativas dos funcionários e terceirizados que prestam serviços de atendimento ao público, arquivo e atividades correlatas.

Departamento de Atendimento ao Público (DEAP): Supervisionar, liderar e motivar equipe de trabalhadores que prestam serviço de atendimento ao público e organizam documentos em arquivos institucionais. Organizar o atendimento tanto para os funcionários, quanto para os profissionais. Consultar Cofen e outros Conselhos Regionais sobre situação de profissionais ou instituições de ensino. Levantamento de prontuários para destruição anual e lançamentos e utilização de dados no sistema utilizado na autarquia. Arquivar e desarquivar processos de profissionais. Ordenar, remanejar, localizar e manter o arquivo da autarquia. Supervisionar e gerenciar diretamente as atividades técnico-administrativas dos serviços de atendimento ao público. Realizar parcelamento de débitos dos profissionais de enfermagem.

Departamento de Inscrição e Cadastro (DEIC): Preparar, emitir, montar e avaliar documentos referentes ao profissional de enfermagem. Efetuar as inscrições definitivas, secundárias, remidas, cancelamentos, autorizações dos profissionais, anotações de especialista e qualificação profissional. Emitir carteiras dos profissionais, certidões e declarações. Tramitar e encaminhar prontuários ao Cofen por meio eletrônico.

Chefe do Núcleo de Serviços Externos (NSE): Acompanhar, administrar e gerenciar os serviços externos prestados pelos motoristas terceirizados e funcionários do Coren-DF. Coordenar e controlar a frota de Veículos do Coren-DF. Promover a manutenção, a conservação o registro e o licenciamento de veículos, observando os prazos de validade dos seguros bem como dos contratos relativos ao fornecimento de combustível. Analisar e controlar os custos de manutenção dos veículos, bem como seu consumo de combustível. Gerenciar as atividades de mão de obras terceirizadas relacionada aos motoristas e motoqueiros.

Organizar e avaliar o boletim diário de transporte, inclusive procedendo a confrontação dos dados contidos no referido como as despesas efetivamente realizadas; informar e propor a necessidade de substituição e ou aquisição de novos veículos. Gerenciar os serviços de motoboy utilizado pela autarquia. Comunicar oficialmente intercorrências de danos aos veículos ou extravios.

Departamento de Protocolo (DEPROT): Receber, abrir, classificar, registrar e tramitar todas as correspondências e documentos do Coren-DF. Registrar e inserir digitalmente no Sistema de Gestão Eletrônico de Documentos (GPWEB), encaminhando imediatamente ao seu destinatário. Recolher as correspondências recebidas pela portaria do Edifício da sede do Coren-DF e distribuí-las aos setores pertinentes.

Departamento de Digitalização (DEDIG): Planejar, organizar, coordenar, executar, treinar e avaliar as atividades sob sua responsabilidade, digitalizar documentos e prontuários, controlar a qualidade de documentos e prontuário digitalizados.

Departamento de Fiscalização (DEFIS): Fiscalizar o exercício da enfermagem no âmbito do Distrito Federal. Planejar as ações de fiscalização em conjunto com a equipe, respeitando a política de fiscalização defendida pelo Conselho. Organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar, capacitar, divulgar e avaliar as atividades inerentes ao serviço. Estabelecer programas de ação, conforme o Manual de Fiscalização. Determinar a área geográfica de atuação dos fiscais.



PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

O Coren-DF possui diversos canais de comunicação pelos quais se relaciona com a sociedade, dando publicidade e transparência às informações institucionais, dados oficiais, políticas, projetos e ações.

SITE E MÍDIAS SOCIAIS

A autarquia se comunica diretamente com a sociedade por meio de seu sítio na internet e está presente nas mídias sociais, ao qual se configuram um canal direto e interativo de aproximação e diálogo com o cidadão.

Site: <http://www.coren-df.gov.br/site/>

Facebook: <https://www.facebook.com/CorenDF/>

Twitter: https://twitter.com/coren_df

Instagram: https://www.instagram.com/coren_df/

Youtube: <https://www.youtube.com/dfcoren>

FALE CONOSCO

O Coren-DF implantou no mês de setembro do ano de 2018 uma nova ferramenta de comunicação, o “Fale Conosco”, que atualmente é o principal canal de atendimento do Coren-DF. O objetivo foi otimizar as demandas e facilitar a comunicação entre os profissionais de enfermagem e sociedade com o Conselho.

O canal tem um sistema que é responsável por gerenciar as mensagens eletrônicas enviadas por meio do site <http://www.coren-df.gov.br/site/faleconosco/> e controlar as respostas formuladas pelo departamento da autarquia. Grande parte das demandas e informações podem ser solicitadas pelo canal, que tem como estimativa o prazo de 24hrs úteis para o retorno das solicitações.

30 minutos
Prazo médio de Resposta

Aproximadamente
20.000
Solicitações respondida
pelo Fale Conosco em
2021



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência é um canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos da gestão praticados pelo Coren-DF para a classe dos profissionais de enfermagem e a sociedade brasileira, acessando o site <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/>.

CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão do Coren-DF tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pela autarquia, as formas de acesso a essas atividades e, também, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. O acesso é pelo site do Coren-DF, no Portal da Transparência,

(<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/>), selecionando a aba “Institucional”, em seguida “Endereço” e por fim “Prazo para Prestação de Serviços”. O documento passa por atualização periódica, conforme a necessidade.



PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

549

Manifestações
recebidas na
Ouvidoria

100%

Respostas no
tempo estimado



SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (e-SIC)

O e-SIC é o canal de comunicação entre o cidadão e o Coren-DF para atendimento dos pedidos de informação relacionados à Lei de Acesso a Informação – LAI.

Ele permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação, pelo site <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/formulario/corendf/>.

Por meio do sistema é possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas.

OUVIDORIA

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e o Coren-DF para receber sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias referentes aos diversos serviços prestados pelo sistema COFEN/CORENs, acessando o site <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/>.

A Ouvidoria funciona como um controle social da qualidade do serviço público, auxiliando na busca de solução para o problema existente, fomentando a participação e a conscientização da sociedade acerca do direito de receber um serviço público de qualidade, eficiente e respeitoso. Os usuários do serviço são os profissionais da enfermagem, organizações de saúde, estudantes de técnico de enfermagem/enfermagem e sociedade em geral.

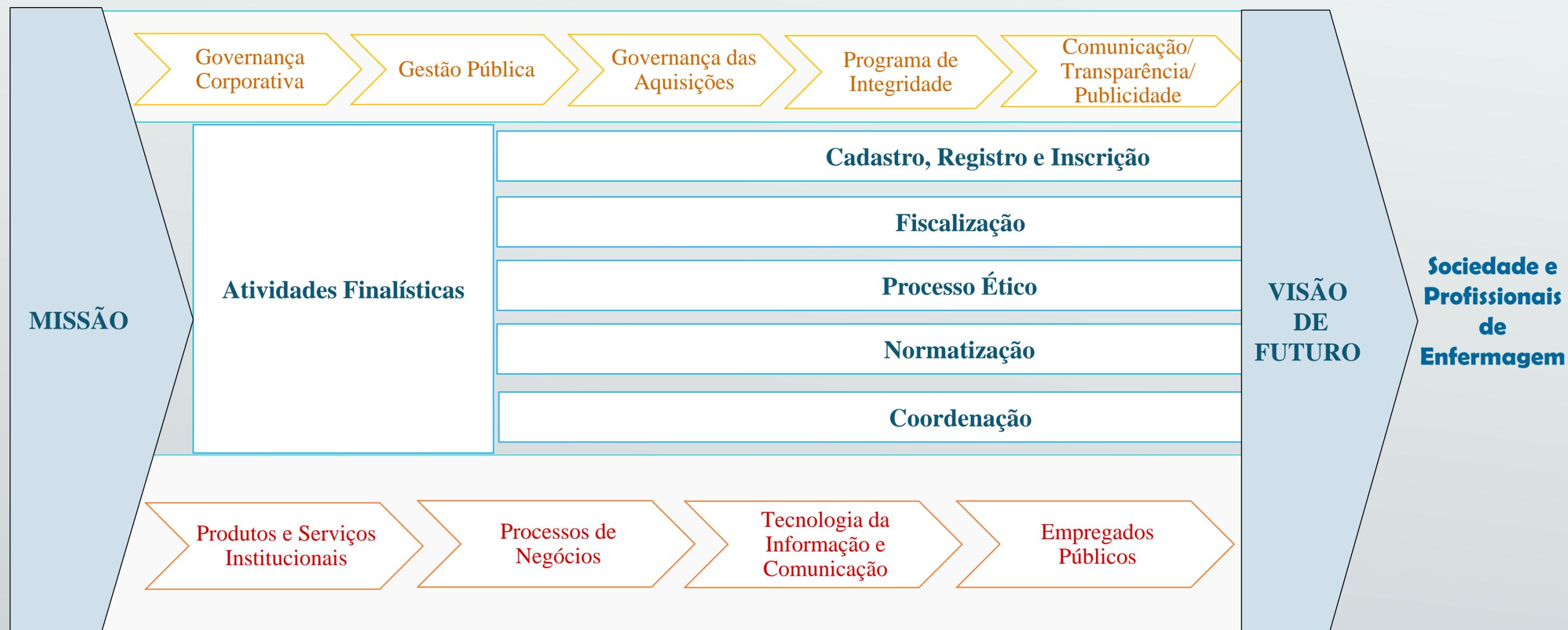


FATORES EXTERNOS RELEVANTES

- Iniciamos a gestão em janeiro de 2021, e desde então tivemos que adaptar o modo de atendimento a uma nova rotina, com restrições de atendimento devido ao Covid 19.
- Nessa fase iniciamos um processo para manter arrecadação e executar o orçamento, mantendo a gestão de forma transparente.
- Para proteger os profissionais algumas ações tiveram que ser mescladas e outras suprimidas, a fim de não gerar aglomeração e dá uma resposta a uma categoria massacrada pelo adoecimento.
- Capacitação de Profissionais, cursos oferecidos pelo Conselho de forma preventiva, na modalidade EAD, considerando a pandemia do Covid-19.
- Plataforma para gestão de serviços on-line.



CADEIA DE VALOR – COREN/DF



MODELO DE NEGÓCIO – COREN/DF

MODELO DE NEGÓCIOS - COREN/DF

CAPITAL

EMPREGADOS PÚBLICOS
Empregados: 49
Fiscais: 6

PROFISSIONAIS INSCRITOS
Enfermeiros: 18.899
Técnicos: 40.113
Auxiliares: 2.973
Atendente: 11
Total Geral: 61.996

PRODUTIVO
Conselheiros Regionais: 18
Empregados Públicos efetivos: 35
Funcionários Efetivos comissionados: 06
Comissionados: 14
Estagiários: 09
Terceirizados: 15
Menor Aprendiz: 02

FINANCEIRO
Receita: R\$ 16.321.902,56
Despesas: R\$ 14.711.151,12
Atividades Finalísticas: R\$ 3.439.694,24
Atividades Administrativas: R\$ 12.480.486,97

SEDE
Brasília-DF

ESTRATÉGIA

APRENDIZADO E CRESCIMENTO
Promover o desenvolvimentos do profissionais de enfermagem e empregados públicos.

PROCESSOS INTERNOS
Manter a infraestrutura física, administrativas e tecnológica.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Manter a conformidade de gestão ao modelo da Administração Pública Federal.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns deliberativos.

ENFERMAGEM / SOCIEDADE
Zelar pela profissão de Enfermagem e ampliar a confiança da sociedade.

ORÇAMENTÁRIA
Ter excelência e transparência na aplicação de recursos para a execução dos serviços prestados.

ATIVIDADES FINALÍSTICAS

INSCRIÇÃO, CADASTRO E REGISTRO	FISCALIZAÇÃO	PROCESSOS ÉTICOS	NORMATIZAÇÃO	ORIENTAÇÃO	ADMINISTRATIVA
R\$ 1.167.795,07 7,34%	R\$ 1.545.043,86 9,70%	R\$ 330.109,31 2,07%	R\$ 141.508,00 0,89%	R\$ 255.238,00 1,60%	R\$ 12.480.486,97 78,39%

PRODUTO

Exercício da Enfermagem por profissionais habilitados.

Exercício profissional da Enfermagem com legalidade segurança e qualidade.

Exercício profissional livre de imperícia, imprudência e negligência.

Emissão de pareceres, decisões e resoluções das Câmaras Técnicas.

Padronização e supervisão do Sistema Cofen / Conselhos Regionais de Enfermagem

Portarias, PAD's e Contratos

IMPACTOS

SOCIAL
População Estimada:
3.094.325 habitantes no Distrito Federal (IBGE 2021)
Total de Fiscalizações: 238

SEGURANÇA
Denúncias Recebidas: 194
Denúncias Apuradas: 190
Processos Instaurados : 7
Processos Julgados: 12
Sanções Aplicadas: 25

VALOR

PROFISSIONAIS HABILITADOS
61.966 Profissionais de Enfermagem em 2021

Qualidade de vida no local de trabalho e aperfeiçoamento para os profissionais de enfermagem

Assistência de Enfermagem segura para a população brasileira



RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

O objetivo primordial do Gerenciamento de Riscos é garantir que os Objetivos Estratégicos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal sejam alcançados de forma eficiente, eficaz e efetiva.

Os Objetivos Estratégicos constam do Planejamento Estratégico Institucional. No documento há a descrição por responsável e por Unidade Funcional das Iniciativas Estratégicas e sua vinculação com os Objetivos Estratégicos e orçamento reservado para sua consecução.

PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Os principais problemas identificados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) relacionados à área de saúde, dentre as quais destacamos:

- Formação imprópria ou inadequada dos profissionais de enfermagem.
- Pouco acesso a recursos de informações e conhecimento.
- Distribuição desigual dos profissionais de enfermagem pelo território nacional.
- Políticas e práticas insuficientes para o desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.
- Baixa supervisão e fiscalização dos profissionais de enfermagem.
- Baixa integração dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Enfermagem com o setor privado para acolhimento de demandas.

Por outro lado, os principais riscos identificados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, após a aplicação da Matriz SWOT foram:

1. Formação deficitária dos profissionais de enfermagem.
2. Fragmentação da categoria da enfermagem.
3. Alta carga de trabalho dos profissionais de enfermagem.
4. Baixos salários dos profissionais de enfermagem.
5. Crise financeira do estado brasileiro.
6. Falta de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).
7. Questionamento da existência dos Conselhos de Fiscalização Profissional pelo governo brasileiro e os profissionais de enfermagem.
8. Mudanças de entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) com relação a atuação dos Conselhos de Fiscalização Profissional.
9. Ineficiência da dívida ativa.
10. Associações e sindicatos não estão alinhados aos Conselhos Federais e Regionais.
11. Ensino à Distância (EAD) para formação dos profissionais de enfermagem.
12. Baixa cobertura da fiscalização das unidades de saúde.
13. O Governo Federal tornar facultativo o pagamento das anuidades dos Conselhos de Fiscalização Profissional.
14. Descentralização política e profissional da enfermagem.
15. Expansão da quantidade de cursos oferecidos para a graduação e curso técnico em enfermagem.
16. Deficiência da fiscalização nos cursos de graduação pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselhos de Educação nos cursos técnicos.
17. Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional pelo Governo Federal.



PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Nr	Severidade	Descrição do risco	Probabi- lidade	Impacto	Descrição do Impacto	Categoria	Ação	Responsável
1	9	Formação imprópria ou inadequada dos profissionais de enfermagem.	3-Média	3-Médio	Repercussão na imagem dos profissionais de enfermagem.	Imagem/reputação	Reduzir	Diretoria
2	10	Pouco acesso a recursos de informações e conhecimento.	2-Baixa	5-Muito Alto	Aumenta a probabilidade de erros dos profissionais na execução das suas atividades.	Imagem/reputação	Evitar	Departamento de Fiscalização
3	8	Distribuição desigual dos profissionais de enfermagem pelo Distrito Federal	4-Alta	2-Baixo	Assistência de enfermagem desigual no território do Distrito Federal	Operacional	Aceitar	Departamento de Fiscalização
4	12	Políticas e práticas insuficientes para o desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	3-Média	4-Alto	Repercussão na imagem dos profissionais de enfermagem.	Legal	Prevenir	Diretoria
5	12	Baixa supervisão e fiscalização dos profissionais de enfermagem.	3-Média	4-Alto	Aumento de ocorrências de desconformidades e irregularidades nas instituições de saúde.	Operacional	Evitar	Departamento de Fiscalização
6	12	Baixa integração do Coren-DF e Conselho Federal de Enfermagem com o setor privado para acolhimento de demandas.	4-Alta	3-Médio	Aumento de ocorrências de desconformidades e irregularidades nas instituições de saúde.	Operacional	Evitar	Diretoria
7	8	Fragmentação da categoria da enfermagem.	2-Baixa	4-Alto	Enfraquecimento da categoria perante a sociedade e o poder político nacional.	Imagem/reputação	Evitar	Diretoria
8	20	Alta carga de trabalho dos profissionais de enfermagem.	5-Muito Alta	4-Alto	Diminuição na qualidade de vida dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários	Aceitar	Diretoria
9	25	Baixos salários dos profissionais de enfermagem.	5-Muito Alta	5-Muito Alto	Aumento na inadimplência dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários	Aceitar	Diretoria
10	20	Crise financeira do estado brasileiro.	5-Muito Alta	4-Alto	Aumento na inadimplência dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários	Aceitar	Diretoria
11	16	Falta de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).	4-Alta	4-Alto	Aumento na inadimplência dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários	Aceitar	Diretoria
12	15	Questionamento da existência dos Conselhos de Fiscalização Profissional pelo governo brasileiro e os profissionais de enfermagem.	5-Muito Alta	3-Médio	Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional ou criação de nova agência governamental para essa função.	Legal	Evitar	Diretoria
13	16	Mudanças de entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) com relação a atuação dos Conselhos de Fiscalização Profissional.	4-Alta	4-Alto	Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional ou criação de nova agência governamental para essa função.	Legal	Evitar	Diretoria
14	12	Ineficiência da dívida ativa.	4-Alta	3-Médio	Aumento na inadimplência dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários	Evitar	Departamento de Cobrança



PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Nr	Severidade	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Descrição do Impacto	Categoria	Ação	Responsável
15	12	Associações e sindicatos não estão alinhados aos Conselhos Federais e Regionais.	4-Alta	3-Médio	Sobreposição de ações referentes a competências do outro órgão.	Imagem/reputação	Compartilhar	Diretoria
16	12	Ensino à Distância (EAD) para formação dos profissionais de enfermagem.	4-Alta	3-Médio	Aumenta a probabilidade de erros dos profissionais na execução das suas atividades.	Imagem/reputação	Evitar	Diretoria
17	16	Baixa cobertura da fiscalização das unidades de saúde.	4-Alta	4-Alto	Aumento de ocorrências de desconformidades e irregularidades nas instituições de saúde.	Operacional	Evitar	Departamento de Fiscalização
18	20	O Governo Federal tornar facultativo o pagamento das anuidades dos Conselhos de Fiscalização Profissional.	4-Alta	5-Muito Alto	Baixa arrecadação comprometendo a execução das atividades finalísticas.	Financeiros/orçamentários	Evitar	Diretoria
19	20	Descentralização política e profissional da enfermagem.	4-Alta	5-Muito Alto	Enfraquecimento político e institucional da enfermagem.	Legal	Evitar	Diretoria
20	8	Expansão da quantidade de cursos oferecidos para a graduação e curso técnico em enfermagem.	4-Alta	2-Baixo	Comprometimento na empregabilidade dos recém formandos no mercado de trabalho.	Financeiros/orçamentários	Reduzir	Diretoria
21	20	Deficiência da fiscalização nos cursos de graduação pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselhos de Educação nos cursos técnicos.	5-Muito Alta	4-Alto	Aumento de ocorrências de desconformidades e irregularidades nas instituições de saúde.	Imagem/reputação	Compartilhar	Diretoria
22	10	Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional pelo Governo Federal.	2-Baixa	5-Muito Alto	Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional ou criação de nova agência governamental para essa função.	Legal	Evitar	Diretoria

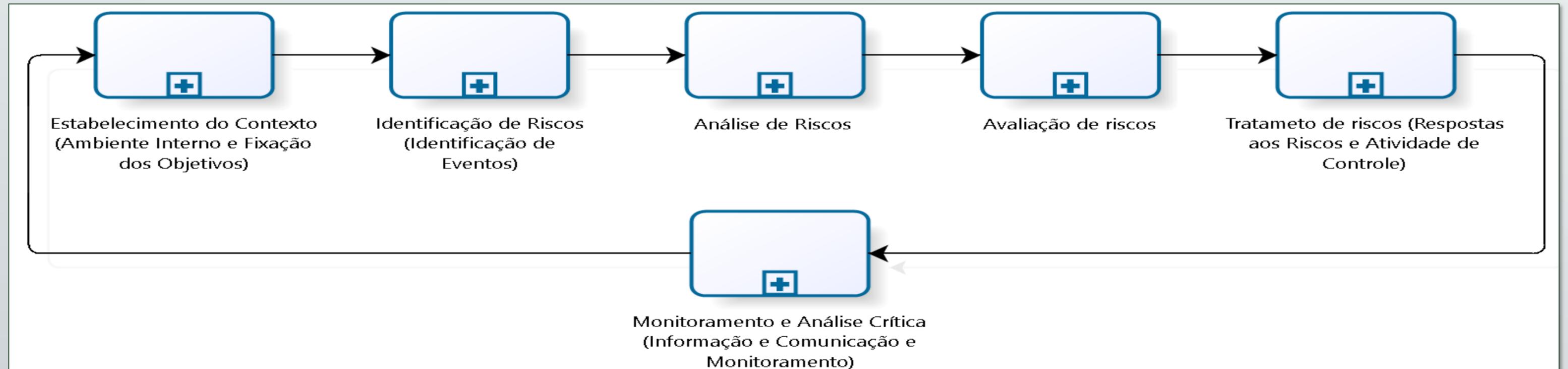


PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

MODELO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

Os riscos positivos já se encontram devidamente analisados e tratados por meio do Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, que passou pela Matriz SWOT. As oportunidades ali percebidas foram consideradas na elaboração das diretrizes estratégicas da autarquia e, por este motivo, os riscos positivos não são objeto de análise no Gerenciamento de Riscos. Isso ocorre para que os riscos negativos recebam o foco maior no tratamento.

- O gráfico 1 mostra, de forma sintética, o processo de gerenciamento de riscos detalhado neste documento.



O plano de Gerenciamento de Risco é executado após a elaboração do Planejamento Estratégico de cada gestão e do respectivo Plano Plurianual.



RESPONSABILIDADE E SISTEMÁTICA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

A responsabilidade pelo Plano de Gerenciamento de Risco é da Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, após aprovação por parte do Plenário. Por delegação, a Presidência incumbe à Assessoria de Planejamento e Gestão às atribuições de implantação e execução do Plano e à Controladoria-Geral as atribuições de monitoramento do Plano. As Unidades Funcionais devem enviar relatórios periódicos à Controladoria-Geral e à Assessoria de Planejamento e Gestão para fins de monitoramento. Por sua vez, a Controladoria-Geral envia relatórios periódicos à Presidência para acompanhamento.

É atribuição dos titulares das Unidades Funcionais do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, o monitoramento dos riscos que envolvem sua área específica e seu respectivo tratamento.

Os riscos que devem ser considerados para tratamento por meio da Matriz de Riscos, devem atender a um ou mais dos critérios abaixo, considerados em si mesmo ou na soma dos seus efeitos. Os riscos que se enquadram nos critérios abaixo serão denominados de Riscos Relevantes:

- Representar riscos a consecução dos objetivos e iniciativas do Planejamento Estratégico Institucional.
- Representar Riscos para a Instituição.
- Representar Riscos para a Enfermagem brasileira.
- Representar Riscos que afete a concretude dos objetivos estratégicos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Afetar significativamente os custos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Afetar significativamente a receita do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Possibilitar dano substancial ao patrimônio do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Ter seus efeitos com potencial de dano generalizante.

O tratamento dos riscos identificados ocorre segundo os critérios previstos no Plano de Gerenciamento de Riscos e demais documentos que possam contribuir da melhor forma possível para mitigação dos eventos danosos decorrentes dos riscos.

Os riscos cujo tratamento represente custos que ultrapasse o valor dos benefícios advindos da solução proposta ou os riscos cujos efeitos possam gerar custos inferiores aos custos de implementação das medidas para tratamento do próprio risco, serão considerados como riscos aceitáveis e não comporão a Matriz de Riscos, com vista a se ter uma “matriz limpa” o suficiente para proporcionar o foco nos itens mais urgentes.

A Assessoria de Planejamento e Gestão, com auxílio da Controladoria-Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, é responsável por atualizar periodicamente a Matriz de Riscos, mediando procedimento de revisão estabelecido a seguir, e para propor readequações do Plano de Gerenciamento de Riscos, visando garantir o amadurecimento da ferramenta e o aprimoramento dos resultados do gerenciamento dos riscos.

Também é a cargo da Assessoria de Planejamento e Gestão propor treinamento sobre o tema gerenciamento de riscos, a fim de capacitar os empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal no assunto.



RISCOS IDENTIFICADOS

ANÁLISE DO AMBIENTE

Diversas normas e documentos vigentes no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal estabelecem fatores que influenciam no Gerenciamento de Riscos. Abaixo estão listados os principais, que devem ser de amplo conhecimento daqueles que tomam parte no processo de gerenciamento dos riscos:

- Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – 2019/2021.
- Lei de Criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.
- Regimento Interno do Cofen e Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A Assessoria de Planejamento e Gestão dá início ao levantamento de riscos encaminhando às áreas formulário padronizado, no qual consta a descrição da área e do responsável por indicação do risco, descrição sintética e descrição detalhada do risco, periodicidade e/ou data de provável ocorrência, proposta de tratamento do risco, responsável pelo tratamento do risco, bem como os recursos necessários para tratamento do risco.

Cada unidade relata no formulário os riscos que entendem ser substanciais de forma a afetar a consecução de seus objetivos institucionais e se enquadre nos critérios que determine o risco como relevante, segundo critérios estabelecidos acima e devendo considerar as seguintes tipologias de riscos:

- Riscos Operacionais: eventos que podem comprometer as atividades da entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;
- Riscos de Imagem/Reputação: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade da entidade em cumprir sua missão institucional;
- Riscos Legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da entidade; e
- Riscos Financeiros/Orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade da entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.
- Ao descrever os riscos identificados, as unidades funcionais devem

considerar primordialmente os objetivos instituídos no Planejamento Estratégico institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

As unidades funcionais apresentam proposta de tratamento dos riscos e a respectiva descrição de cada proposta.

As propostas de ações de tratamento dos riscos são enquadradas em uma das seguintes possibilidades, segundo a visão dos titulares de cada unidade funcional:

- Evitar: descontinuação das atividades que geram os riscos.
- Reduzir (tratar): adotar medidas para reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos.
- Compartilhar (transferir): reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção do risco.
- Aceitar: nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos.

É possível que uma ação adotada possa ser enquadrada em mais de uma das possibilidades acima, no entanto, deverá ser utilizada uma das possibilidades para fins de classificação, adotando-se aquela que mais se destacar.



ANALISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos identificados na etapa anterior são organizados pela Assessoria de Planejamento e Gestão do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal e passam a compor a Matriz de Riscos.

Depois de elaborada a Matriz de Riscos, a Assessoria de Planejamento e Gestão realiza reunião com os chefes de Departamento e demais Assessores do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal para analisar os riscos identificados.

Os riscos outrora identificados são submetidos à apreciação dos diversos titulares das unidades funcionais do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal em nível de Assessoria e de Departamento com o objetivo de:

- Identificar a severidade do risco;
- Se estão enquadrados nos conceitos de riscos relevantes para constar no Plano de Gerenciamento de Riscos;
- A adequação do tratamento proposto pelas unidades funcionais; dentre outros.

A análise considera as fontes, causas e possíveis consequências advindas de cada risco identificado. Outro critério de análise deverá ser as inter-relações dos riscos e suas possíveis consequências umas sobre as outras, haja vista que essas inter-relações poderão minimizar ou maximizar os riscos, agravando-os ou atenuando-os.

Todos os itens que compõem a Matriz de Riscos são submetidos à avaliação:

A probabilidade de ocorrência do risco identificado, classificando-a em:

- Muito baixa
- Baixa
- Média
- Alta
- Muito Alta

O Impacto que eventualmente poderia ocorrer com a concretização dos riscos identificados, classificando-o em:

- Muito baixo
- Baixo
- Médio
- Alto
- Muito Alto

Com relação ao impacto, o grupo também analisará a descrição do impacto proposto pelas Unidades Funcionais, realizando filtragem prévia para fins de posterior análise por parte da Direção do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

Probabilidade	Matriz de Probabilidade x Impacto – Severidade				
5	5	10	15	20	25
4	4	8	12	16	20
3	3	6	9	12	15
2	2	4	6	8	10
1	1	2	3	4	5
Impacto	do risco em termos de probabilidade e impacto, a				

Matriz de Risco atribui automaticamente a Severidade do Risco, utilizando como critério a tabela abaixo, que segrega os riscos em baixo (destacado em verde), médio (destacado em amarelo) e alto (destacado em vermelho).

A mensuração se dá multiplicando o peso da probabilidade pelo peso do impacto. O resultado dessa multiplicação representa a severidade do risco. A severidade é utilizada para classificar os riscos em ordem de prioridade de tratamento.



ANALISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos de severidade alta (15 pontos ou mais) recebem tratamento prioritário e monitoramento constante. Os riscos de severidade média (de 6 a 14 pontos) são tratados em concomitância com os riscos de severidade alta, no entanto, seu acompanhamento é realizado de forma não prioritária, haja vista que o foco do acompanhamento é nos itens de severidade alta. Os riscos de severidade baixa (de 1 a 5 pontos) são tratados com baixa prioridade, sem, contudo, serem deixados sem nenhuma ação. O acompanhamento dos riscos de baixa prioridade é estabelecido pela Assessoria de Planejamento e Gestão segundo sua capacidade, ressaltando-se que o acompanhamento ocorre em qualquer dos casos.

Pontos	Nível de Severidade	Tratamento e Acompanhamento
1 a 5	Baixo	• Tratamento sem prioridade • Acompanhamento esporádico
6 a 14	Médio	• Tratamento prioritário • Acompanhamento secundário
15 ou mais	Alto	• Tratamento prioritário • Acompanhamento constante

TRATAMENTO (RESPOSTA) AOS RISCOS

O grupo formado por Assessores e Coordenadores de Departamento, na mesma reunião de avaliação dos riscos, também analisa as propostas de tratamentos destes riscos apresentadas pelas unidades funcionais do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal. Caso entenda que o tratamento não seja o adequado, o grupo tem autonomia para substituí-lo, modificá-lo, incluir providência ou mesmo retirar o risco da Matriz de Riscos.

Assim sendo, o grupo de Coordenadores de Departamentos e Assessores analisa a proposta de tratamento da ação considerando a severidade de cada risco, contrabalanceando-a com os custos envolvidos no seu tratamento.

A Matriz de Riscos devidamente analisada e formatada é encaminhada para a Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, que a submeterá a análise do Comitê de Controle Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal para parecer conclusivo.

Após, o Parecer e a Matriz de Riscos serão submetidos à apreciação da Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, que tem ampla autonomia para incluir, excluir ou modificar riscos, severidade e tratamento, ou outros pontos que considere necessários.

A Matriz de Riscos devidamente aprovada pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal é então encaminhada para a Assessoria de Planejamento e Gestão, que distribuirá cópia para cada responsável pelo tratamento dos riscos.

O responsável adota as providências cabíveis para detalhar e concretizar o Plano de Gerenciamento de Riscos no ponto que lhe foi atribuído.



COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS

O monitoramento objetiva:

- Garantir que os controles sejam eficazes e eficientes nos projetos e na operação.
- Obter informações adicionais para melhorar o processo de avaliação dos riscos.
- Analisar os eventos, mudanças, tendências, sucessos e fracassos e aprender com eles.
- Detectar mudanças no contexto externo e interno.
- Identificar os riscos emergentes.

REVISÃO DA MATRIZ DE RISCOS

A revisão da Matriz de Riscos ocorre por iniciativa do Plenário, da Presidência ou qualquer dos Departamentos ou Assessorias do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, por meio de solicitação encaminhada à Assessoria de Planejamento e Gestão.

A Assessoria de Planejamento e Gestão, de posse de documento solicitando a revisão ou por iniciativa própria.

As revisões da Matriz de Riscos têm como base a Matriz de Riscos já existente, que é submetida à análise das unidades funcionais a

respeito da existência ou não dos riscos outrora apontados e tratados.

O que se objetiva é criar um ciclo de melhoria contínua de análise, tratamento e monitoramento do risco, no qual os resultados de um procedimento de gerenciamento de riscos tornam-se insumos para o próximo procedimento.

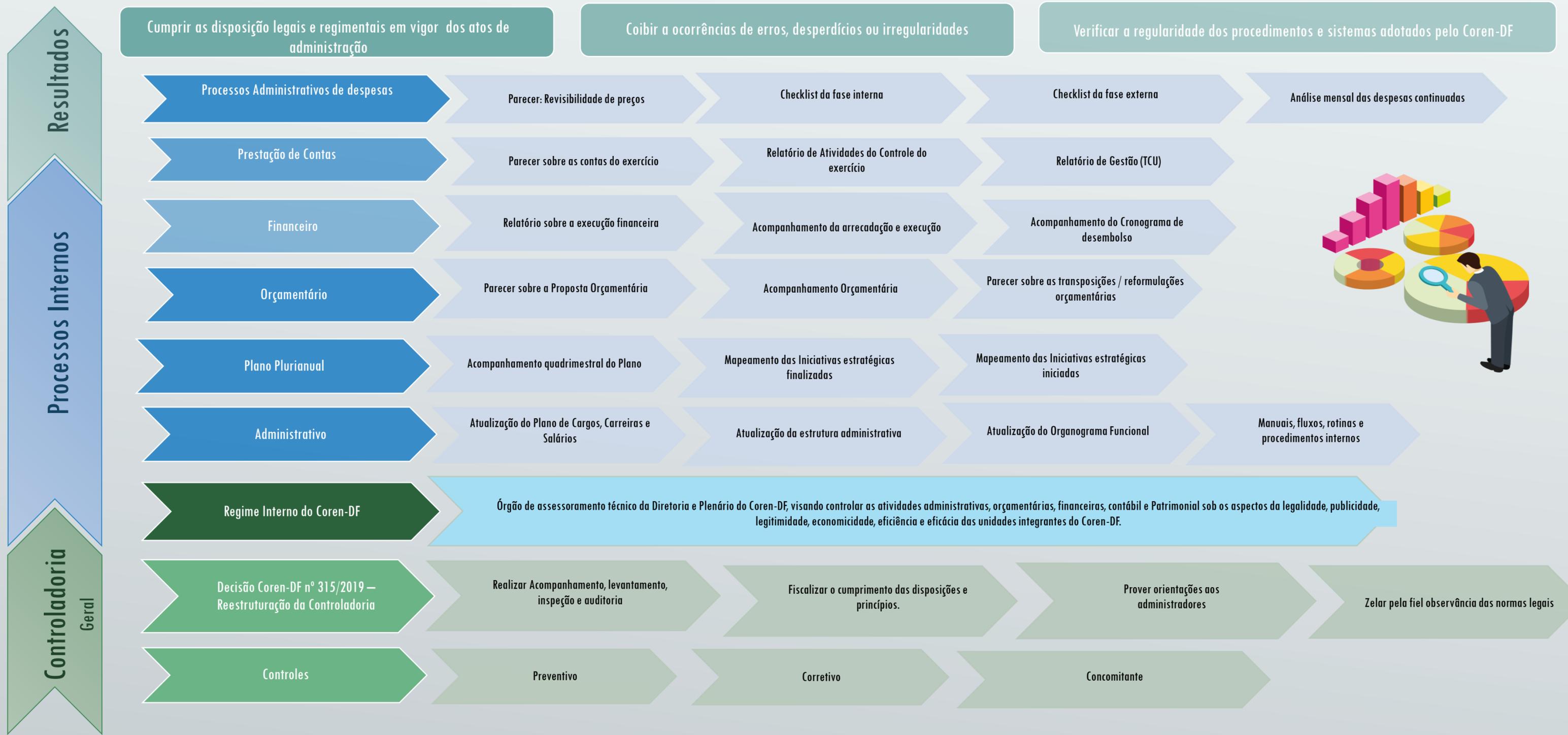
PRINCIPAIS OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS

- Parceria com institucionais de saúde para capacitação.
- Tecnologias novas.
- Refis.
- Convênios.
- Eventos ofertados.
- Capacitações ofertadas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal ao corpo funcional.
- Aporte financeiro.
- Qualificação do Corpo Técnico oferecido pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Parcerias com outras instituições e entidades.

- Parecer favorável do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal ao uso do cartão de crédito como forma de pagamento.
- Terceirização de serviços.
- Concurso público.
- Ouvidoria própria do Sistema.
- Inovação na TI para alcançar os inscritos.
- Quantidade de inscritos no Sistema.
- Educação permanente e continuada.
- Resoluções que dão possibilidade de ampliação do exercício profissional.
- Investimento nas atividades fins dos Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Parcerias com instituições públicas e privadas.
- Assegurar a execução de projetos idealizados.
- Reconhecimento do papel social do Conselho perante a sociedade.
- Deliberações satisfatórias das decisões do Plenário.
- Oferta de serviços online para melhorar o acesso (ampliar).
- Programa Coren na escola.



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



GOVERNANÇA E ESTRATÉGIAS



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O Conselho Regional de Enfermagem é responsável, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da Enfermagem e vem adotando práticas e procedimentos de gestão compatíveis com as normas legais, de modo a garantir a adoção de padrões exigidos pelo sistema Cofen/Conselhos Regionais, além de outras normas vigentes.

Dessa forma, o Regional reforça o cumprimento das leis que lhe são impostas, ampliando sua credibilidade no setor governamental e aprimora o relacionamento com seus públicos de interesse.

A governança institucional do Coren-DF é exercida pelo Plenário e Diretoria observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 e homologada pela Decisão Cofen nº 035/2013.

PLENÁRIO (COLEGIADO)

O Plenário, integrado pelos membros efetivos do Coren-DF, é o órgão deliberativo da Autarquia, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar. O Coren-DF é composto por 09 (nove) membros efetivos que integram o Plenário, e igual número de suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de técnicos e auxiliares de enfermagem.

Os Conselheiros efetivos e os suplentes são eleitos mediante voto pessoal, secreto e obrigatório, pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em época determinada pelo Conselho Federal de Enfermagem.

DIRETORIA

A Diretoria é o órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio composta por 3 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral.

Compete a Diretoria dirigir o Coren-DF segundo os princípios gerais da administração pública, obedecendo à legislação em vigor, a especificidade e os objetivos da Autarquia.

CONTROLADORIA GERAL – CONGER

A Controladoria Geral do Coren-DF – CONGER constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Coren-DF, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Coren-DF, na forma e atribuições definidas em Decisão Coren-DF nº 315/2019.

A prestação de contas do Coren-DF referida no artigo 8º, inciso IX e artigo 15, inciso XII da Lei 5905/1973, e demais normas legais, será precedida de análise e parecer técnico da CONGER.

1. Obs.: Prestação de contas anual do exercício de 2020 em atendimento ao inciso XII, art. 15 da Lei 5.905/1973.

1.1. O Coren-DF apresentou tempestivamente a prestação de contas de 2020 ao Conselho Federal de Enfermagem – Cofen;

1.2. Houve verificação dos aspectos da prestação de contas, quanto à estrutura, conteúdo e forma, observando a Resolução Cofen nº 504/2016, bem como pelas normas emanadas do Tribunal de Contas da União – TCU, cabendo ressaltar a Instrução Normativa 84/2020, Decisão Normativa 187/2020.

1.3. Com base na análise técnica, bem como na análise de mérito quanto ao processo de prestação de contas, em observância ao art. 10 da Lei 8.443/92, A Divisão de Auditoria Interna do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, opinou pela Regularidade com Ressalvas da prestação de contas do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF, referente ao exercício de 2020, conforme Parecer Cofen-AUD nº 053/2021. (Documento inserido na LAI da Autarquia)

1.4. Certificado de Auditoria nº PC 22/2021 do exercício com opinião pela aprovação das contas de 2020 como Regular com Ressalvas; (Documento inserido na LAI da Autarquia)

1.5. Decisão Cofen nº 0053/2022 que aprova o Parecer de Relatora nº 330/2021, que se manifesta pela aprovação como regular, com ressalvas, da Prestação de Contas do exercício de 2020 do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal. (Documento inserido na LAI da Autarquia)

2. Diante de todo o exposto e de novas análises das ressalvas constatadas pela auditoria do Conselho Federal de Enfermagem, o Coren-DF exarou documento formal com pedido de REVISÃO e RECONSIDERAÇÃO ao Cofen, subsidiado pela Lei nº 8.443/1992, que estabelece:

Art. 48. De decisão proferida em processos concernentes às matérias de que tratam as Seções III e IV deste capítulo caberá pedido de reexame, que terá efeito suspensivo.

Parágrafo único. O pedido de reexame reger-se-á pelo disposto no parágrafo único do art. 32 e no art. 33 desta Lei.

Art. 32. De decisão proferida em processo de tomada ou prestação de contas cabem recursos de:

- I - reconsideração;
- II - embargos de declaração;
- III - revisão.

3. Tal pedido fez-se necessário diante de contradições observadas das Ressalvas/Recomendações inseridas no Parecer técnico da auditoria do Cofen na prestação de contas do Coren-DF. (Documento inserido na LAI da Autarquia)

<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/prestacoes-de-contas/>



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

COMITÊ PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO COM PROCURADOR GERAL - PROGER AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

- I – assessorar a implantação da Controladoria Interna;
- II – assessorar, quando necessário, a Controladoria Interna em temas relativos à implementação e diretrizes do sistema de controle interno;
- III – proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;
- IV – analisar e emitir parecer final sobre os normativos indicados pela Controladoria Interna antes de seu envio ao Plenário do COREN-DF;
- V – recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;
- VI – procede a discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;
- VII – receber e examinar denúncias e representações feitas contra qualquer servidor do quadro técnico da Controladoria por infringência às normas de comportamento ético.

O Comitê é formado por um Conselheiro Regional, um funcionário do Departamento de Contabilidade e um advogado, designado por meio da Portaria.

Superintender o Departamento Jurídico e prestar assessoramento direto ao Presidente, a Diretoria e ao Plenário do Coren-DF nas matérias de cunho jurídico e legislação pertinente à Enfermagem e ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Emitir pareceres acerca de atos de competência da Presidência, Diretoria e Plenário, quando solicitado, e em qualquer assunto que envolva matéria jurídica, devendo comparecer a quaisquer reuniões, audiências ou eventos quando solicitado.

Receber citações iniciais, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Coren-DF seja parte interessada.

OUIDORIA

A Ouvidoria do Coren-DF foi estabelecida pela Decisão Coren-DF nº 267/2016, por meio da alteração da estrutura organizacional no âmbito do Coren-DF, PAD nº 120/2015, e publicada no Diário Oficial da União nº 192 de 05 de outubro de 2016 e Portaria Coren-DF nº 320/2016 de 28 de setembro de 2016. Ela funciona como um controle social da qualidade do serviço público, auxiliando na busca de solução para o problema existente, fomentando a participação e a conscientização da população acerca do direito de receber um serviço público de qualidade, eficiente e respeitoso.

CÂMARAS TÉCNICAS

As Câmaras Técnicas do Coren-DF constituem-se em órgãos permanentes de natureza consultiva, propositiva e avaliativa, sobre matéria de interesse da Enfermagem, subordinadas ao Plenário do Coren-DF, reger-se-ão por regimento próprio, no qual estão disciplinadas suas atividades específicas, cumprindo-lhes zelar pelo livre exercício da Enfermagem, e pela dignidade e independência do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. A Coordenação Geral das Câmaras Técnicas atuará com vistas à interface entre as Câmaras, a Presidência e o Plenário.



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

GRUPOS DE TRABALHO

Poderão ser constituídos, por Portaria da Presidência, Grupos de Trabalhos (GT) ou Comissões, de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do Coren-DF e assessoria ao Plenário.

COLABORADORES

Os Colaboradores serão profissionais de enfermagem, legalmente habilitados, regularmente inscritos, escolhidos pelo Presidente do Conselho, cujas indicações serão aprovadas pelo Plenário do CorenDF. As atividades desenvolvidas pelo colaborador são definidas no Regimento, sendo suas atribuições normatizadas por meio de Portaria expedida pelo Presidente.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Para o desenvolvimento das atividades e operacionalização da gestão, o Coren-DF, respeitando o limite de gastos com pessoal, dotação orçamentária e disponibilidade financeira, define sua estrutura administrativa por meio da criação de assessorias, departamentos, divisões e setores, disciplinando seus objetivos, atribuições e respectivos vínculos internos.

INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS – GESTÃO 2021-2023

Aos membros efetivos do Plenário é atribuído o título de Conselheiro.



Presidente: Elissandro Noronha dos Santos
(Coren-DF nº 135645-ENF)



Secretário: Alberto César da Silva Lopes
(Coren-DF nº 228653-ENF)



Tesoureira: Valda Maria Costa Fumeiro
(Coren-DF nº 85107-TE)

As demais informações estão disponibilizadas no site:
<http://www.corendf.gov.br/site/institucional/regimento-interno/>

CONSELHEIROS EFETIVOS

Adriano Araújo da Silva (Coren-DF nº 80216-TE)

Arilson Francisco de Oliveira (Coren-DF nº 632839-TE)

Fernando Carlos da Silva (Coren-DF nº 241652-ENF)

Pablo Randel Rodrigues Gomes (Coren-DF nº 561578-TE)

Tiago Pessoa Alves (Coren-DF nº 110045-ENF)

Viviane Franzoi da Silva (Coren-DF nº 121216-ENF)

CONSELHEIROS SUPLENTE

Celi Maria da Silva (Coren-DF nº 24017-TE-IR)

Flávio Vitorino Martins da Costa (Coren-DF nº 450800-TE-IR)

Igor Ribeiro de Oliveira (Coren-DF nº 325375-TE)

Cleidson de Sá Alves (Coren-DF nº 345.144-TE)

Lorena Raizama Costa (Coren-DF nº 133902-ENF)

Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo (Coren-DF nº 35S583-ENF)

Rinaldo de Souza Neves (Coren-DF nº 54747-ENF-IR)

Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira (Coren-DF nº 163738-ENF)

Francisco Ferreira Filho (Coren-DF nº 142589-ENF)



RESULTADOS ALCANÇADOS E PRIORIDADES DA GESTÃO DO COREN-DF

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF atualmente não adota um sistema de Gerenciamento de Indicadores ou de Resultados, todavia possui como forma de monitoramento da execução das Iniciativas Estratégicas – I.E. o “*Sistema Avançado de Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos*” – GPWEB, onde os responsáveis pelas iniciativas atualizam as informações conforme o andamento do rito processual interno até sua finalização. A Controladoria é a responsável em monitorar periodicamente o andamento de cada I.E.

Com o sistema, podem ainda ser monitoradas as justificativas emitidas pelos responsáveis de execução, possibilitando possível correção de rumos, a análise das causas e dos motivos para proposição de novas ações.

ESTRUTURA E CRIAÇÃO DO PPA DO COREN-DF

Inicialmente destaca-se que o Coren-DF desenvolveu os

trabalhos do Plano Plurianual – PPA 2019-2021 pautado na Metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados – GEOR. O princípio que norteia a Metodologia GEOR é o de alavancar, em curto prazo, a capacidade de produzir e medir benefícios relevantes para a sociedade, no nosso caso, para a Enfermagem brasileira.

A Metodologia GEOR traduz o compromisso do Coren-DF de explicitar e cristalizar os seus compromissos com a Enfermagem com o alcance de resultados, transparência e prestação de contas em benefício da classe que representam.

Esta metodologia está implementada em cima de quatro eixos: foco na Enfermagem brasileira, transparência da gestão, flexibilidade e simplicidade. Desta forma, o Coren-DF tem mecanismos para multiplicar e melhorar o atendimento à Enfermagem e à sociedade.

Esta metodologia está composta pela definição de um PPA, o qual foi definido e aprovado na Reunião Ordinária de Plenária nº 506ª de 29 de junho de 2018. Este PPA é composto de Programas Temáticos e

Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas.

As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem a Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária. Os Programas Temáticos são um conjunto de Iniciativas Estratégicas relacionados entre si para o alcance dos resultados propostos e podem ter mais de um Objetivo Estratégico vinculado.

O Programa Temático retrata no PPA a agenda institucional e orienta a ação institucional.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – O.E.

Os Objetivos Estratégicos expressam as escolhas da instituição para a implementação da sua política. Por intermédio deles, o PEI relaciona o “planejar” ao “fazer”.

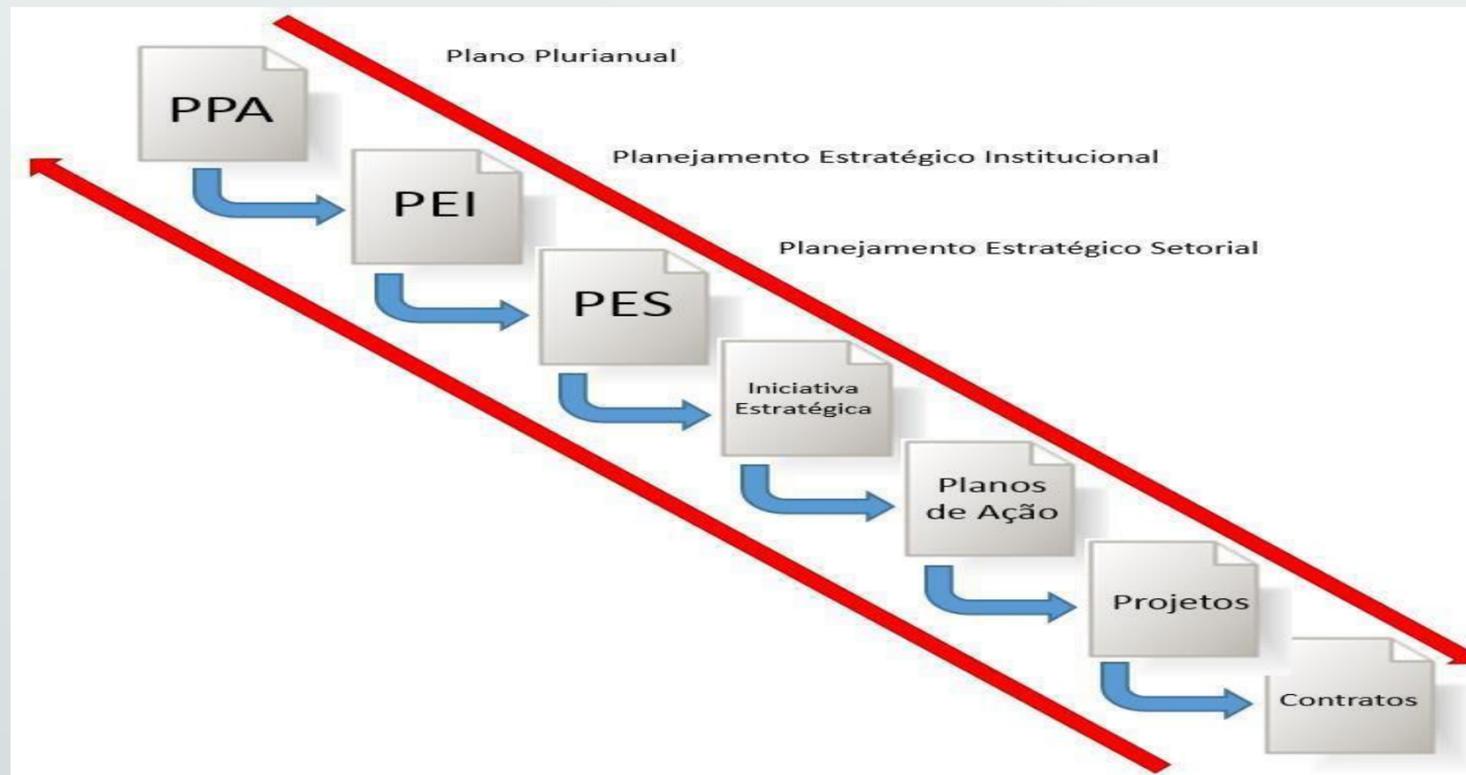
Os Objetivos Estratégicos podem ter uma ou mais Iniciativas Estratégicas a eles relacionados, as quais abrangem projetos, atividades ou operações especiais, e apresenta as seguintes características:

- Define a escolha para a implementação da política institucional desejada, levando em conta aspectos políticos, sociais, econômicos, institucionais, tecnológicos, legais e ambientais;
- Orienta taticamente a ação da instituição no intuito de garantir a entrega à sociedade dos bens e serviços necessários para o alcance das metas estipuladas;
- Expressa um resultado transformador da situação atual em que se encontra um determinado tema;
- É exequível, estabelecendo metas factíveis e realistas para a instituição, considerando a conjuntura econômica, política e social existente;
- Define iniciativas que declaram aquilo que deve ser ofertado na forma de bens e serviços ou pela incorporação de novos valores à política institucional, considerando como organizar os agentes e os instrumentos que a materializam;
- Declara as informações necessárias para a eficácia da Iniciativa Estratégica, além de indicar os impactos esperados na sociedade.

Para cada objetivo estratégico, é apresentada uma análise sobre:
Principais projetos e ações do PPA, investimento, prioridades estabelecidas e desafios e riscos.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COREN-DF



A Iniciativa Estratégica declara as entregas à sociedade de bens e A Iniciativa Estratégica declara as entregas à sociedade de bens e serviços, resultantes da coordenação de ações institucionais e normativas. Ela norteia a atuação institucional e estabelece um elo entre o PPA e o Orçamento.

Uma Iniciativa Estratégica é uma reflexão resumida de um projeto. Para a sua confecção, o Coren-DF utilizou-se da Metodologia “5W2H”, a qual é um conjunto de sete perguntas básicas para pensar um projeto. É a partir do Plano de Ação aprovado que é confeccionado o Projeto.

Já os Projetos são empreendimentos únicos e singulares, com data de início e término definidos, que utilizam recursos (humanos, materiais, financeiros, tempo, serviços etc.) para atingir Objetivos Estratégicos definidos no PEI.

A figura ao lado mostra o desdobramento da Metodologia proposta até a elaboração de contratos.

ANÁLISE E METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

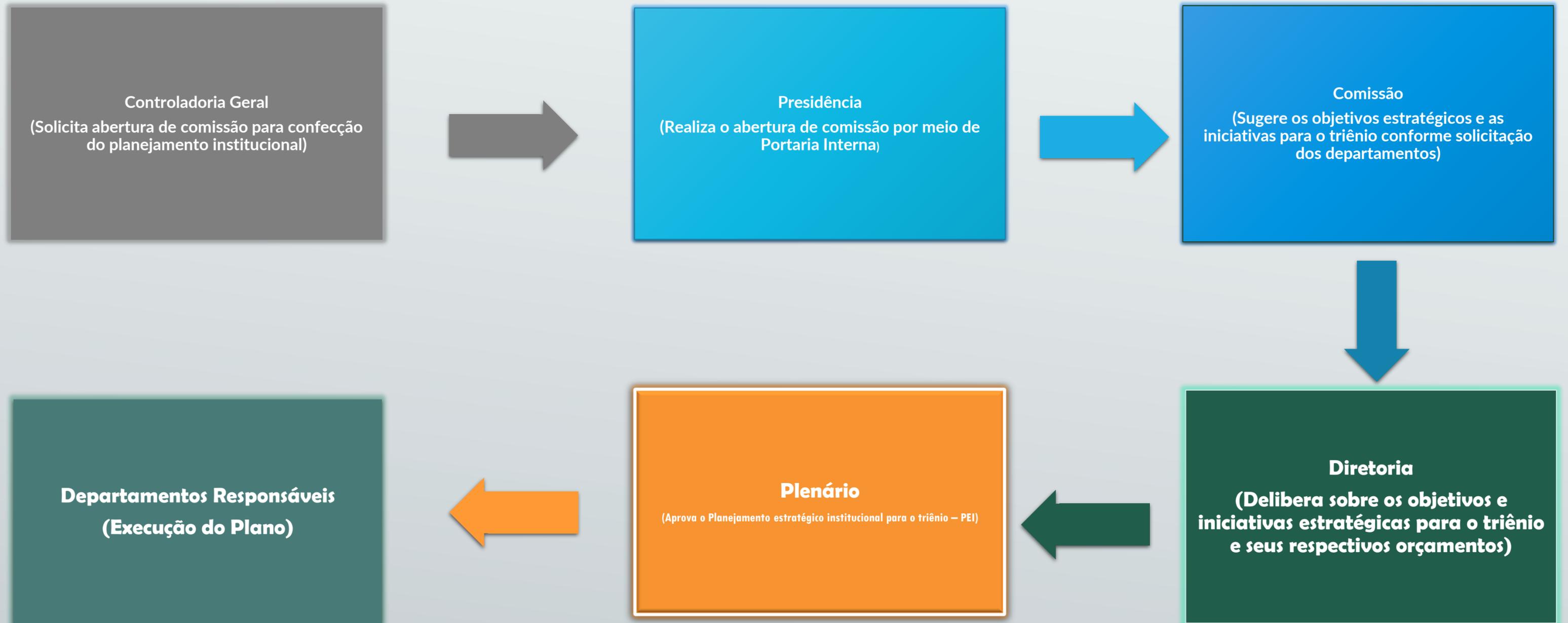
O PPA abrange um período de gestão do Coren-DF, o qual tem duração de três anos. Os conselheiros que assumem a gestão do Coren-DF iniciam seu período de mandato com o primeiro ano já planejado pela gestão anterior, e então planejam os próximos três anos, dos quais os dois primeiros são para si e o último é para a próxima gestão.

Os Objetivos Estratégicos expressam os desafios da instituição em cada uma das perspectivas. Ao construir o Mapa Estratégico com esses objetivos, entende-se que os desafios ali presentes, se alcançados, serão suficientes para a concretização da Visão de Futuro e Missão.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COREN-DF

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - PEI



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRIGENTES E EXIGÊNCIAS QUANTO AO PERFIL

O Coren-DF é composto por 09 (nove) membros efetivos que integram o Plenário, e igual número de suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de técnicos e auxiliares de enfermagem.

Os Conselheiros efetivos e os suplentes são eleitos mediante voto pessoal, secreto e obrigatório, pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em época determinada pelo Cofen. Será realizada dentre os membros do Plenário, eleição interna para os seguintes cargos:

I – Diretoria, composta de: Presidente, Secretário e Tesoureiro;

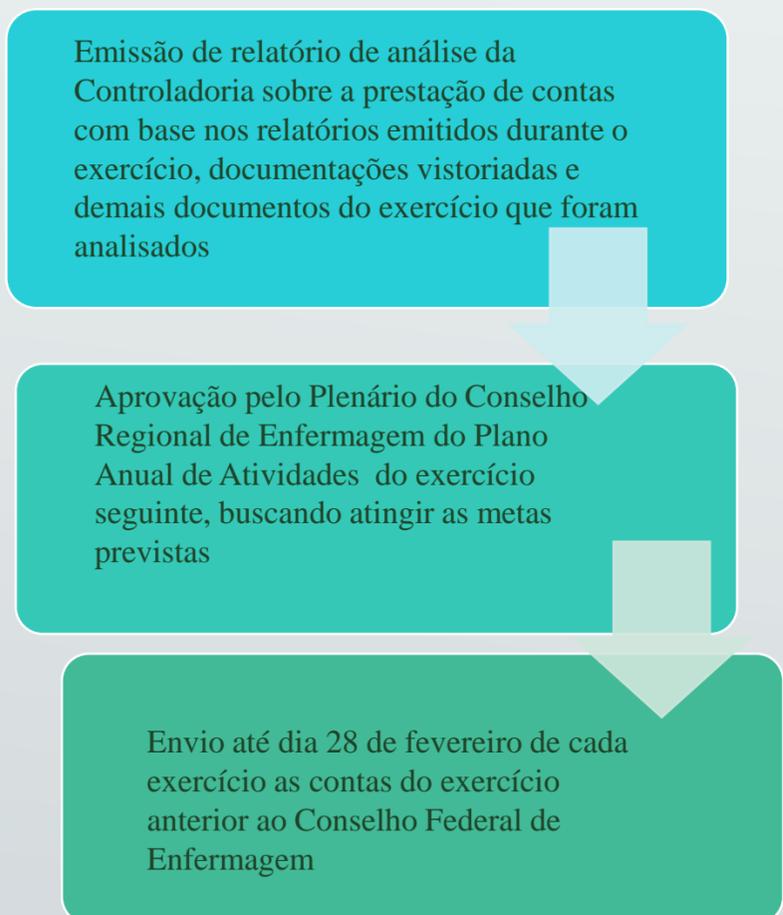
II – Delegado Regional, Suplente de Delegado Regional, para compor a Assembleia Geral dos Delegados Regionais, nos termos de ato resolucional próprio.

ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Atualmente o Coren-DF não possui em sua estrutura organizacional Auditoria Interna, todavia, foi devidamente formalizada a Controladoria Geral – CONGER do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF através da Decisão Coren-DF nº 315/2019 que institui a Controladoria Geral no âmbito do Coren-DF e que foi homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem pela Decisão Cofen nº 0174/2019.

Segundo o Regimento Interno do Coren-DF e a Decisão nº 315/2019 compete à Controladoria Geral a emissão de opinião final sobre o processo de prestação de contas anual do Coren-DF.

Atualmente o processo de opinião sobre as contas da gestão é efetuado da seguinte maneira:



O inciso XII do artigo 15 da Lei nº 5.905/1973 estabelece aos conselhos apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano. Tempestivamente o Coren-DF encaminhou ao Cofen a prestação referente aos exercícios de 2020 e 2021, com todas as peças elencadas na Resolução Cofen nº 504/2016, artigo 12, destacando as atividades desempenhadas pela Controladoria Geral durante o exercício, o parecer sobre as contas da gestão daquele ano, o parecer, de caráter

opinativo, que aprove as contas da prestação de contas e o extrato de ata da Reunião Plenária que aprovou o parecer opinativo do conselheiro relator. Quanto as contas do exercício de 2020, foi recepcionado neste regional a Decisão Cofen nº 0053/2022 que aprova o Parecer de Relatora nº 330/2021, que se manifesta pela aprovação como regular, com ressalvas, da Prestação de Contas do Coren-DF e Certificado de Auditoria nº PC 22/2021, processo nº 0316/2021. (LINK DA LAI) Sobre o exercício de 2021, ainda não houve a manifestação do Conselho Federal de Enfermagem. (LINK DA LAI).

EMISSÃO DE NOTAS DE ANÁLISE EM 2021	
Contratos Continuados (Diversos)	232
Análise Procedimental de Processos	97
Folhas de Pagamento	24
Imposto da Folha	24
Jetons, Diárias e Auxílio Representação	272
Estagiários	23

conforme normas legais, realizando um controle de modo preventivo, ou seja, evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades, mediante atuação prévia e concomitante.



MAPA ESTRATÉGICO DO COREN-DF

Plano
Plurianual
al PPA

Missão

06
Perspectivas

20
Objetivos Estratégicos

38 Iniciativas
Estratégicas

“Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional”

Aprendizado e Crescimento	Processos Internos	Administração Pública	Relações Institucionais	Enfermagem/ Sociedade	Orçamentária
<p>OE1 - Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.</p> <p>OE2 - Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.</p> <p>OE3 - Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.</p>	<p>OE4 - Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.</p> <p>OE5 - Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.</p> <p>OE6 - Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.</p> <p>OE7 - Aprimorar a comunicação institucional.</p> <p>OE8 - Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.</p>	<p>OE9 - Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.</p>	<p>OE10 - Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.</p> <p>OE11 - Ampliar as relações institucionais de cooperação.</p> <p>OE12 - Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.</p> <p>OE13 - Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.</p> <p>OE14 - Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.</p>	<p>OE15 - Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.</p> <p>OE16 - Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.</p> <p>OE17 - Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.</p> <p>OE18 - Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.</p>	<p>OE19 - Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.</p> <p>OE20 - Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.</p>
23	09	03	02	01	00



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO COREN-DF

DESCRIÇÃO	PERSPECTIVAS 2021																					
	ANO	Aprendizado e crescimento			Processos Internos				Administração Pública	Relações Institucionais				Enfermagem e Sociedade			Orçamentária	TOTAL				
	2021	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8	OE9	OE10	OE11	OE12	OE13	OE14	OE15	OE16		OE17	OE18	OE19	OE20
Iniciativa	07	03	00	00	0	0	02	00	0	02	0	0	0	0	0	0	0	0	00	0	0	07
Iniciativa	02	02	00	00	0	0	00	0	0	00	0	0	0	00	0	0	0	0	00	0	0	02
Iniciativa	22	06	07	0	0	0	02	02	0	01	0	01	0	01	0	0	0	0	01	0	0	21
Iniciativa	08	04	0	01	0	0	03	00	0	00	0	00	0	00	0	0	0	0	00	0	0	08
TOTAL	38	15	7	1	0	0	07	02	0	03	0	1	0	1	0	0	0	0	01	0	0	38

TABELA 1 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PPA

As análises efetuadas pela Controladoria Geral do Coren-DF pautam-se na execução das Iniciativas Estratégicas em seus respectivos exercícios, informando o real “status” - **Não Iniciada (N)**, **Iniciada (I)**, **Finalizada (F)** ou **Cancelada (C)** –, além de apontar as perspectivas, objetivos estratégicos, responsável, departamento e acompanhamento da execução. Dependendo do projeto a ser elaborado, alguns passos podem ser ignorados.

Nota-se na tabela abaixo que o Coren-DF estruturou seu planejamento 2019-2021 em **63** Iniciativas Estratégicas inseridas em **20** Objetivos Estratégicos – OE e estes em **06** perspectivas para o triênio 2019-2021.

BSC		Qtde	%
Programa Temático	Perspectivas		
Capital Humano	Aprendizado e Crescimento	25	39,68
Excelência na Gestão	Processos Internos	26	41,27
Conformidade Legal	Administração Pública	6	9,52
Representatividade e Cooperação	Relações Institucionais	1	1,59
Compromisso e Transparência	Enfermagem/Sociedade	2	3,17
Gestão por Resultados	Orçamentária	3	4,76
Total	Total	63	100

TABELA 2 - PERCENTUAL DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E PERSPECTIVAS

Das 63 iniciativas estratégicas do PPA triênio 2019-2021, o Coren-DF estabeleceu 38 para o exercício de 2021, que finalizou da seguinte forma:

BSC		Iniciativas não iniciadas	Iniciativas iniciadas	Iniciativas finalizadas	Iniciativas canceladas	Qtde	%
Programa Temático	Perspectivas						
Capital Humano	Aprendizado e Crescimento	3	2	13	5	23	60,53
Excelência na Gestão	Processos Internos	2	0	4	3	9	23,68
Conformidade Legal	Administração Pública	2	0	1	0	3	7,89
Representatividade e Cooperação	Relações Institucionais	0	0	2	0	2	5,26
Compromisso e Transparência	Enfermagem/Sociedade	0	0	1	0	1	2,63
Gestão por Resultados	Orçamentária	0	0	0	0	0	0,00
Total	Total	7	2	21	8	38	100
%		18,42%	5,26%	55,26%	21,05%	100,00%	

TABELA 3 - QUANTIDADE E PERCENTUAIS DAS INICIATIVAS



GOVERNANÇA – ACÓRDÃO TCU nº 588/2018 e 2.699/2018

ABRANGÊNCIA	MECANISMOS	PRÁTICAS	OPERAÇÕES
GOVERNANÇA	LIDERANÇA	1. Modelo de Governança e desempenho da alta administração	1.1. Estrutura administrativas com fichas de atribuições dos cargos
			1.2. Organograma funcional com as devidas hierarquias estabelecidas
			1.3. Regimento Interno com as atribuições dos conselheiros diretores
			1.4. Processo internos do Estrutura Organizacional e Plano de Cargos, Carreiras e Salários
		2. Princípios Éticos e Conduta	2.1. Resolução Cofen nº 507/2016 – Código de Ética dos empregados públicos do sistema Cofen/Coren's
			2.2. Regimento Interno – Decisão Coren-DF nº 114/2012
	ESTRATÉGIA	1. Riscos da Organização	1.1. Conforme estabelecido no capítulo Riscos, Oportunidades e Perspectivas (Pág. 21) deste relatório
			2.1. Missão: Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.
		2. Estratégia da Organização	2.2. Visão: Ser um Conselho valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços.
			2.3. Perspectivas, Objetivos e Iniciativas estratégicas conforme Plano Plurianual do Coren-DF 2019-2021 aprovado pelo Plenário da autarquia
			3.1. Gestão de Pessoas: Estrutura Organizacional conforme PAD nº 143/2018
		3. Gestão Estratégica	3.2. Gestão de Pessoas: Plano de Cargos, Carreiras e Salários conforme PAD nº 144/2018
			3.3. Gestão de Pessoas: Criação de normas e procedimentos do Departamento de Pessoas
			3.4. Gestão de TI: Criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
			3.5. Gestão de TI: Criação do Manual de procedimentos da Política de Segurança da Informação e Comunicação do Coren-DF
			3.6. Gestão de Contratações: Criação de Comissão interna para planejamento nas contratações no âmbito da autarquia
	ACCOUNTABILITY	1. Transparência, Responsabilidade e Prestação de Contas	1.1. Criação do Portal da Transparência e Prestação de Contas em atendimento a IN TCU 084/2020
			1.2. Lei de Acesso à Informação – LAI
1.3. Publicação das prestações de contas da autarquia no portal Coren-DF e TCU			
1.4. Criação da Comissão interna para desenvolvimento e atuação em Programa de Integridade (COMPLIANCE)			
1.5. Prestação de contas ao Conselho Federal de Enfermagem em atendimento a Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973			
2. Atuação da Auditoria Interna		2.1 Criação da Controladoria Geral – Decisão Coren-DF nº 057/2012 e 315/2019	
		2.2. Auditorias realizadas pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen	
		2.3. Atividades da Controladoria Geral descritas na figura "Sistema de Controle Interno" deste relatório	

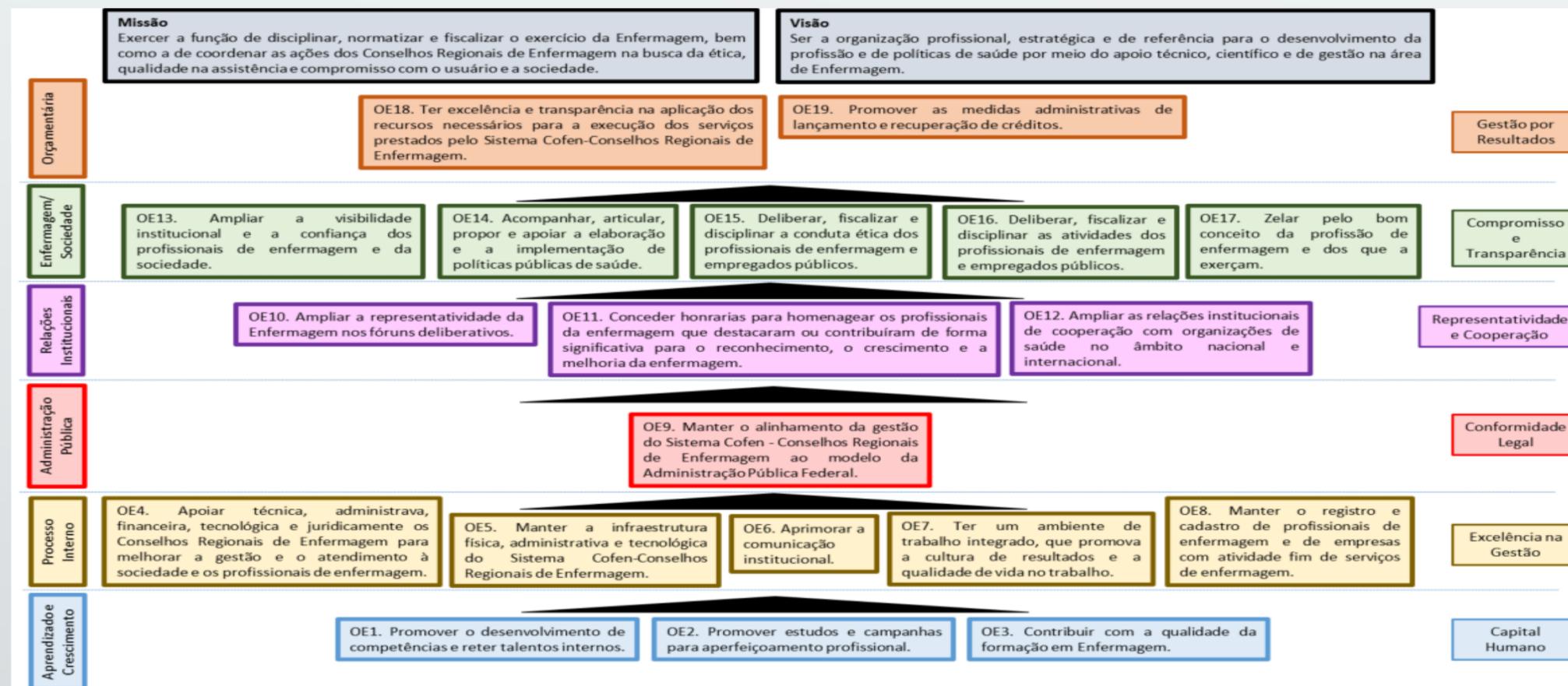


MAPA ESTRATÉGICO DO COREN-DF

Com a utilização do planejamento estratégico, espera-se a tradução da visão de futuro do Conselho Regional de Enfermagem – DF, em objetivos estratégicos correlacionados entre si, e, a partir de indicadores e ações relacionados com objetivos, assegura-se o alinhamento de iniciativas com as estratégias do Conselho. O Plano que ora se apresenta, cumpre no gerenciamento estratégico da Instituição a importante função de explicitar o direcionamento perseguido pelo COREN-DF dando forma ao pensamento e aos anseios de seus integrantes.

Nessa linha, cabe ao método aplicado a tarefa de facilitar a tradução, em forma de documento, da estratégia de atuação do órgão. Assim, o Plano Estratégico materializa o novo modelo de gestão que orienta o Coren-DF no cumprimento da nobre missão que lhe é atribuída pelo seu Regimento Interno.

O relatório de acompanhamento da execução dos Objetivos Estratégicos podem ser consultados na internet no endereço <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/planejamento-estrategico/>



O ALCANCE DAS METAS FOI POSSÍVEL COM AS SEGUINTE METODOLOGIAS ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DA AUTARQUIA:

Escala (%)	Há Processo Administrativo de Despesa	Condição Obrigatória
10	Solicitação de Abertura do Processo	X
20	Projeto Básico	X
30	Decisão Presidencial autorizando o Processo	X
40	Propostas Comerciais válidas	X
50	Pré-Empenho e Disponibilidade Financeira	X
60	Parecer sobre a modalidade escolhida/dispensa/inexigibilidade e análise da Controladoria Geral	X
70	Edital e Parecer Jurídico	X
80	CPL atribuições conforme Lei 8.666/93 e/ou (Pregão Lei 10.520/2002)	X
90	Assinatura do Contrato/Carta Contrato/Documento Hábil	X
100	Entrega do bem ou serviço.	X

Ex. Processos de despesas - PAD's

Escala (%)	Há Processo Administrativo (Não é Despesa)	Condição Obrigatória
20	Solicitação de Abertura do Processo	X
40	Decisão Presidencial ou Portaria autorizando o Processo	X
60	Iniciou o Processo	X
80	Documentos, atribuições, atividades, relatórios pertinentes ao processo	X
100	Finalização do Processo	X

Ex. Prestação de Contas, Processo Ético, Comissões Internas, Pesquisas...

Escala (%)	Não Há Processo Administrativo	Condição Obrigatória
20	Documento de solicitação	X
40	Autorização presidencial	X
60	Iniciou o Projeto	X
80	Em fase de execução do Projeto	X
100	Finalizou o Projeto	X

Ex. Palestras, Cursos gratuitos, Reuniões, treinamentos, atividades



PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO COREN/DF

PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - 2021				
PROGRAMA TEMÁTICO	PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PRINCIPAIS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS EXECUTADAS	ALOCÇÃO DE RECURSOS
Capital Humano	Aprendizado e Conhecimento	OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.	I.E. 12 – Participar de curso de capacitação na área de processo ético.	R\$ 0,01
			I.E. 18 – Capacitar profissionais de enfermagem para o uso da SAE/PE	R\$ 0,01
			I.E. 19 – Incentivar a política de segurança do paciente nas instituições de saúde.	R\$ 0,01
Excelência na Gestão	Processos Internos	O.E. 02 - Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	I.E. 20 – Ministras palestras para os novos profissionais de enfermagem.	R\$ 0,01
			I.E. 21 – Participar do Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem.	R\$ 22.000,00
			I.E. 22 – Promover anualmente a Semana da Enfermagem.	R\$ 30.000,00
			I.E. 23 – Promover curso de qualificação em EAD aos profissionais e estudantes de enfermagem.	R\$ 24.200,00
			I.E. 24 – Promover o Seminário Brasiliense de Enfermagem.	R\$ 40.000,00
			I.E. 50 – Criar a revista científica eletrônica do Coren-DF.	R\$ 0,01
		O.E. 07 – Aprimorar a comunicação institucional.	I.E. 51 – Elaborar campanha de conscientização para o profissional de enfermagem retirar os boletos bancários referentes as anuidades no site do Coren-DF.	R\$ 0,01
		O.E. 11 – Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.	I.E. 57 – Firmar parcerias com instituições relacionadas a saúde, educação e cultura.	R\$ 0,01
		OE13. Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.	I.E. 58 – Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da enfermagem.	R\$ 5.000,00
		OE18. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.	I.E. 58 – Fiscalizar em caráter educativo o exercício legal da profissão de enfermagem.	R\$ 0,01

As prioridades estratégicas são definidas no PPA e no orçamento anual. A implementação é dada a partir de deliberações da diretoria, discutidas e em plenária. Comissões com conselheiros, funcionários e colaboradores são formadas a fim de desempenharem o processo de execução, bem como avaliação de legalidade de ações. Para a implementação das prioridades estratégicas são aportados os insumos necessários, em especial recursos humanos e recursos orçamentários / financeiros, esses últimos com vistas a viabilizar a contratação dos demais insumos (materiais, logísticos e de tecnologia da informação), que decorrem de contratações. Visando concretizar a implementação das prioridades estratégicas, a comissão definida para cada objetivo consolida as atividades previstas para o exercício, as quais são estabelecidas em consonância com o previsto no PPA e com o orçamento anual do Conselho, esse último aprovado por meio da plenária de conselheiros, homologada pelo Conselho Federal.



PLANOS DE CURTO PRAZO DO COREN/DF

Nº	Planos de curto prazo	Programa	Perspectiva	Objetivo Estratégico	Iniciativa	Recurso Alocados
1	Qualificar a Gestão	Capital Humano	Aprendizado e Crescimento	O.E 1 - Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional	I.E 12 - Participar de curso de capacitação na área de processo ético	R\$ 0,01
		Excelência na Gestão	Processos Internos	O.E 2 - Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnicos-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem	I.E 21 - Participar do Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem	R\$ 22.000,00
					I.E 22 - Promover anualmente a Semana da Enfermagem	R\$ 30.000,00
2	Melhorar atendimento ao inscrito	Excelência na Gestão	Processos Internos	O.E 7 - Aprimorar a comunicação institucional	I.E 51 - Elaborar campanha de conscientização para o profissional de enfermagem retirar os boletos bancários referentes as anuidades no site do Coren-DF	R\$ 0,01
3	Aprimorar ainda mais a fiscalização do exercício profissional e condições de trabalho			O.E 18 - Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde	I.E 58 - Fiscalizar em caráter educativo o exercício legal da profissão de enfermagem	R\$ 0,01



GASTOS COM DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO COREN-DF

VALOR EFETIVAMENTE GASTO COM A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

ATIVIDADE FINALÍSTICA			
FISCALIZAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
1	PESSOAL	1.167.795,07	100
1.1	DEFIS	1.167.795,07	100
1.1.1	Pessoal Efetivo/Comissionado	1.130.347,48	96,79
1.1.2	Estagiários	25.650,89	2,2
1.1.3	Terceirizados	0	0
1.1.4	Menor Aprendiz	0	0
1.1.5	Combustível	5.600,35	0,48
1.1.6	Manutenção de Veículo	809,66	0,07
1.1.7	Seguro de veículo	496,21	0,04
1.1.8	Material de Expediente	1.967,48	0,17
1.1.9	Telefonia	1.965,67	0,17
1.1.10	Equipamentos utilizados na fiscalização, seguro, calibração e manutenção destes (Monitores, impressoras, tablet's, sistema incorp)	957,33	0,08
1.1.11	Capacitação profissional dos fiscais	0	0
1.1.12	Auxílio Representação com atividade de Fiscalização (Conselheiros Colaboradores)	24.106,00	2,06



DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL (FISCAIS)

DETALHAMENTO DA DESPESA (Enfermeiras Fiscais)					
DESCRIÇÃO	2018	2019	2020	2021	TOTAL GERAL
	FISCAIS	FISCAIS	FISCAIS	FISCAIS	
Salário, gratificação e qualificação	470.779,25	505.917,04	456.206,86	452.887,25	1.885.790,40
Férias e 13º salário	107.482,35	104.429,72	87.036,18	71.888,56	673.174,73
Encargos	173.478,48	184.127,51	163.725,63	151.843,11	682.957,67
Benefícios assistenciais e previdenciários	7.471,30	16.321,59	20.156,48	21.316,00	65.265,37
Demais despesas variáveis	73.214,26	83.463,48	65.589,02	65.855,91	288.122,67
Despesas com estagiários	0	0	0	0	0
TOTAL	832.425,64	894.259,34	792.714,17	763.790,83	



GASTOS COM DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO COREN-DF

No exercício de 2021, o Coren-DF gastou com as Atividades Finalísticas 21,61% do seu orçamento.

Na tabela abaixo, estão contempladas as porcentagem as atividades finalísticas AF1 a AF5, conforme orientações extraídas do Relatório de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) do Tribunal de Contas da União (TCU).

CÓDIGO	ATIVIDADE FINALÍSTICA DO COREN-DF	VALOR (R\$)	%
AF 1	Fiscalização	1.167.795,07	7,34
AF 2	Inscrição, Cadastro e Registro	1.545.043,86	9,70
AF 3	Processo Ético	330.109,31	2,07
AF 4	Normatização	141.508,00	0,89
AF 5	Orientação	255.238,00	1,60
TOTAL GERAL		R\$ 3.439.694,24	21,61

ATIVIDADE: INSCRIÇÃO, CADASTRO E REGISTRO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
1	PESSOAL	1.545.043,86	100
1.1	DEIC	288.190,74	18,65
1.1.1	Pessoal Efetivo/Comissionado	274.329,85	17,76
1.1.2	Estagiários	12.757,17	0,83
1.1.3	Terceirizados	0	0
1.1.4	Menor Aprendiz	0	0
1.1.5	Material de expediente	1.103,72	0,07
1.2	DEAP	1.256.853,12	81,35
1.2.1	Pessoal Efetivo/Comissionado	511.881,57	33,13
1.2.2	Estagiários	6.857,34	0,44
1.2.3	Terceirizados	716.679,82	46,39
1.2.4	Menor Aprendiz	14.880,60	0,96
1.2.5	Material de expediente	6.553,79	0,42
1.2.6	Combustível	0	0



GASTOS COM DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO COREN-DF

ATIVIDADE: PROCESSO ÉTICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
1	PESSOAL	330.109,31	100
1.1	SEPE	259.117,31	78,49
1.1.1	Pessoal Efetivo/Comissionado	258.732,23	78,38
1.1.2	Estagiários	0	0
1.1.3	Terceirizados	0	0
1.1.4	Menor Aprendiz	0	0
1.1.5	Material de expediente	385,08	0,12
1.2	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	70.992,00	21,51
1.2.1	Conselheiros (Parecer Inicial e Final)	26.520,00	8,03
1.2.2	Colaboradores (Comissão de Instrução/P.E)	44.472,00	13,47

ATIVIDADE: NORMATIZAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
1	Auxílio Representação	141.508,00	100,00%
1.1	Conselheiros	124.100,00	87,70%
1.1	Colaboradores	17.408,00	12,30%

ATIVIDADE: ORIENTAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
1	JETON E AUXÍLIOS	255.238,00	100
1	JETON	114.342,00	44,80
1.1.1	Conselheiros	114.342,00	44,80
1.2	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	140.896,00	55,20
1.2.1	Conselheiros (Comissão de Ética/CTEP/CTAP)	69.360,00	27,17
1.2.2	Colaboradores (C. Técnica da Mulher/CTEP)	71.536,00	28,03



RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO



RESULTADO DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO

A equipe do Departamento de Fiscalização (DEFIS) atualmente é composta de cinco Enfermeiras Fiscais, sendo uma de 30 horas semanais e quatro de 40 horas semanais, contando a Gerente de Fiscalização (cargo comissionado). Há também uma Agente Administrativa de licença maternidade, um Secretário de Fiscalização e uma estagiária de enfermagem. No mês de abril (duas) Enfermeiras Fiscais tiveram o direito do afastamento da gestante do trabalho presencial.

O planejamento anual de fiscalização foi comprometido devido a pandemia causada pelo novo Coronavírus. Dessa forma, o Departamento de Fiscalização reajustou suas atividades, realizando parte das apurações de denúncia de forma analítica (via e-mail) e as demais de forma operativa (presencial).

A meta inicialmente proposta e planejada para 2021 era de 12 fiscalizações por mês para Enfermeiras Fiscais de 40 horas semanais e 09 fiscalizações por mês para Enfermeira Fiscal de 30 horas semanais, totalizando 480 ações fiscais no ano.

Vale mencionar que foram ajustadas proporcionalmente as atividades da Enfermeira Fiscal de 30 horas semanais e na ocorrência de ausências legais por afastamento da gestação, licença médica e férias, por exemplo. E que a Gerente de Fiscalização, que é Enfermeira Fiscal de carreira, também realizou ações fiscais operativas e analíticas.

Em 2021 foram realizadas fiscalizações em instituições hospitalares referência para Covid-19, bem como nas unidades de campanha de vacinação contra a Covid-19. Também foram retomadas as tramitações de processos instaurados antes da pandemia, que geraram fiscalização de retorno. Outrossim, participou-se da Operação Banco de Olhos designada pelo Conselho Federal de Enfermagem e da Força Tarefa em Clínicas Psiquiátricas em conjunto com o MPDFT, Vigilância Sanitária e outros conselhos profissionais da área da saúde do DF. Foram realizadas 71 vistorias em hospital, 115 em UBS e sala de vacina da campanha contra a Covid-19, 06 em Unidade de Pronto Atendimento e 37 em outros nichos. Considerando a natureza, foram: instituições públicas: 165; privadas: 70; militar: 03.

Informações	Totais
Irregularidades Sanadas	436
Fiscalizações planejadas realizadas	50%
Fiscalizações de retorno realizadas dentro do prazo	73%
Denúncias recebida	194
Denúncias averiguadas	190
Operações IN LOCO	238
Percentual de instituições com atividades educativas	100%
Processos arquivados por cumprimento de notificação	80%
Percentual de execução orçamentária dos recursos da fiscalização	78,50%
Regiões Administrativas alcançadas	87,80%
Número total de profissionais fiscalizados	16.951
Notificação lavrados	247
Notificações/Relatórios Conclusivo	187



RESULTADO DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO

RESULTADOS POSITIVOS DECORRENTES AÇÕES FISCALIZATÓRIAS DO DEFIS

Vale mencionar que parte dos resultados obtidos pelo DEFIS em relação aos atos fiscalizatórios não são mensuráveis, uma vez que grande parte dos resultados são **qualitativos**, impactando positivamente o dia a dia do profissional de enfermagem e, conseqüentemente, a assistência prestada aos usuários/sociedade.

Tal informação é corroborada com o teor e com a diminuição das denúncias recebidas no DEFIS no transcorrer da pandemia no DF.

Dessa forma, segue um resumo dos resultados positivos obtidos pelo DEFIS no período de janeiro a dezembro/2021.

JANEIRO

Hospital Santa Lúcia Norte (UTI): Adequação da escala mensal e regimento interno

IHBDF (Pronto Socorro): Adequação da escala mensal, presença de suporte de Enf na sala de medicação e adequação dos registros de enfermagem em prontuário

Hospital Docctor Med: Adequação dos registros de enfermagem em prontuário; regularização de 08 CIP vencida

Centro Brasiliense de Nefrologia (Filial): Anotação de Responsabilidade Técnica

HRT (Hemodiálise): Adequação da escala mensal, adequação do POP referente ao serviço de nefrologia e regularização de 18 CIP vencida

HRBRAZ (Pronto Socorro): Mantendo um enfermeiro por período de funcionamento. Foi retirado da enfermagem a atribuição de solicitação de material para almoxarifado e farmácia

FEVEREIRO

IHBDF: Adequação da escala e quantitativo de profissionais de enfermagem na CME do IHBDF;

UBS 03 Asa Norte: Presença de Enfermeiro em todo período de funcionamento da UBS, adequação dos registros de enfermagem (identificação correta nos registros de controle do carrinho de emergência)

UBS 02 Taguatinga: Presença de Enfermeiro em todo período de funcionamento na equipe verde;

UBS 01 Paranoá: Presença de Enfermeiro em todo período de funcionamento (equipe laranja); utilização do Guia de

Enfermagem da Atenção Primária;

UBS 01 Brazlândia: Presença de Enfermeiro em todo período de funcionamento; adequação da escala mensal com número de inscrição do Coren-DF; adequação dos registros de enfermagem em prontuário; regularização do registro de título de especialista; regularização de 05 CIP vencida;



RESULTADO DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO

MARÇO

UBS 04 Samambaia: Utilizam o Guia de Enfermagem da Atenção Primária com os procedimentos operacionais padrão;

UBS 01 Candangolândia: Adequação da escala mensal de enfermagem e utilização do Guia de Enfermagem da Atenção Primária

Gastrocope: Adequação da escala mensal de enfermagem, adequação das normas e rotinas/Procedimentos Operacionais Padrão, adequação dos registros de enfermagem nos controles e conferências.

Gastroclínica: Conta com Enfermeiro em todo período de funcionamento;

ABRIL

Visão Instituto Oftalmológico (Inbol): Regularização de 03 CIP Vencida; adequação da escala; adequação do Manual e Normas e Rotinas; adequação do Regimento Interno e POPs; adequação de registros de enfermagem nos prontuários; adequação da aposição do nº de inscrição do Coren-DF e categoria profissional;

Hemodiálise – HUB: Regularização de 02 CIP Vencida:

registro de 06 títulos de especialista da área de Nefrologia; adequação da escala mensal de enfermagem; adequação de registros de enfermagem nos prontuários; adequação da SAE e adequação da CRT;

Prontocei: Regularização CRT; adequação de Manual de Normas e Rotinas e POPs; adequação de registros de enfermagem nos prontuários; adequação da aposição nº inscrição e categoria do exercício profissional;

Instituto Cirurgia do Lago: Regularização CRT; regularização de 02 CIP Vencida; elaboração de Manual de Normas e Rotinas e Regimento Interno; adequação dos POPs; elaboração de escala; adequação da aposição nº de inscrição do Coren-DF; manutenção de Enfermeiro em todo período de funcionamento e contratação de 05 Enfermeiros e 12 Técnicos de Enfermagem

MAIO

Hospital Daher: Apresentação do cálculo de dimensionamento das áreas Covid-19; acréscimo de 04 técnicos de enfermagem para apoio e enfermeiros rotineiros nos períodos noturnos da Unidade mista Covid-19.

Hospital de Campanha da Ceilândia: Adequação dos registros

de enfermagem, POP, Normas e Rotinas, escala de enfermagem;

UBS 02 Samambaia: Adequação dos registros de enfermagem, implementação das normas e rotinas da sala de vacina contra Covid-19 e adequação da escala mensal de enfermagem;

Hospital Regional do Gama: Apresentação do cálculo de DPE da CME; regularização de 02 CIP Vencida; coibição de exercício ilegal da profissão; existência de Enfermeiro em todo período de funcionamento da unidade do CME.

Catedral Home Care: Adequação da escala mensal (mapa geográfico), melhorias nos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e implementação do processo de enfermagem;



RESULTADO DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO

JUNHO

UBS 02 Samambaia (Vacina Covid): Elaboração de normas e rotinas para sala de vacina, adequação da escala mensal e adequação dos registros de enfermagem;

Centro Brasiliense de Nefrologia (Matriz): Elaboração de Regimento Interno, adequação dos registros de enfermagem, anotação da especialização;

IDRC (Ceilândia): Elaboração de Regimento Interno, adequação dos registros de enfermagem e da escala mensal e regularização da CIP vencida;

Nephron: Elaboração de Regimento Interno, apresentação do cálculo de dimensionamento de pessoal, adequação dos registros de enfermagem e regularização da CIP vencida;

Nefrointensimed: Adequação da escala mensal, regularização da CIP vencida, implementação do processo de Enfermagem, apresentação do cálculo de dimensionamento de pessoal;

JULHO

UBS 07 Samambaia (Vacinação COVID-19): Orientado sobre o preparo da vacina na frente do paciente e anotação de RT;

UBS 07 Ceilândia (Vacinação COVID-19): Orientação sobre manter Enfermeiros em todo período de funcionamento, implementação de controle de temperatura das caixas térmicas, identificação profissional nos registros de enfermagem;

HMIB (Pronto Socorro): Apresentação do cálculo de DPE, implementação do processo de enfermagem, Anotação de RT, Presença de Enfermeiro em todo período de funcionamento, adequação dos registros de enfermagem, implementação do Regimento Interno, adequação de CIP vencida, registro do título de especialista;

AGOSTO

Hospital Regional de Taguatinga: Apresentação do cálculo de dimensionamento dos profissionais de enfermagem do Pronto Socorro;

Hospital Brasília: Presença de Enf em todo período de funcionamento da CME; apresentação do cálculo de pessoal e inexistência de deficit; adequação do repouso;

SETEMBRO

UBS 01 Vicente Pires: Orientação sobre controle de temperatura e anotação de RT.

UBS 11 Samambaia: Orientação sobre controle de temperatura da caixa com assinatura e carimbo, canais de comunicação.

UBS 01 Núcleo Bandeirante: Orientação sobre controle de temperatura da caixa com assinatura e carimbo, número do Coren-DF na escala, registro fotográfico.

UBS 01 Taguatinga: Orientação sobre controle de temperatura da caixa com assinatura e carimbo, canais de comunicação.

OUTUBRO

Hospital Universitário de Brasília - HUB: Dimensionamento de Pessoal, Anotação de Responsabilidade Técnica, Treinamentos, Orientação sobre Resolução Cofen 567/2018.

Gastrocentro: Anotação de Responsabilidade Técnica, Regimento Interno do Serviço de Enfermagem, Manual de Normas e Rotinas, Registros, POP, Escala.

Hospital da Criança de Brasília José Alencar: Regularização de 01 Exercício Irregular decorrente validade anual suspense.

Centro de Cirurgia Digestiva: Anotação de Responsabilidade Técnica, CIP, Registros, Processo de trabalho.

DEZEMBRO

Clínica Khenosis: Regularização de 01 Exercício ilegal; adequação do regimento interno do serviço de enfermagem e manual de normas e rotinas; adequação da escala mensal; apresentação do cálculo de dimensionamento.

Hospital Sírio Libanês: Adequação da escala mensal; apresentação do cálculo de dimensionamento e inexistência de deficit do pessoal de Enfermagem.

UBS 08 Taguatinga: Utilização do Guia de Enfermagem da Atenção Primária e Cadernos da Atenção Básica do Ministério da Saúde; Adequação dos registros de enfermagem nos prontuários dos pacientes.

UBS 01 Varjão: Efetivada a anotação de responsabilidade técnica; adequação da escala mensal com número de inscrição do Coren-DF; adequação dos registros de enfermagem nos meios físicos e prontuário eletrônico



PROCESSOS ÉTICOS DO COREN-DF

APURAÇÃO DE ILÍCITOS ÉTICOS

O Conselho Regional de Enfermagem atua como fator de proteção da sociedade e, portanto, a ele compete a análise de denúncias e, possivelmente, a abertura de processo ético para apuração de infrações ao Código de Ética da Enfermagem cometidas por enfermeiros, técnicos de enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Obstetizes, Parteiras e os atendentes de Enfermagem.

ATIVIDADES DE APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES ÉTICAS DISCIPLINARES

O Código de Ética da Enfermagem baseia-se nos princípios fundamentais da enfermagem, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração Universal da Bioética e Direitos Humanos, na orientação ao profissional quanto aos direitos, deveres e proibições relacionados à pessoa, à família e à coletividade, alinhando os profissionais de enfermagem a uma assistência de saúde sem riscos, danos e acessível a toda a sociedade.

DOS NORMATIVOS LEGAIS APLICADOS

• Leis 5.905/73 e 7.498/86 – que dispõe sobre a Criação dos Conselhos Federal e Regionais de

Enfermagem e dá outras providências;

- Resolução Cofen nº 564/2017 – Dispõe do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE);
- Resolução Cofen nº 370/2010 – Dispõe do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;
- Código de Processo Penal – será aplicado subsidiariamente aos processos éticos, conforme o artigo 160 da Resolução Cofen 370/2010: “As questões omissas neste Código deverão ser supridas utilizando-se, subsidiariamente, os dispositivos previstos no Código de Processo Penal, no que lhes for aplicável.”;

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICOS

A Secretaria tem a Competência de realizar o acompanhamento e o auxílio nos procedimentos técnico-administrativos relacionados ao processo ético.

PROCESSOS ÉTICOS

I - QUANTITATIVOS DE PROCESSO ÉTICOS

Processos Éticos 2021		
Instaurados	Julgados	Conciliados
19	15	02
OBS: O quantitativo de processos julgados independe do ano de instauração do processo		

II - QUANTITATIVOS DE PROCESSOS

JULGADOS EM 2021.

Processos Éticos julgados no exercício de 2021
15
OBS: Quantitativo de processos julgados que não foram instaurados em anos anteriores

III - SANÇÕES APLICADAS NO EXERCÍCIO

DE 2021.

Penalidades aplicadas -2021				
Advertência Verbal	Suspensão	Cassação do registro profissional	Censura	Multa
07	01	01	–	10
Observação	Quantitativo de penalidades aplicadas no ano de 2021 é independente do ano em que foi julgado o processo ético.			
	Resultado de julgamento com absolvição: 09			
	10 penalidades de Advertência Verbal ainda não foram executadas.			
	08 penalidades de Multa ainda não foram executadas.			

IV - QUANTITATIVOS DE PROCESSOS QUE NÃO TIVERAM ÊXITO NA EXECUÇÃO

Número de processos instaurados que não tiveram êxito em sua execução, com as respectivas causas identificadas:		
Processos arquivados por vício na notificação	Processos arquivados por vício no auto de infração	Processo que há o envio do auto de infração, mas não há confirmação da aplicação da penalidade – sem detalhes dos desdobramentos
0	0	0

V - QUANTITATIVOS DE DENÚNCIAS ÉTICAS – 2021.

Quantitativo de Denúncias Éticas-2021	
Recebidas e Arquivadas	Recurso ao Cofen
13	0
Observação: As denúncias contabilizadas são referentes as recebidas na SEPE e já com a Decisão de arquivamento. 05 denúncias ainda encontram-se em fase de recurso.	

Obs: Há 02 processos em recurso no Conselho Federal de Enfermagem – PE 227/2017 e PE 237/2018



GESTÃO DE PESSOAS DO COREN-DF

POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

A política de gestão de pessoas praticada pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal é um conjunto padronizado e sistematizado de informações que deverá ser observado nas relações e ambiente de trabalho, sendo o integralizador de todos os elos que participam da cadeia de gestão de pessoal, tornando mais ágil e eficiente os processos que se desenvolvem no âmbito do Conselho. A política fundamenta-se em questões como: desenvolvimento profissional, gestão participativa, remuneração, avaliação de desempenho, qualidade de vida e compromisso com o público interno e externo. Nesse sentido, a gestão de pessoal no Coren-DF tem um papel estratégico, pois visa ao alinhamento entre os objetivos estratégicos da organização pública e às políticas de desenvolvimento de pessoas.

CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade da gestão de pessoal, o Coren-DF respeita o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Conforme a seguir:

- Constituição Federal;
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), DL n.º 5.452/1943, Lei n.º 13.467/2017;
- Leis n.º 8.036/1990 e 8.212/1991;
- Processo Administrativo Coren-DF n.º 019/2012 que cria a estrutura organizacional no âmbito do Coren-DF, PAD Coren-DF n.º 120/2015 e PAD n.º 143/2018;
- Processo Administrativo n.º 019/2012, PAD Coren-DF n.º 120/2015, PAD n.º 214/2017 e PAD n.º 144/2018 que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Salários;

FORÇA DE TRABALHO DO COREN-DF

COLABORADORES		FISCAIS
Funcionários Efetivos	30	5
Funcionários Efetivos com cargo comissionados	5	1
Comissionados	14	-
Estagiários	7	2
Terceirizados (Motorista, limpeza e apoio administrativo)	15	-
TOTAL	71	8

Em 2012 houve um concurso com prorrogação para dois anos. Desde 2012 o percentual de fiscais em relação ao total de servidores é seis.

DESCRIÇÃO	COLABORADORES	FISCAIS	%
Funcionários Efetivos	30	5	16,67%
Funcionário efetivos com cargo em comissão	5	1	20,00%
Comissionados	14	0	0,00%
TOTAL	49	6	12,26%



GESTÃO DE PESSOAS DO COREN-DF

DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

DETALHAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL											
DESCRIÇÃO	2017		2018		2019		2020		2021		TOTAL GERAL
	COLABORADORES	FISCAIS									
Salário, gratificação e qualificação	2.293.556,73	451.076,94	2.422.338,80	470.779,25	2.659.336,63	505.917,04	2.833.787,68	456.206,86	2.954.060,02	631.760,81	15.678.820,76
Férias e 13º salário	530.304,42	93.471,27	527.168,40	107.482,35	560.010,06	104.429,72	521.234,90	87.036,18	537.890,96	99.568,48	3.168.596,74
Encargos	883.561,48	161.626,05	873.409,12	173.478,48	959.731,86	184.127,51	1.006.573,54	163.725,63	1.031.534,50	212.935,41	5.650.703,58
Benefícios assistenciais e previdenciários	150.555,79	8.487,12	205.850,48	7.471,30	269.932,28	16.321,59	338.389,48	20.156,48	353.637,67	60.325,17	1.431.127,36
Demais despesas variáveis	559.445,76	58.038,52	622.453,72	73.214,26	687.658,57	83.463,48	628.675,21	65.589,02	662.663,82	125.757,61	3.566.959,97
Despesas com estagiários	52.267,48	0	66.689,05	0	90.461,23	0	92.790,91	0	112.718,49	25650,89	440.578,05
TOTAL	4.469.691,66	772.699,90	4.717.909,57	832.425,64	5.227.130,63	894.259,34	5.421.451,72	792.714,17	5.652.505,46	1.155.998,37	29.936.786,46
TOTAL GERAL	5.242.391,56		5.550.335,21		6.121.389,97		6.214.165,89		6.808.503,83		
Evolução/Diminuição	0		5,87%		10,29%		1,52%		8,73%		
			(2017/2018)		(2018/2019)		(2019/2020)		(2020/2021)		

Justificativa: A evolução entre os exercícios conforme demonstra na tabela acima decorre dos Acordos Coletivos de Trabalho – ACT e Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS. Quanto a diminuição da evolução no último período (2019/2021) refere-se pela licença sem vencimento de servidora fiscal no ano de 2020. Não houve aumento de fiscais ou colaboradores devido ao vencimento do último concurso público que foi no ano de 2012.



GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONFORMIDADE LEGAL

Os processos de contratações do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal são desenvolvidos em conformidade com as normas, principalmente com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013 e demais legislação vigente aplicável.

DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES

Foram abertos no Coren-DF 43 (quarenta e três) processos administrativos de contratações.

Informamos abaixo os certames realizados neste Regional:

CERTAMES REALIZADOS		
MODALIDADE PREGÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Pregão / Fracassado	1	R\$ 182.979,12
Pregão / Concluído	11	
Pregão SRP (Sistema de Registro de Preço)	1	
TOTAL	13	

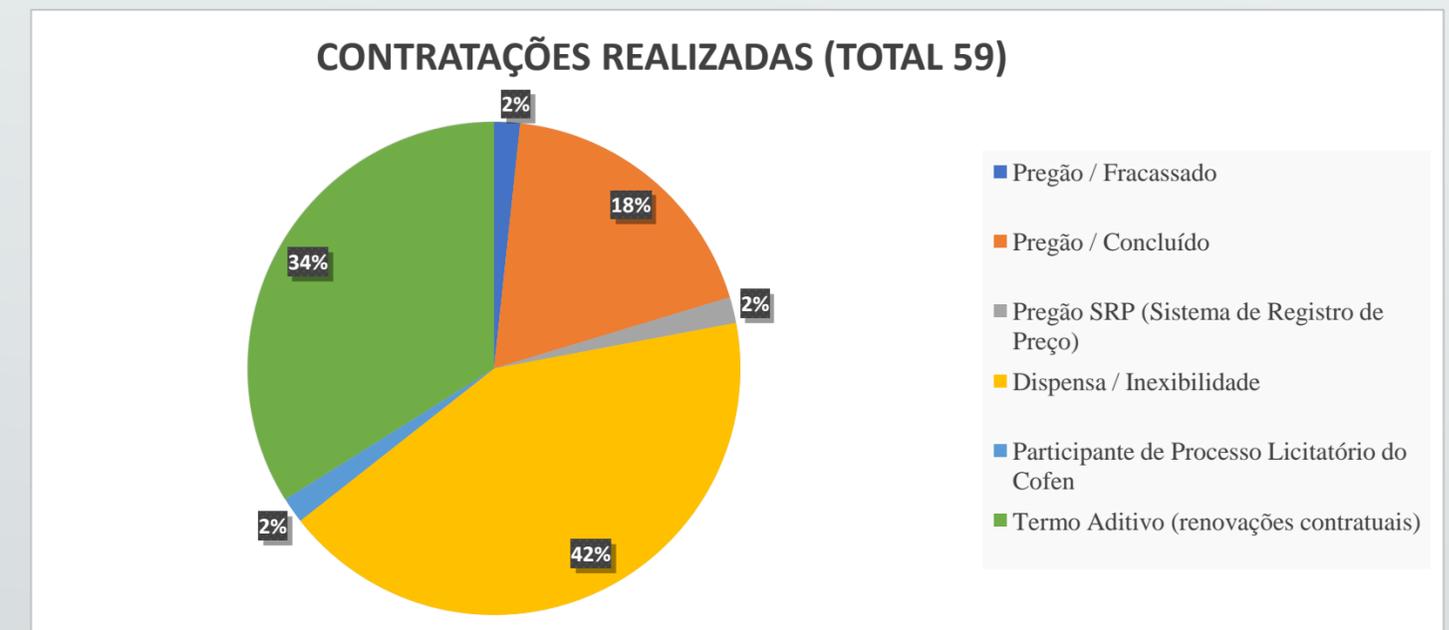
MODALIDADE CONVITE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Convite	1	R\$ 170.671,74
TOTAL	1	

CONTRATAÇÕES DIRETAS		
TIPO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Dispensa	24	R\$ 345.963,46
Inexigibilidade	1	R\$ 17.184,00
TOTAL	25	R\$ 363.147,46

As contratações diretas foram executadas de acordo com o Art. 24, Inciso II e Art. 25, Inciso I e II (c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/1993) e Decreto nº 9.412/2018.

	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Participante de Processo Licitatório do Cofen	1	R\$ 11.792,73

	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Termo Aditivo (renovações contratuais)	20	R\$ 1.229.691,67



TOTAL GERAL DAS CONTRATAÇÕES R\$ 2.321.430,18

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES, SUA ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E JUSTIFICATIVAS

Nº PAD	Programa	Perspectiva	Objetivo Estratégico	Iniciativa
205/2021	Excelência na Gestão	Processos Internos	O.E 2 - Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnicos-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem	I.E 22 - Promover anualmente a Semana da Enfermagem



COMISSÕES E CÂMARAS TÉCNICAS DO COREN-DF



COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
CÂMARA DE ASSISTÊNCIA AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
COMISSÃO DE PROCESSOS ÉTICOS
COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM
CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA DO PACIENTE
CÂMARA TÉCNICA DE ENSINO E PESQUISA
CÂMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR
COMISSÃO SAÚDE DA MULHER
CÂMARA TÉCNICA ASSISTÊNCIA – CTA
COMISSÃO COREN NAS ESCOLA
COMISSÃO DE EVENTOS DO COREN-DF
COMISSÃO DE CONVÊNIOS
COMISSÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



PARECERES TÉCNICOS E RESPOSTAS TÉCNICAS CONFECCIONADOS EM 2021

- **PARECER TÉCNICO Nº 01/2021** - Ementa: Parecer técnico Atribuição da equipe de enfermagem no preparo de material para realização de procedimentos invasivos pelo profissional médico na beira do leito do paciente em Unidade de Terapia Intensiva (UTI).
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF N.º 02/2021** - EMENTA: Realização de ginástica laboral e atuação do Enfermeiro em Reabilitação funcional.
- **PARECER TÉCNICO Nº 03/2021** – EMENTA: Necessidade de acompanhante para adolescente que busca Unidade Básica de Saúde (UBS) para administração de contraceptivo injetável.
- **PARECER TÉCNICO Nº 04/2021** – EMENTA: Responsabilidade do Técnico de Enfermagem no fechamento do balanço hídrico do paciente.
- **PARECER TÉCNICO Nº 005/2021** - EMENTA: Legalidade da atuação do enfermeiro na Atenção Básica em Saúde diante de uma emergência hipertensiva quando a unidade está desprovida de médico no período, em relação a autonomia de administrar medicações.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 006/2021** - EMENTA: Preparo e administração de medicamentos por via intramuscular: há necessidade de trocar as agulhas?
- **PARECER TÉCNICO Nº 007/2021** - EMENTA: Atuação da equipe de enfermagem no transporte de roupa suja da unidade geradora para unidade processadora.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 008/2021** - EMENTA: Critérios de reanimação e autonomia do enfermeiro e técnico de enfermagem perante uma Parada Cardiorrespiratória de origem traumática no ambiente pré-hospitalar.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº009/2021** - EMENTA: Realização de Biorressonância em Consultório privado de enfermagem..
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 10/2021** - EMENTA: Utilização do ATA pelo enfermeiro em lesões que apresentam epíbole em sua borda.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 11/2021** - EMENTA: Legalidade da Administração de Morfina por Bomba de Infusão Contínua na Atenção Domiciliar
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 12/2021** - EMENTA: Orientação da estabilidade do medicamento Succinato de Metilprednisolona 500mg injetável após o preparo com diluente próprio de reconstituição.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 13/2021** - EMENTA: Transporte de pacientes neonatais.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 14/2021** - EMENTA: Utilização do Ultrassom Point-of-Care (POCUS) por enfermeiros em situações de emergência e na internação.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 15/2021** - EMENTA: Manifestação acerca da possibilidade de inserção de DIU por enfermeiros, considerando a revogação da Nota Técnica nº 05/2018 CGSMU/DAPES/SAS/MS, bem como, visando o esclarecimento sobre o termo “procedimento invasivo”.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 16/2021** - EMENTA: Atribuição de marcar consultas e controlar agenda médica encaixes pelo profissional Técnico de Enfermagem nos ambulatórios das unidades de saúde.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 17/2021** - EMENTA: Realização de sangria terapêutica no domicílio do paciente.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 18/2021** - EMENTA: Condições de repouso ou sala de estar para os profissionais de enfermagem.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 19/2021** - EMENTA: Responsabilidade sobre prescrever, pela equipe de enfermagem, leite humano pasteurizado, a recém-nascido com hipoglicemia e/ou hipoatividade, na ausência do neonatologista.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF n.º 20/2021** - EMENTA: Administração de Insulina Regular endovenosa nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 21/2021** - EMENTA: Teste do Reflexo Vermelho (TRV) por enfermeiros nos serviços de saúde.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 22/2021** - EMENTA: Responsáveis pelo NRAD/Ceilândia /DF solicitam parecer sobre a necessidade de realização de Raio X após a realização de sondagem nasoentérica em pacientes paliativos, dada a dificuldade de locomoção de tais pacientes.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 23/2021** - EMENTA: Participação da equipe de enfermagem na marcação de consultas na Unidade Básica de Saúde - UBS.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 24/2021** - EMENTA: Validade de login e senha em prontuário eletrônico para registro de enfermagem em Instituição que não possui assinatura digital certificada.



PARECERES TÉCNICOS E RESPOSTAS TÉCNICAS CONFECCIONADOS EM 2021

- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 25/2021** - EMENTA: Competências da Equipe de Enfermagem na Pesquisa Clínica; Função e Desvio de Função na atuação da enfermagem em Pesquisa Clínica; Especialização em Pesquisa Clínica.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 26/2021** - EMENTA: Parecer técnico acerca de inserção de cateter totalmente implantado por inserção periférica – PICC-PORT Pelo enfermeiro.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 27/2021** - EMENTA: Atuação de Profissionais de Grupo de Risco em Áreas não Assistenciais como no Centro de Material e Esterilização - CME.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 28/2021** - EMENTA: Parecer técnico acerca da Legalidade do profissional enfermeiro realizar sondagem vesical de demora sem prescrição médica.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 29/2021** - EMENTA: Parecer acerca da utilização de laser de baixa intensidade (LBI) no tratamento terapêutico de mucosite oral em pacientes oncológicos.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 30/2021** - EMENTA: Serviço de Controle de Infecção Relacionada a Assistência à Saúde: Competências dos Profissionais de Enfermagem.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 31/2021** - EMENTA: Prescrição de Vacina pelo Enfermeiro do Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 32/2021** - EMENTA: Competência legal do Técnico em Enfermagem fazer eletrocardiograma em unidade de emergência.
- **RESPOSTAS TÉCNICAS Nº 01/2021** - Ementa: Atividades do enfermeiro auditor.
- **RESPOSTAS TÉCNICAS Nº 02/2021** - Ementa: Competência da solicitação de exame radiológico (Raio X) ortopédico pelo enfermeiro.
- **RESPOSTAS TÉCNICAS Nº 03/2021** - Ementa: Atribuições do técnico de enfermagem que realiza atividades de Apoio conforme Manual de Parâmetros da SES-DF em que preconiza este serviço na Atenção Hospitalar.
- **RESPOSTAS TÉCNICAS Nº 04/2021** - Ementa: Funcionamento de Unidades Básicas de Saúde aos sábados sem a presença do profissional médico.
- **RESPOSTAS TÉCNICAS Nº 005/2021** - EMENTA: Resposta Técnica acerca dos cuidados da enfermagem com o cateter venoso central femoral (CVC) e indicação de tricotomia higiênica.
- **PARECER TÉCNICO CTEP Nº 001/2021** - Instituto Athena de Enfermagem - Endereço: Área Especial 08, Q 13 - Sobradinho, Brasília - DF, 73040-130.
- **PARECER TÉCNICO CTEP Nº 002/2021** - Centro Educacional Cetesi – Taguatinga - QSB 4/5 área especial 8 - Taguatinga Sul, Brasília - DF, 72000-000.
- **PARECER TÉCNICO CTEP Nº 003/2021** - Escola Educ+ Samambaia - QN 320 - Samambaia Sul, Brasília - DF, 72310-509.
- **PARECER TÉCNICO CTEP Nº 004/2021** - Centro Educacional Brasil Central - St. E Norte QNE 24 6/10 - Taguatinga, Brasília - DF, 72125-240.
- **PARECER TÉCNICO CTEP Nº 005/2021** - Escola Técnica Anna Nery - Rua A Conjunto S/N Lote 22 - Residencial Sandray – Planaltina.



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FINANCEIRA E CONTABÉIS



RESPONSÁVEL PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Uemerson José da Silva

Coordenador da contabilidade do Coren-DF, responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis, assim como pela divulgação dos relatórios patrimoniais, pela elaboração da prestação de contas e pela apresentação de obrigações fiscais acessórias da Autarquia.

O Departamento de Contabilidade – DECONT é responsável pela elaboração dos seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do Conselho;
- Balanço Orçamentário – demonstra o orçamento inicial e suas alterações, confrontando-os com a execução da receita e da despesa;
- Balanço Financeiro - demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária,
- Demonstração das Variações Patrimoniais – evidencia as alterações verificadas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indicará o resultado patrimonial do exercício;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – compreende a movimentação financeira histórica da entidade pública, visando à análise em torno da capacidade financeira, bem como a projeção e a avaliação de cenários quanto à liquidez, solvência e endividamento.

Declaração do Contador

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além da Resolução COFEN N° 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

Portanto, declaro que as informações constantes das demonstrações contábeis refletem os seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal no exercício de 2020.

Uemerson José da Silva

Contador do Coren-DF

CRC DF-013.965/O



INFORMAÇÕES RELEVANTES E AVALIAÇÕES SOBRE OS FATOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

Como informação relevante no exercício de 2020, pode-se destacar o bom equilíbrio financeiro, patrimonial e orçamentário obtidos na gestão.

Esse equilíbrio está evidenciado nos resultados das demonstrações contábeis da Autarquia a seguir:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

- Superavit orçamentário no valor de R\$ 1.610.751,44
- Excesso de arrecadação no valor de R\$ 202.928,45
- Economia na execução da despesas R\$ 1.407.822099

BALANÇO PATRIMONIAL:

- Superavit financeiro no valor de R\$ 12.444.758,65

BALANÇO FINANCEIRO:

- Saldo de caixa (aplicação financeira) no valor de R\$ 12.790.242,67



DEMONSTRAÇÕES, BALANÇOS E NOTAS EXPLICATIVAS

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além da Resolução COFEN N° 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

Os balanços, demonstrações e notas explicativas encontram-se publicados em sua íntegra no endereço eletrônico: <https://transparencia.coren-df.gov.br/orcamento.php>

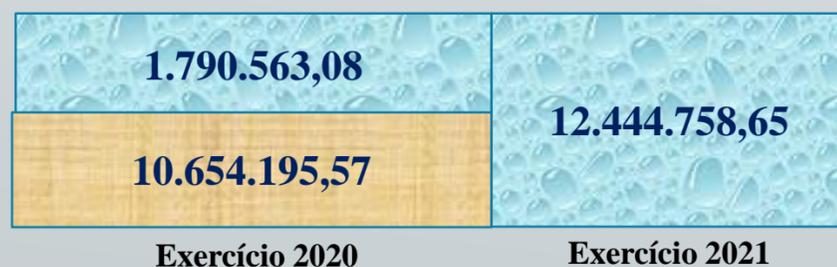
BALANÇO PATRIMONIAL - BP

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

**Superávit
Financeiro**

Crescimento



Exercício 2020

Exercício 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2021

ATIVO	2021	2020	PASSIVO	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	30.879.412,80	31.529.449,54	PASSIVO CIRCULANTE	1.286.815,47	917.856,59
Caixa e Equivales de Caixa	12.790.242,67	10.771.065,34	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	503.854,86	0,00
Créditos a Curto Prazo	17.471.163,71	20.363.337,19	Fornecedores e Contas a Pagar a CP	2.155,62	221.944,74
Demais Créditos e Valores a CP	535.649,84	313.431,11	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.796,94	0,00
Estoques	82.356,58	81.615,90	Obrigações de Repartição a Outros Entes	1.267,21	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.162.157,12	20.814.166,78	Provisões a Curto Prazo	680.221,25	686.227,94
Créditos a Longo Prazo	22.301.358,99	11.750.257,61	Demais Obrigações a Curto Prazo	92.519,59	9.683,91
Demais Créditos e Valores a LP	176.204,24	176.204,24	TOTAL DO PASSIVO	0,00	260.218,49
			Resultado Diferido	0,00	260.218,49
Imobilizado	8.684.593,89	8.887.704,93	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.165.541,24	51.165.541,24
TOTAL	62.041.569,92	52.343.616,32	TOTAL	52.452.356,71	52.343.616,32
Ativo Financeiro	13.325.892,51	11.084.496,45	Passivo Financeiro	881.133,86	430.300,88
Ativo Permanente	48.715.677,41	41.259.119,87	Passivo Permanente	680.221,25	946.446,43
SALDO PATRIMONIAL				50.891.001,60	50.966.869,01
SALDO FINANCEIRO (Ativo Financeiro – Passivo Financeiro)				12.444.758,65	10.654.195,57

No quadro ao lado fica evidenciado que o Coren-DF fechou o exercício de 2021 com um superávit financeiro de R\$ 12.444.758,65, o que demonstra equilíbrio na gestão das finanças do Conselho.

O superávit financeiro de 2021 teve crescimento de R\$ 1.790.563,08 em relação ao exercício de 2020, que representa um aumento percentual de **16,8%**.

Tal crescimento demonstra uma melhora no desempenho financeiro da Autarquia.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA -DFC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

FLUXO DE CAIXA



A demonstração evidencia a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 2.019.177,23.

O Caixa do Conselho fechou o exercício financeiro de 2021 com um saldo de R\$ 12.790.242,67.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	VALOR
INGRESSOS	19.539.326,72
RECEITAS CORRENTES	16.321.902,56
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.554.364,70
RECEITAS PATRIMONIAIS	515.992,27
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.093.557,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	154.140,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.847,58
OUTROS INGRESSOS	3.217.424,16
DESEMBOLSOS	17.515.682,39
DESPESAS CORRENTES	13.888.654,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.646.054,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.242.600,52
OUTROS DESEMBOLSOS	3.627.027,47
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.023.644,33
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	VALOR
DESEMBOLSOS	4.467,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.467,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	4.467,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.019.177,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	10.771.065,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	12.790.242,67



BALANÇO FINANCEIRO - BF

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS	2021	2020	DISPÊNDIOS	2021	2020
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.321.902,56	16.527.129,53	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.711.151,12	13.032.512,84
Receitas Correntes	16.321.902,56	16.527.129,53	Despesas Correntes	14.706.684,12	12.757.479,93
Receitas de Contribuições	13.554.364,70	15.313.477,31	Pessoal e Encargos Sociais	6.092.088,11	5.427.110,75
Receitas Patrimoniais	515.992,27	232.706,48	Transferências Intragovernamentais	3.915.157,15	4.071.352,39
Receitas de Serviços	2.093.557,29	961.666,37	Outras Despesas Correntes	4.699.438,86	3.259.016,79
Transferências Correntes	154.140,72	10.163,78	Despesas de Capital	4.467,00	275.032,91
Outras Receitas Correntes	3.847,58	9.115,59	Investimentos	4.467,00	275.032,91
Receitas de Capital	0,00	0,00			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	4.035.453,36	2.248.643,67	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	3.627.027,47	2.051.889,64
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	303.954,57	228.087,16	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	210.462,49	259.726,20
Inscrição de Restos a Pagar Processados	514.074,63	221.944,74	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	221.944,74	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.215.983,49	1.004.501,32	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.110.313,43	1.004.621,72
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.001.440,67	794.110,45	Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.084.306,81	787.541,72
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.771.065,34	7.079.694,62	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	12.790.242,67	10.771.065,34
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.771.065,34	7.079.694,62	Caixa e Equivalentes de Caixa	12.790.242,67	10.771.065,34
TOTAL	31.128.421,26	25.855.467,82	TOTAL	31.128.421,26	25.855.467,82

FLUXO FINANCEIRO



Exercício 2021

R\$ 12.790.242,67

=

R\$ 2.019.177,33

+

R\$ 10.771.065,34

Exercício 2020

Crescimento



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -BO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas no exercício.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Receita



R\$ 16.321 milhões

Despesa



R\$ 14.711 milhões

Superávit



R\$ 1.610 milhões

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO		
RECEITAS CORRENTES	15.920.181,20	16.118.974,11	16.321.902,56	202.928,45		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.108.354,91	14.108.354,91	13.554.364,70	-553.990,21		
RECEITAS PATRIMONIAIS	340.522,74	340.522,74	515.992,27	175.469,53		
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.471.303,55	1.471.303,55	2.093.557,29	622.253,74		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	198.792,91	154.140,72	-44.652,19		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.847,58	3.847,58		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS	15.920.181,20	16.118.974,11	16.321.902,56	202.928,45		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	15.395.178,20	16.112.972,11	14.706.684,12	14.402.729,55	12.888.654,92	1.406.287,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.746.421,98	6.384.103,10	6.092.088,11	6.092.088,11	4.646.054,40	292.014,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.648.756,22	9.728.869,01	8.614.596,01	8.310.641,44	8.242.600,52	1.114.273,00
DESPESAS DE CAPITAL	3,00	6.002,00	4.467,00	4.467,00	4.467,00	1.535,00
INVESTIMENTOS	3,00	6.002,00	4.467,00	4.467,00	4.467,00	1.535,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	15.920.181,20	16.118.974,11	14.711.151,12	14.407.196,55	12.893.121,92	1.407.822,99
SUPERAVIT	0,00	0,00	1.610.751,44	0,00	0,00	-1.610.751,44
TOTAL	15.920.181,20	16.118.974,11	16.321.902,56	14.407.196,55	12.893.121,92	-202.928,45



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

Esta demonstração evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indica o resultado patrimonial do exercício.

RESULTADO PATRIMONIAL

VPA



R\$ 26.306.392,56

VPD



R\$ 16.717.179,35

Superávit



R\$ 9.589.213,21

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	
CONTRIBUIÇÕES	22.549.693,82
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.143.603,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVOS FINANCEIRAS	1.451.225,99
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	154.140,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.728,52
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	26.306.392,56
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	
PESSOAL E ENCARGOS	7.190.515,82
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.542.026,62
VARIAÇÃO PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.859.452,95
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.122.735,19
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	56.577,33
TRIBUTÁRIAS	395,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	945.476,44
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	16.717.179,35
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	9.589.213,21

Ao analisar a DVP verifica-se variações ativas no patrimônio do Conselho no valor de R\$ 26.306.392,56 e variações passivas de R\$ 16.717.179,35. Foi apurado superávit patrimonial de R\$ 9.589.213,21.



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF, criado pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica, de direito público, com autonomia administrativa e financeira, sujeitando-se aos princípios gerais da administração pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Coren-DF tem sede e foro na cidade de Brasília e possui jurisdição em todo o Distrito Federal.

Tem como finalidade, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional de enfermagem no âmbito do Distrito Federal.

A Autarquia é dirigida por um Conselho Plenário, com caráter deliberativo, composto de 09 (nove) membros efetivos, com mandato de 03 (três) anos. O Conselho conta com uma Diretoria Executiva composta de: Presidente, Secretário e Tesoureiro, responsáveis pelas atribuições executivas da Autarquia.

O Coren-DF possui autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem estabelecida no Art. 3º da Lei 5.905/73.

Conforme determina a Resolução COFEN Nº 504 de 06 de janeiro de 2016 os dirigentes e demais responsáveis por atos de gestão administrativa e financeira das autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão apresentar suas prestações de contas anual, de acordo com as disposições nesta Resolução, até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte ao exercício encerrado.

A gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste Regional, no exercício de 2021, foi exercida sob responsabilidade da diretoria executiva, composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Elissandro Noronha dos Santos

SECRETÁRIO: Alberto César da Silva Lopes

TESOUREIRA: Valda Maria Costa Fumeiro

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além da Resolução COFEN Nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais.



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 03 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

Quadro principal do Balanço Patrimonial:

ATIVO				
GRUPOS	2021	2020	Variação	Perc.
ATIVO CIRCULANTE	30.879.412,80	31.529.449,54	-650.036,74	-2%
Caixa e Equivales de Caixa	12.790.242,67	10.771.065,34	2.019.177,33	19%
Créditos a Curto Prazo	17.471.163,71	20.363.337,19	-2.892.173,48	-14%
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	535.649,84	313.431,11	222.218,73	71%
Estoques	82.356,58	81.615,90	740,68	1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.162.157,12	20.814.166,78	10.347.990,34	50%
Créditos a Longo Prazo	22.301.358,99	11.750.257,61	10.551.101,38	90%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	176.204,24	176.204,24	0,00	0%
Imobilizado	8.684.593,89	8.887.704,93	-203.111,04	-2%
TOTAL DO ATIVO	62.041.569,92	52.343.616,32	9.697.953,60	19%
PASSIVO				
GRUPOS	2021	2020	Variação	Perc.
PASSIVO CIRCULANTE	1.286.815,47	917.856,59	368.958,88	40%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	503.854,86	0,00	503.854,86	#DIV/0!
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.155,62	221.944,74	-219.789,12	100%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.796,94	0,00	6.796,94	#DIV/0!
Obrigações de Repartição a Outros Entes	1.267,21	0,00	1.267,21	#DIV/0!
Provisões a Curto Prazo	680.221,25	686.227,94	-6.006,69	-1%
Demais Obrigações a Curto Prazo	92.519,59	9.683,91	82.835,68	855%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	260.218,49	-260.218,49	100%
Resultado Diferido	0,00	260.218,49	-260.218,49	100%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.754.754,45	51.165.541,24	9.589.213,21	19%
TOTAL DO PASSIVO	62.041.569,92	52.343.616,32	9.697.953,60	19%

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e

GRUPOS	2021	2020	VARIAÇÃO	PERC
Ativo Financeiro	13.325.892,51	11.084.496,45	2.241.396,06	20%
Ativo Permanente	48.715.677,41	41.259.119,87	7.456.557,54	18%
TOTAL DO ATIVO	62.041.569,92	52.343.616,32	9.697.953,60	19%
Passivo Financeiro	881.133,86	430.300,88	450.832,98	105%
Passivo Permanente	680.221,25	946.446,43	-266.225,18	-28%
TOTAL DO PASSIVO	1.561.355,11	1.376.747,31	184.607,80	13%
SALDO PATRIMONIAL	60.480.214,81	50.966.869,01	9.513.345,80	19%
GRUPOS	2021	2020	VARIAÇÃO	PERC
Ativo Financeiro	13.325.892,51	11.084.496,45	2.241.396,06	20%
Passivo Financeiro	881.133,86	430.300,88	450.832,98	105%
SUPERAVIT FINANCEIRO	12.444.758,65	10.654.195,57	1.790.563,08	17%

No quadro acima fica evidenciado que o Coren-DF fechou o exercício de 2021 com um superávit financeiro de R\$ 12.444.758,65, o que demonstra equilíbrio na gestão das finanças do Conselho.

O superávit financeiro de 2021 teve crescimento de R\$ 1.790.563,08 em relação ao exercício de 2020, que representa um aumento percentual de 17%. Tal crescimento demonstra uma melhora no desempenho financeiro da Autarquia.



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 03.1 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

As contas bancárias são conciliadas, mensalmente, pelos extratos bancários. O seu saldo é controlado em relatórios de conciliação bancária, devidamente anexados à prestação de contas anual.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos até a data do fechamento do balanço.

Os saldos das Contas Correntes e Aplicações Financeiras estão registrados conforme demonstrado a seguir:

1.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	SALDO EM		DIFERENÇA
	31/12/2021	31/12/2020	
Grupo de contas			
Bancos - Contas Correntes	0,00	0,00	0,00
Bancos – Aplicações Financeiras	12.790.242,67	10.771.065,34	2.019.177,33
Total de saldo bancário	12.790.242,67	10.771.065,34	2.019.177,33

No quadro ao lado fica evidenciado que houve um aumento na disponibilidade em Bancos – Aplicação Financeira de R\$ 2.019.177,33 (dois milhões, dezenove mil, cento e setenta e sete reais e trinta e três centavos) em relação ao exercício anterior.

É importante ressaltar que os recursos financeiros do Conselho são programados para aplicação e resgate automático pelo banco. Verifica-se que as contas-correntes fecharam com saldo zerado, uma vez que todo saldo bancário se encontra nas aplicações financeiras. No relatório “Comparativo da Receita – Item VIII da Prestação de Contas”, pode-se verificar na rubrica “6.2.1.2.1.03.02.02.001-Rendimentos de Aplicações Financeiras”, que o resultado das aplicações financeiras gerou uma receita com rendimentos de aplicação no valor de R\$ 515.992,27 (quinhentos e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 03.2 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

Os valores registrados neste grupo estão compostos dos saldos dos créditos tributários referentes às Anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas geradas nos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 que não foram recebidas pelo Coren-DF até o encerramento do atual exercício, conforme quadro a seguir:

1.1.2 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Conta	Nome da conta	Saldo
1.1.2.1.1	Créditos Tributários a Receber	17.471.163,71
1.1.2.1.1.01	Anuidades P.F. a Receber	17.471.163,71

Obs: créditos apurados nos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

NOTA 03.3 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Representa os créditos que o Coren-DF tem junto a terceiros, cujo o recebimento está previsto para ocorrer até final do exercício subsequente:

1.1.3 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
CONTA	NOME DA CONTA	2021	2020	Variação R\$	Variação %
1.1.3.1.1.01	Adiantamentos Concedidos a Pessoal	80.670,32	42.727,28	37.943,04	89%
1.1.3.1.1.01.03	Adiantamento de Férias	80.670,32	42.727,28	37.943,04	89%
1.1.3.1.1.04	Adiantamento a Fornecedores	8.525,52	8.525,52	0,00	0%
1.1.3.1.1.04.01	Imprensa Nacional	8.525,52	8.525,52	0,00	0%
1.1.3.8.1.15	Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesa a Terceiros	54.232,58	16.450,33	37.782,25	230%
1.1.3.8.1.15.01	Custas Judiciais a Restituir	54.232,58	16.450,33	37.782,25	230%
1.1.3.8.1.99	Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	392.221,42	245.727,98	146.493,44	60%
1.1.3.8.1.99.01.01	Conselho Federal de Enfermagem (Cota-Parte a Restituir)	4.002,73	4.388,28	-385,55	-9%
1.1.3.8.1.99.02.01	Cielo S/A	1.410,43	1.410,43	0,00	0%
1.1.3.8.1.99.02.02	Adriana Rabelo Rodrigues	0,00	0,01	-0,01	-100%
1.1.3.8.1.99.02.05	Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamentos S.A.	1.974,28	405,88	1.568,40	386%
1.1.3.8.1.99.03.01.002	Getnet (Cartão de Crédito)	384.833,98	239.523,38	145.310,60	61%
TOTAL		535.649,84	313.431,11	222.218,73	71%

- Adiantamento Concedidos a Pessoal: refere-se a adiantamento de férias concedidos aos servidores do Conselho na folha de pagamento imediatamente anterior ao período de gozo das férias;
- Adiantamento a Fornecedores: saldo remanescente de adiantamento concedido à Imprensa Nacional para aquisição de créditos de publicações no Diário Oficial da União.



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

c) **Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesa a Terceiros:** registra nessa conta os pagamentos de custas iniciais efetuados pelo Coren-DF, referentes a processos de execuções fiscais movidos contra os profissionais de enfermagem inadimplentes. Ressalta-se que no momento do recebimento da dívida executada, o Conselho é reembolsado do valor das custas pagas inicialmente.;

d) **Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo:** na rubrica 1.1.3.8.1.99.01.01-Conselho Federal de Enfermagem (Cota-Parte a Restituir) consta o registro da cota-parte incidente sobre anuidades e taxas devolvidas aos profissionais de enfermagem, no qual o Regional tem direito de ser restituído pelo Conselho Federal, conforme prevê a Resolução COFEN Nº 232/2000 e Nº 426/2012; Na rubrica 1.1.3.8.1.99.02.01-Cielo S/A estão registrados os débitos cobrados indevidamente pela empresa Cielo S.A., referente à taxa de aluguel de uma máquina de cartão de crédito e débito, cobrados após o encerramento do contrato;

Na rubrica 1.1.3.8.1.99.02.05-Getnet Adquência e Serviços para Meios de Pagamentos S.A estão registrados os débitos cobrados indevidamente pela empresa, referente à taxa de aluguel de uma máquina de cartão de crédito e débito, cuja a cobrança não está prevista no contrato;

Na rubrica 1.1.3.8.1.99.03.01.002-Getnet (Cartão de Crédito) estão registrados o saldo das operações de recebimentos de anuidades, taxas e serviços, via cartão de crédito, no qual a operadora de cartão efetua o repasse parcelado ao Coren-DF.

NOTA 03.4 – ESTOQUES

1.1.5 – ESTOQUES

Saldo em 31/12/2020	Entradas	Saídas	Saldo em 31/12/2021
81.615,90	51.701,96	-50.961,28	82.356,58

Compreende o valor dos bens adquiridos pelo Conselho com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

O Coren-DF mantém o controle dos materiais de uso e consumo em seu estoque através de sistema informatizado (SIALM.NET), integrado ao sistema de contabilidade (SISCONT.NET). Mensalmente é feito o inventário dos materiais estocados no Almojarifado do Conselho. O saldo da conta de 1.1.5.6.1.01.01-Materiais de Consumo está em conformidade com o valor constante no Inventário de Almojarifado levantado em 31 de dezembro de 2021.



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 03.5 – CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Neste grupo estão registrados os créditos referentes a Dívida Ativa Anuidade de Pessoa Física acumulada até o final do exercício de 2021, com a seguinte composição:

1.2.1.1 – CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Dívida Ativa)				
DATA	INSCRIÇÃO	RECEBIMENTO	CANCELAMENTO	SALDO
31/12/2020	0,00	0,00	0,00	11.750.257,61
31/01/2021	0,00	-19.925,07	-4.719,83	11.725.612,71
28/02/2021	0,00	-42.104,75	-33.358,07	11.650.149,89
31/03/2021	0,00	-33.554,80	-10.294,00	11.606.301,09
30/04/2021	0,00	-39.847,56	0,00	11.566.453,53
31/05/2021	0,00	-20.918,14	-8.205,43	11.537.329,96
30/06/2021	0,00	-36.457,49	0,00	11.500.872,47
31/07/2021	0,00	-43.976,16	0,00	11.456.896,31
31/08/2021	0,00	-39.354,53	0,00	11.417.541,78
30/09/2021	0,00	-30.147,86	0,00	11.387.393,92
31/10/2021	0,00	-66.101,95	0,00	11.321.291,97
30/11/2021	0,00	-45.842,26	0,00	11.275.449,71
31/12/2021	11.077.508,84	-51.599,56	0,00	22.301.358,99
TOTAL	11.077.508,84	-469.830,13	-56.577,33	22.301.358,99

Obs: valores referentes a composição da rubrica 1.2.1.1.04.01 – Dívida Ativa Anuidade Pessoa Física – LP

NOTA 03.6 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

Representa os créditos que Coren-DF tem junto a terceiros, cujo o recebimento está previsto para ocorrer após o término do exercício seguinte.

1.2.1.2 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO				
CONTA	NOME DA CONTA	2021	2020	Varição R\$
1.2.1.2.1.98.03	OPERADORAS DE CARTÕES	151.593,41	151.593,41	0,00
1.2.1.2.1.98.03.01	Direct Fácil Administradora de Cartões	151.593,41	151.593,41	0,00
1.2.1.2.1.98.06	CRÉDITOS A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX-SERVIDOR	24.610,83	24.610,83	0,00
1.2.1.2.1.98.06.01	Ana Gláucia Lopes de Alcântara	14.716,99	14.716,99	0,00
1.2.1.2.1.98.06.02	Jubênio Alves de Oliveira	6.845,25	6.845,25	0,00
1.2.1.2.1.98.06.03	Nhayara Silva Nunes dos Santos	3.048,59	3.048,59	0,00
TOTAL		176.204,24	176.204,24	0,00

a) **Operadoras de Cartões:** . nesta rubrica está registrado os créditos provenientes de operações com cartão de crédito e débito realizados junto à empresa Direct Fácil Administradora de Cartões. O crédito encontra-se em vias judiciais, no dia 19/12/2018 o Coren-DF ajuizou o processo judicial nº 1028729-09.2018.4.01.3400 (PJE) na 22ª Vara Federal Cível da SJDF, para recebimento do crédito junto a operadora de cartões Direct Fácil Administradora de Cartões.

a) **Créditos a Receber por Acerto Financeiro com Servidor e Ex-Servidor:** estão registrados nas rubricas os registros dos pagamentos indevidos referentes indenizações trabalhistas efetuadas pelo Coren-DF em 05/09/2008 e que se encontram em tramitação na justiça do trabalho;



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 03.7 – IMOBILIZADO

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os bens patrimoniais do Coren-DF estão registrados na contabilidade ao custo de aquisição ou reavaliação.

O Coren-DF ainda não está aplicando a depreciação dos bens patrimoniais, previsto na Resolução CFC Nº 1.136/08 e NBC T 16.9. O Conselho encontra-se com o processo administrativo aberto, por meio do PAD Nº 209/2021 referente a contratação de empresa especializada na reavaliação dos bens para depois iniciar a depreciação sistematizada. O Coren-DF possui o controle físico dos bens patrimoniais e os saldos de cada grupo de bens estão devidamente detalhados no Inventário Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2021 no processo de prestação de contas anual.

CONTAS	SALDO ANTERIOR	AQUISIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
Bens Móveis	1.591.253,97	4.467,00	-207.578,04	1.388.142,93
Veículos	245.700,00	0,00	0,00	245.700,00
Mobiliários em Geral	295.380,44	4.467,00	-22.402,87	277.444,57
Máquinas e Equipamentos	45.561,04	0,00	-5.920,00	39.641,04
Equipamentos de Informática	740.212,09	0,00	-127.668,00	612.544,09
Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	52.717,84	0,00	-12.560,67	40.157,17
Aparelhos e Equipamentos de Ar Condicionado	105.752,84	0,00	-12.930,00	92.822,84
Utensílios de Copa e Cozinha	9.628,00	0,00	-1.574,00	8.054,00
Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	47.846,30	0,00	-4.660,00	43.186,30
Direito de Uso	4.099,52	0,00	0,00	4.099,52
Insígnias, Flamulas e Bandeiras	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
Obras de Artes	1.250,00	0,00	-550,00	700,00
Máquinas e Utensílios de Escritório	29.687,90	0,00	-18.550,00	11.137,90
Utensílios de Uso Diversos	5.179,99	0,00	-332,50	4.847,49
Aparelhos de Uso Diversos	838,01	0,00	-430,00	408,01
Bens Imóveis	7.296.450,96	0,00	0,00	7.296.450,96
Salas	784.551,72	0,00	0,00	784.551,72
Edifícios	5.211.725,18	0,00	0,00	5.211.725,18
Lojas	1.259.262,40	0,00	0,00	1.259.262,40
Garagem	40.911,66	0,00	0,00	40.911,66
TOTAL DO IMOBILIZADO	8.887.704,93	4.467,00	-207.578,04	8.684.593,89



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Segue demonstrativo com o detalhamento das variações ocorridas no patrimônio do Conselho, referente às aquisições e baixas de bens móveis:

Detalhamento das Aquisições Ocorridas no Exercício

Data	Conta	Histórico	Valor
28/12/2021	Mobiliários em Geral	Aquisição de cadeiras, conf. NFA-e nº 002401658 deo RAFAEL LIMA DINIZ 70263043134	4.467,00
Total das Entradas			4.467,00

Detalhamento das Baixas Ocorridas no Exercício

Data	Conta	Histórico	Valor
28/04/2021	Equipamentos de Informática	Doação concedida para o Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - Coren-RO, de 10 (dez) computadores e 10 (dez) monitores, conforme Termo de Doação assinado entre as partes no dia 31 de março de 2021 e aprovada na 539ª ROP do dia 26/03/2021.	28.998,94
29/04/2021	Equipamentos de Informática	Doação concedida para o Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, de 10 (dez) computadores e 10 (dez) monitores, conforme Termo de Doação assinado entre as partes no dia 31 de março de 2021 e aprovada na 539ª ROP do dia 26/03/2021.	29.002,12
28/04/2021	Equipamentos de Informática	Doação concedida para o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren-AL, de 10 (dez) computadores e 10 (dez) monitores, conforme Termo de Doação assinado entre as partes no dia 19 de abril de 2021 e aprovada na 539ª ROP do dia 26/03/2021.	28.998,94
01/12/2021	Equipamentos de Informática	Doação concedida para o Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - Coren-RR, de 05 (cinco) computadores e 05 (cinco) monitores, conforme Termo de Doação assinado entre as partes no dia 01 de dezembro de 2021 e aprovada na 545ª ROP do dia 24/09/2021.	14.500,00
27/08/2021	Diversas	Doação de diversos bens inservíveis para o Centro Esportivo Cultural de Planaltina – CECP, no valor total de R\$ 101.500,00, conforme PAD nº 094/2018, aprovado na 523ª ROP de 29/11/2019, com Termo de Doação assinado entre as partes no dia 27 de agosto de 2021.	106.078,04
Total das Baixas			207.578,04



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 03.8 – PASSIVO CIRCULANTE

Compreende os passivos de curto prazo, exigíveis até final do exercício financeiro subsequente do Balanço Patrimonial.

É composto das obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

Está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

PASSIVO CIRCULANTE	EXERCÍCIOS		VARIÇÃO	
	2021	2020	VALOR	%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	503.854,86	0,00	503.854,86	#DIV/0!
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.155,62	221.944,74	-219.789,12	100%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.796,94	0,00	6.796,94	0%
Obrigações de Repartição a Outros Entes	1.267,21	0,00	1.267,21	#DIV/0!
Provisões a Curto Prazo	680.221,25	686.227,94	-6.006,69	-1%
Demais Obrigações a Curto Prazo	92.519,59	9.683,91	82.835,68	855%
TOTAL	1.286.815,47	917.856,59	368.958,88	40%

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto

Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões, encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes destas obrigações, com vencimento até o término do exercício seguinte.

b) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:

compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

c) **Obrigações Fiscais a Curto Prazo:** compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento até o término do exercício seguinte.

d) **Obrigações de Repartição a Outros Entes:** constitui-se de saldo da cota-parte incidente sobre as operações de recebimentos de anuidades e taxas, via cartão de débito e crédito.

e) **Provisões a Curto Prazo:** compreende os passivos referentes a provisão de férias e encargos trabalhistas acumulada até o encerramento do exercício.

f) **Demais Obrigações a Curto Prazo:** compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores. Está composto de INSS e IRRF retido sobre adiantamento de férias e 2ª parcela de 13º salário, garantias contratuais e créditos recebidos na conta-corrente do Conselho que não foram identificados até o encerramento do exercício, registrados na conta contábil “Créditos a Identificar”.

NOTA 03.9 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os passivos de longo prazo, exigíveis após o final do exercício financeiro subsequente do Balanço Patrimonial.

Compõe-se dos seguintes grupos de contas:

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	EXERCÍCIOS		DIFERENÇA
	2021	2020	
Grupo de contas			
Resultado Diferido	0,00	260.218,49	-260.218,49
Saldo	0,00	260.218,49	-260.218,49

Receita de Exercício Futuro, referente Anuidades do exercício de 2021, arrecadada antecipadamente no mês de dezembro de 2020. No exercício de 2021 não houve ocorrência.



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 04 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.321.902,56	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.711.151,12
Receitas Correntes	16.321.902,56	Despesas Correntes	14.706.684,12
Receitas de Contribuições	13.554.364,70	Pessoal e Encargos Sociais	6.092.088,11
Receitas Patrimoniais	515.992,27	Transferências Intergovernamentais	3.915.157,15
Receitas de Serviços	2.093.557,29	Outras Despesas Correntes	4.699.438,86
Transferências Correntes	154.140,72	Despesas de Capital	4.467,00
Outras Receitas Correntes	3.847,58	Investimentos	4.467,00
Receitas de Capital	0,00		
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	4.035.453,36	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	3.627.027,47
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	303.954,57	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	210.462,49
Inscrição de Restos a Pagar Processados	514.074,63	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	221.944,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.215.983,49	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.110.313,43
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.001.440,67	Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.084.306,81
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.771.065,34	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	12.790.242,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.771.065,34	Caixa e Equivalentes de Caixa	12.790.242,67
TOTAL	31.128.421,26	TOTAL	31.128.421,26

O Balanço Financeiro fechou com um saldo em caixa para o exercício seguinte no valor de R\$ 12.790.242,67 (doze milhões, setecentos e noventa mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), enquanto que o saldo existente no exercício anterior foi R\$ 10.771.065,34 (dez milhões, setecentos e setenta e um mil, sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), registra-se um aumento de R\$ 2.019.177,33 (dois milhões, dezenove mil, cento e setenta e sete reais e trinta e três centavos) no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

1.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Grupo de contas	31/12/2021	31/12/2020	Variação
BB 37.549-7 Aplicação	12.785.276,84	10.345.400,32	2.439.876,52
BB 7.143-9 Aplicação	0,00	425.665,02	-425.665,02
BB 7.235-4 Aplicação	4.965,83	0,00	4.965,83
Total Aplicado	12.790.242,67	10.771.065,34	2.019.177,33

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 04.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

São as receitas próprias constantes no orçamento anual do Conselho, sendo estas originadas dos recebimentos de contribuições (anuidades de pessoa física e jurídica), receitas patrimoniais (rendimento de aplicação e alugueis), receitas de serviços (taxa de inscrição, expedição de carteiras de identidade, responsabilidade técnica, transferência, cancelamento, etc) e outras receitas (multas, juros, indenizações, etc).

NOTA 04.2 – RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS ORÇAMENTÁRIOS:

São valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”.

- a) **Inscrição de Restos a Pagar não Processados:** despesas regularmente empenhadas no atual exercício que ainda não foram liquidadas nem pagas;
- b) **Inscrição de Restos a Pagar Processados:** despesas regularmente empenhadas e liquidadas que ainda não foram pagas até o encerramento do exercício;
- c) **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:** compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para

garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Composição: INSS retido sobre folha de pagamento, INSS retido sobre serviços de terceiros, IRRF sobre folha de pagamento, contribuição sindical, ISS retido na fonte, empréstimos consignados, COSIF, penhora judicial, garantias contratuais, créditos a identificar, honorários advocatícios.

d) **Outros Recebimentos Extraorçamentários:** são valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”. São as saídas compensatórias no ativo e no passivo financeiro – representam desembolsos de recursos de terceiros em poder do ente público. Composição: adiantamento de férias, salário maternidade, custas judiciais a restituir, cota-parte a restituir, pagamentos indevidos, cartão de débito e termo de cooperação.

NOTA 04.3 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

São as despesas previstas no orçamento anual do Conselho, dividida nas categorias econômicas de despesas correntes e despesas de capital.

NOTA 04.4 – PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS ORÇAMENTÁRIOS:

São valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”.

- a) **Pagamento de Restos a Pagar não Processados:** são as saídas para pagamentos de despesas empenhadas em exercícios;
- b) **Pagamento de Restos a Pagar Processados:** são as saídas para pagamentos de despesas empenhadas e liquidadas em exercícios anteriores;
- c) **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:** compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo;
- d) **Outros Pagamentos Extraorçamentários:** são valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”. São as saídas compensatórias no ativo e no passivo financeiro – representam desembolsos de recursos de terceiros em poder do ente público.



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 05 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas no exercício.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou deficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário evidencia que no exercício de 2021 o Coren-DF arrecadou R\$ 16.321.902,56 (dezesesseis milhões, trezentos e vinte e um mil, novecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) e executou despesa no valor de R\$ 14.711.151,12 (quatorze milhões, setecentos e onze mil, cento e cinquenta e um reais e doze centavos).

Registra-se um superávit orçamentário no valor de R\$ 1.610.751,44 (um milhão, seiscentos e dez mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

QUADRO I					
ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	DIFERENÇA	% A.V.	% A.H.
RECEITAS CORRENTES	16.118.974,11	16.321.902,56	202.928,45	100,0%	101,3%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.108.354,91	13.554.364,70	-553.990,21	83,0%	96,1%
Anuidades de Pessoas Físicas	13.954.824,14	13.432.679,20	-522.144,94	82,3%	96,3%
Anuidades de Pessoas Jurídicas	153.530,77	121.685,50	-31.845,27	0,7%	79,3%
RECEITAS PATRIMONIAIS	340.522,74	515.992,27	175.469,53	3,2%	151,5%
Receitas de Valores Mobiliários	340.522,74	515.992,27	175.469,53	3,2%	151,5%
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.471.303,55	2.093.557,29	622.253,74	12,8%	142,3%
Serviços Administrativos	1.471.303,55	2.093.557,29	622.253,74	12,8%	142,3%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	198.792,91	154.140,72	-44.652,19	0,9%	77,5%
Transferências Intragovernamentais	198.792,91	154.140,72	-44.652,19	0,9%	77,5%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	3.847,58	3.847,58	0,0%	#DIV/0!
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	1.519,02	1.519,02	0,0%	#DIV/0!
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	0,00	2.206,77	2.206,77	0,0%	#DIV/0!
Demais Receitas Correntes	0,00	121,79	121,79	0,0%	#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS	16.118.974,11	16.321.902,56	202.928,45	100,0%	101,3%
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS	DIFERENÇA	% A.V.	% A.H.
DESPESAS CORRENTES	16.112.972,11	14.706.684,12	1.406.287,99	99,97%	91,3%
Pessoal e Encargos Sociais	6.384.103,10	6.092.088,11	292.014,99	41,4%	95,4%
Outras Despesas Correntes	9.728.869,01	8.614.596,01	1.114.273,00	58,6%	88,5%
DESPESAS DE CAPITAL	6.002,00	4.467,00	1.535,00	0,03%	74,4%
Investimentos	6.002,00	4.467,00	1.535,00	0,0%	74,4%
TOTAL DAS DESPESAS	16.118.974,11	14.711.151,12	1.407.822,99	100,0%	91,3%
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO APURADO		1.610.751,44			



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A previsão inicial da receita foi de R\$ 16.118.974,11 (dezesesseis milhões, cento e dezoito mil, novecentos e setenta e quatro reais e onze centavos), no entanto a receita realizada foi de 16.321.902,56 (dezesesseis milhões, trezentos e vinte e um mil, novecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), apurando um excesso de arrecadação de R\$ 202.928,45 (duzentos e dois, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).

As Receitas com Contribuições representaram 83% da receita total realizada no exercício.

Ao analisar o comportamento das despesas verifica-se que 91,3% da dotação autorizada foi executada. As despesas correntes foram responsáveis por 99,97% da despesa executada, sendo 41,4% de despesa com pessoal e encargos e 58,6% com outras despesas correntes. As despesas de capital corresponderam a 0,03% da despesa total executada.

Podemos destacar uma economia orçamentária na execução da despesa no valor de R\$ 1.407.822,99 (um milhão, quatrocentos e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), o que representa um percentual de 8,7%.

Durante o exercício de 2021 houve alterações na previsão inicial das despesas, devido a abertura Créditos Adicionais (reformulações orçamentárias).

No dia 22/09/2021 houve abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 198.792,91 com recursos provenientes do Acordo Formal de Contribuição N° 012/2021 celebrado entre o Cofen e o Coren-DF em 27 de julho de 2021, com o objetivo de auxiliar o Coren-DF na realização da "Semana de Enfermagem 2021", alterando o valor global do orçamento de R\$ 15.920.181,20 para R\$ 16.118.974,11.



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

QUADRO II
ANÁLISE COMPARATIVA DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA REALIZADA		VARIÇÃO	
	2021	2020	VALOR	PERC
RECEITAS CORRENTES	16.321.902,56	16.527.129,53	-205.226,97	-1,2%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.554.364,70	15.313.477,31	-1.759.112,61	-11,5%
Anuidades de Pessoas Físicas	13.432.679,20	15.180.192,32	-1.747.513,12	-11,5%
Anuidades de Pessoas Jurídicas	121.685,50	133.284,99	-11.599,49	-8,7%
RECEITAS PATRIMONIAIS	515.992,27	232.706,48	283.285,79	121,7%
Receitas Imobiliárias	0,00	2.344,74	-2.344,74	-100,0%
Receitas de Valores Mobiliários	515.992,27	230.361,74	285.630,53	124,0%
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.093.557,29	961.666,37	1.131.890,92	117,7%
Serviços Administrativos	2.093.557,29	961.666,37	1.131.890,92	117,7%
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	154.140,72	10.163,78	143.976,94	1.416,6%
Transferências Intragovernamentais	154.140,72	10.163,78	143.976,94	1.416,6%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.847,58	9.115,59	-5.268,01	-57,8%
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.519,02	874,38	644,64	73,7%
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	2.206,77	8.115,94	-5.909,17	-72,8%
Demais Receitas Correntes	121,79	125,27	-3,48	-2,8%
TOTAL DAS RECEITAS	16.321.902,56	16.527.129,53	-205.226,97	-1,2%
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA EXECUTADA		VARIÇÃO	
	2021	2020	VALOR	PERC
DESPESAS CORRENTES	14.706.684,12	12.757.479,93	1.949.204,19	15,3%
Pessoal e Encargos Sociais	6.092.088,11	5.427.110,75	664.977,36	12,3%
Outras Despesas Correntes	8.614.596,01	7.330.369,18	1.284.226,83	17,5%
DESPESAS DE CAPITAL	4.467,00	275.032,91	-270.565,91	-98,4%
Investimentos	4.467,00	275.032,91	-270.565,91	-98,4%
TOTAL DAS DESPESAS	14.711.151,12	13.032.512,84	1.678.638,28	12,9%
SUPERÁVIT APURADO	1.610.751,44	3.494.616,69	-1.883.865,25	-53,9%

O Quadro II do Balanço Orçamentário evidencia uma queda na arrecadação de 2021 em relação ao exercício de 2020 no valor de R\$ 205.226,97 (duzentos e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), o que representa uma redução percentual de 1,2%.

No Quadro II podemos verificar que no exercício de 2021 a despesa total executada foi de R\$ 14.711.151,12 (quatorze milhões, setecentos e onze mil, centos e cinquenta e um reais e doze centavos), enquanto que no exercício imediatamente anterior a despesa totalizou R\$ 13.032.512,84 (treze milhões, trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos). Registra-se um aumento na despesa de R\$ 1.678.638,28 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) em relação ao exercício anterior.

Destaca-se uma redução no superávit orçamentário apurado no atual exercício em relação ao exercício anterior, em 2020 o superávit foi de R\$ 3.494.616,69 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), enquanto que no atual exercício reduziu para R\$ 1.610.751,44 (um milhão, seiscentos e dez mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Registra-se uma redução no superávit orçamentário de R\$ 1.883.865,25, correspondente a 53,9%.



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 06 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	
CONTRIBUIÇÕES	22.549.693,82
Anuidades de Pessoas Físicas	22.432.643,40
Anuidades de Pessoas Jurídicas	117.050,42
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.143.603,51
Serviços Administrativos	2.143.603,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.451.225,99
Juros e Encargos de Mora	935.111,93
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	515.992,27
Outras Receitas Financeiras	121,79
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	154.140,72
Transferências Intragovernamentais	154.140,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.728,52
Multas Administrativas	1.519,02
Indenizações e Restituições	2.206,77
Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	4.002,73
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	26.306.392,56
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.190.515,82
Remuneração de Pessoal	4.347.611,15
Encargos Patronais	1.308.078,37
Benefícios a Pessoal	1.534.826,30
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.542.026,62
Material de Uso e Consumo	72.626,19
Serviços	2.469.400,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.859.452,95
Descontos Financeiros Concedidos sobre Anuidades	1.859.452,95
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.122.735,19
Transferências Intergovernamentais	4.122.735,19
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	56.577,33
Cancelamento de Dívida Ativa	56.577,33
TRIBUTÁRIAS	395,00
Taxas de Serviços e Encargos	395,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	945.476,44
Indenizações e Restituições	945.476,44
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	16.717.179,35
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	9.589.213,21

Esta demonstração evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Ao analisar a DVP verifica-se variações ativas no patrimônio do Conselho no valor de R\$ 26.306.392,56 (vinte e seis milhões, trezentos e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) e variações passivas de R\$ 16.717.179,35 (dezesesseis milhões, setecentos e dezessete mil, cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Foi apurado superávit patrimonial de R\$ 9.589.213,21 (nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e treze reais e vinte e um centavos).



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 07 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	VALOR
INGRESSOS	19.539.326,72
RECEITAS CORRENTES	16.321.902,56
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.554.364,70
RECEITAS PATRIMONIAIS	515.992,27
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.093.557,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	154.140,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.847,58
OUTROS INGRESSOS	3.217.424,16
DESEMBOLSOS	17.515.682,39
DESPEAS CORRENTES	13.888.654,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.646.054,40
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	8.242.600,52
OUTROS DESEMBOLSOS	3.627.027,47
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.023.644,33
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	VALOR
DESEMBOLSOS	
DESPEAS DE CAPITAL	4.467,00
INVESTIMENTOS	4.467,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	4.467,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.019.177,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	10.771.065,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	12.790.242,67

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

A demonstração evidencia a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 2.019.177,33 (dois milhões, dezenove mil, cento e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

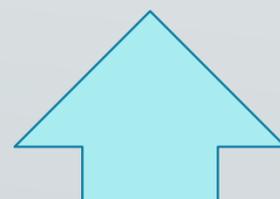
O Caixa do Conselho fechou o exercício financeiro com um saldo de R\$ 12.790.242,67 (doze milhões, setecentos e noventa mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Segue a composição do Caixa e Equivalentes de Caixa:

1.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	SALDO		DIFERENÇA
	31/12/2021	31/12/2020	
Grupo de contas			
Bancos - Contas Correntes	0,00	0,00	0,00
Bancos – Aplicações Financeiras	12.790.242,67	10.771.065,34	2.019.177,33
Total de saldo bancário	12.790,242,67	10.771.065,34	2.019.177,33



Registra-se um crescimento no saldo do bancário em relação ao exercício anterior no valor de R\$ 2.019.177,33 (dois milhões, dezenove mil, cento e setenta e sete reais e trinta e três centavos), correspondente a geração líquida de caixa ocorrida no atual exercício.

NOTA 08 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

O Coren-DF cumpriu com o limite percentual de despesas com pessoal estabelecido pelo Art.19 da Lei Complementar N° 101 de 04 de Maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei prevê que a despesa total com pessoal, para cada período de apuração, exercício financeiro, não poderá exceder o limite percentual de 50% da receita corrente líquida da Autarquia.

APURAÇÃO DA LRF	
Despesas com Pessoal Civil	6.092.088,11
Receita Corrente Líquida	16.167.761,84
Percentual apurado	37,68%
Limite previsto na LRF	50,00%
Folga apurada	12,32%

A despesa total com pessoal apurada no exercício foi de R\$ 6.092.088,11 e a receita corrente líquida, deduzida as transferências correntes, foi de R\$ 16.167.761,84, o que representa um índice percentual de 37,68%, dentro do limite estabelecido na referida lei.



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 09 – CRÉDITOS ADICIONAIS - CA

Com o intuito de manter o equilíbrio do orçamento do Conselho, para os casos de insuficiência de dotações orçamentárias em determinadas rubricas, a Presidência do Coren-DF, com autorização do Plenário e homologação do Cofen, realizou a abertura Créditos Adicionais (reformulações orçamentárias) ao longo do exercício, totalizando R\$ 1.098.647,02 (hum milhão, noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dois centavos). Todas as reformulações foram originadas de anulação de dotação, ou seja, anulou o saldo orçamentário de uma rubrica para alocar em outra rubrica que apresentava insuficiência de saldo. Já o montante de R\$ 198.792,91 foi originado de receita recebida do Conselho Federal de Enfermagem em 12/08/2021, proveniente do repasse da contrapartida do Cofen, referente ao Acordo Formal de Contribuição N° 12/2021 celebrado entre o Cofen e o Coren-DF em 27 de julho de 2021, com o objetivo de auxiliar o Coren-DF na realização da "Semana de Enfermagem 2021".

Com a abertura dos Créditos Adicionais o valor do orçamento do Coren-DF passou de R\$ 15.920.181,20 para o valor de R\$ 16.118.974,11.

Os créditos adicionais foram abertos em conformidade com o Art.43 da Lei nº 4.320/1964 e Art.89 da Resolução Cofen nº 340/2008.

COMPOSIÇÃO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS



ALTERAÇÕES EFETUADAS NO ORÇAMENTO DE 202

Orçamento inicial	15.920.181,20
Reformulação para menos (por anulação)	-1.098.647,02
Reformulação para mais (por anulação)	1.098.647,02
Créditos Adicionais (Termo de Cooperação)	198.792,91
Orçamento final (após reformulações e créditos adicionais)	16.118.974,41



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 10 – APURAÇÃO DA COTA PARTE

APURAÇÃO DA COTA PARTE	
Receitas Correntes Total	16.321.902,56
(+) Receita com contribuições e taxas devolvidas aos profissionais	12.151,78
(-) Receitas não tributada	672.461,55
Base de Cálculo Ajustada	15.661.592,79
Valor da cota parte repassado pelo Coren-DF (25%)	3.915.157,15

Em atendimento ao Art.10 da Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973 o Coren-DF efetua regulamente o repasse da cota-parte referente as receitas previstas nos Incisos I a III ao Conselho Federal de Enfermagem.

No exercício de 2021 o valor da cota-parte apurada pelo Coren-DF foi de R\$ 3.915.157,15 (três milhões, novecentos e quinze mil, cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

NOTA 11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas notas explicativas apresentadas estão as informações complementares julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2021. Os valores expressos nos demonstrativos contábeis constantes na prestação de contas refletem integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.



UEMERSON JOSÉ DA SILVA
Contador do Coren-DF
CRC DF-013965

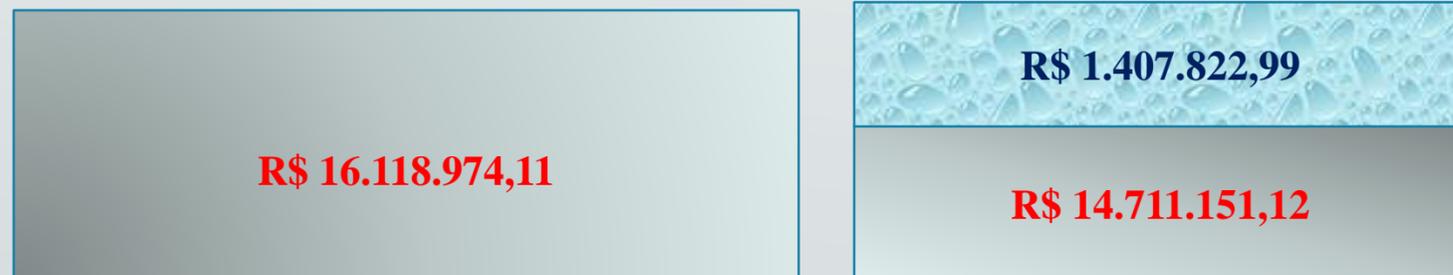


GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PERFIL DO GASTO DA UPC – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

EXECUÇÃO DA DESPESA 2021

Economia = 8,7%



Despesa fixada = 100%

Despesa executada = 91,3%

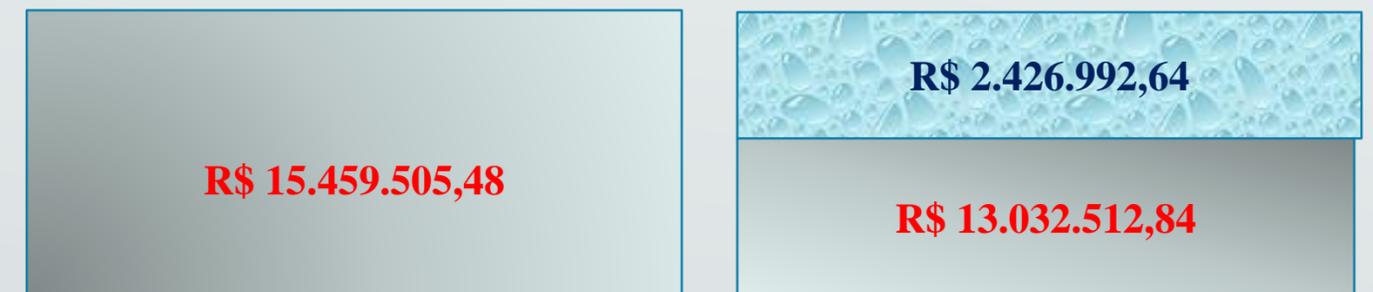
Ao analisar o comportamento das despesas verifica-se que 91,3% da dotação autorizada foi executada. As despesas correntes foram responsáveis por 99,97% da despesa executada, sendo **41,4%** de despesa com pessoal e encargos e **58,6%** com outras despesas correntes.

As despesas de capital corresponderam a **0,03%** da despesa total executada.

Podemos destacar uma economia orçamentária na execução da despesa no valor de **R\$ 1.407.822,99**, o que representa um percentual de **8,7%**.

EXECUÇÃO DA DESPESA 2020

Economia = 15,7%



Despesa fixada = 100%

Despesa executada = 84,3%

Ao analisar o comportamento das despesas verifica-se que 84,3% da dotação autorizada foi executada. As despesas correntes foram responsáveis por 97,9% da despesa executada, sendo **41,6%** de despesa com pessoal e encargos e **56,2%** com outras despesas correntes.

As despesas de capital corresponderam a **2,1%** da despesa total executada.

Podemos destacar uma economia orçamentária na execução da despesa no valor de **R\$ 2.426.992,64**, o que representa um percentual de **15,7%**.



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PERFIL DO GASTO DA UPC – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA EXECUTADA		VARIÇÃO	
	2021	2020	VALOR	PERC
DESPESAS CORRENTES	14.706.684,12	12.757.479,93	1.949.204,19	15,3%
Pessoal e Encargos Sociais	6.092.088,11	5.427.110,75	664.977,36	12,3%
Outras Despesas Correntes	8.614.596,01	7.330.369,18	1.284.226,83	17,5%
DESPESAS DE CAPITAL	4.467,00	275.032,91	-270.565,91	-98,4%
Investimentos	4.467,00	275.032,91	-270.565,91	-98,4%
TOTAL DAS DESPESAS	14.711.151,12	13.032.512,84	1.678.638,28	12,9%
SUPERAVIT APURADO	1.610.751,44	3.494.616,69	-1.883.865,25	-53,9%

Podemos verificar que no exercício de 2021 a despesa total executada foi de R\$ 14.711.151,12 (quatorze milhões, setecentos e onze mil, centos e cinquenta e um reais e doze centavos), enquanto que no exercício imediatamente anterior a despesa totalizou R\$ 13.032.512,84 (treze milhões, trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos). Registra-se um aumento na despesa de R\$ 1.678.638,28 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) em relação ao exercício anterior.



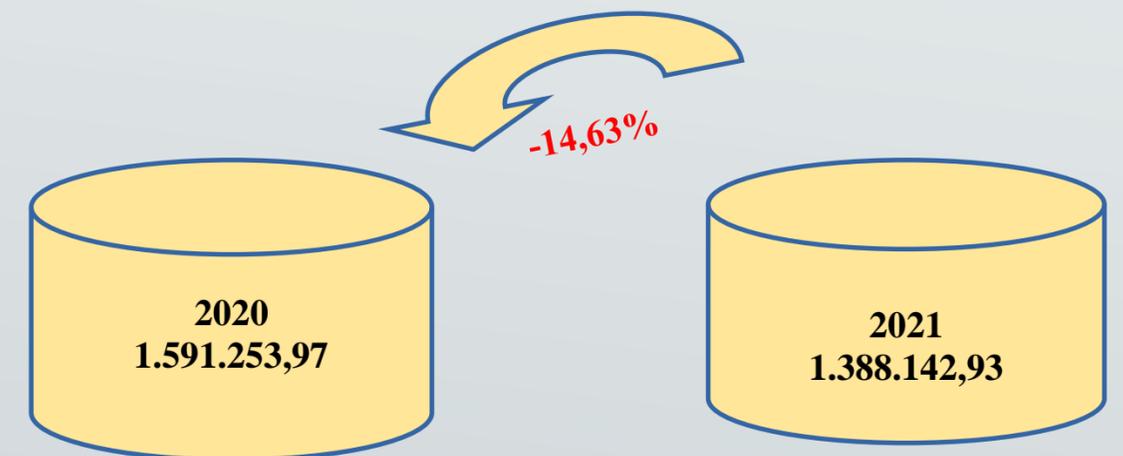
GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

RELATÓRIO PATRIMONIAL

Bens Móveis	2020	2021
Saldo Inicial	R\$ 1.312.221,06	R\$ 1.591.253,97
Compras Realizadas	Valor	
Mobiliários em Geral	0,00	4.467,00
Equipamentos de Informática	R\$ 267.813,63	0,00
Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	R\$ 7.219,28	0,00
Aparelhos de Ar Condicionado	R\$ 4.000,00	0,00
Baixa Patrimonial		
Mobiliários em Geral	0,00	-R\$ 22.402,87
Máquinas e Equipamentos	0,00	-R\$ 5.920,00
Equipamentos de Informática	0,00	-R\$ 127.668,00
Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	0,00	-R\$ 12.560,67
Aparelhos de Ar Condicionado	0,00	-R\$ 12.930,00
Utensílios de copa e cozinha	0,00	-R\$ 1.574,00
Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	0,00	-R\$ 4.660,00
Obras de arte	0,00	-R\$ 550,00
Máquinas e Utensílios de Escritório	0,00	-R\$ 18.550,00
Utensílios diversos	0,00	-R\$ 332,50
Aparelhos de uso diversos	0,00	-R\$ 430,00
Saldo Final	R\$ 1.591.253,97	R\$ 1.388.142,93

Relação de Bens Imóveis	Unidades
Lojas	2
Salas	6
Andares	2
Garagem	1
Total	11

VARIAÇÃO PATRIMONIAL



Obs: no exercício de 2021 tivemos um acréscimo patrimonial referente a aquisição de mobiliários no valor de R\$ 4.467,00. Houve também um decréscimo patrimonial de R\$ 207.578,04. Deste total, R\$ 101.500,00 é proveniente da doação de Equipamentos de Informática a outros Corens tais como 35 monitores de vídeo e 35 microcomputadores e doação de bens inservíveis à Entidades Assistenciais no valor de R\$ 106.078,04.



GESTÃO DE CUSTOS DO COREN/DF

ESTIMATIVA DE CUSTOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

A distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas (fiscalização da atividade profissional) e de suporte estão demonstradas no item Gastos com demais Atividades Finalísticas do Coren-DF (Pág.46) deste relatório. Deve-se considerar que esta autarquia possui para o exercício de 2022 empresa contratada por meio do processo administrativo nº 133/2021. Desde janeiro de 2022 o Coren-DF implantou o centro de custos objetivando aprimorar as informações quanto a distribuição de recursos das respectivas áreas no âmbito do Coren-DF.

Atualmente o Conselho já conta com recursos orçamentários para aquisição do produto.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS PARA ALOCAÇÃO MAIS EFICIENTE DE RECURSOS E MELHORIA NA QUALIDADE DOS GASTOS

- Seguir protocolo de fluxo de execução orçamentaria, tendo em vista a necessidade administrativa do conselho.



ANEXOS E APÊNDICES



DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

A materialidade das informações é dada a partir da legislação que cria o Conselho de Enfermagem (Lei Federal n.º 5.905, de 12 de julho de 1973), responsável por normatizar e fiscalizar o exercício da profissão de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, zelando pela qualidade dos serviços prestados e pelo cumprimento da Lei do Exercício Profissional da Enfermagem.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DOS CORENS

- Deliberar sobre inscrição no conselho, bem como o seu cancelamento;
- Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do COFEN;
- Executar as resoluções do COFEN;
- Expedir a carteira de identidade profissional, indispensável ao exercício da profissão e válida em todo o território nacional;
- Fiscalizar o exercício profissional e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- Elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno, submetendo -os à aprovação do COFEN;
- Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam ; propor ao COFEN medidas visando a melhoria do exercício profissional;
- Eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao conselho federal;



Com vistas a contribuir para a melhoria da gestão e da prestação de contas ao TCU, o Departamento Jurídico e Procuradoria -Geral tem se posicionado em consonância com as diretrizes e recomendações do respectivo órgão de controle, por meio de suas importantes cartilhas, deliberações e jurisprudências emanadas pelo Plenário do Tribunal.

Seguindo essas premissas, no ano 2021, não há registro de intervenção do TCU em face das condutas tomadas pela gestão do Coren -DF.



DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO 2021

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo, conforme as recomendações da IN n.º 84, de 22 de abril de 2020, que sou responsável por assegurar a integridade das informações contidas no Relato Integrado – 2021 referentes às informações disponibilizadas pela diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal e reconheço que na preparação e na apresentação do Relato Integrado – 2021 os dados e informações foram elaborados e analisados por esta Presidência, por meio de suas respectivas coordenadorias e estruturados pela Assessora de Planejamento e Gestão do Coren-DF.

Brasília, 25 de março de 2022



REFERÊNCIAS

- DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 170, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018 – Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/41965540/do1-2018-09-24-decisao-normativa-tcu-n-170-de-19-de-setembro-de-2018-41965175
- DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3555.htm
- DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5450.htm
- DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7892.htm
- DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018 – Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2018/decreto-9412-18-junho-2018-786866-norma-pe.html>
- DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017 – Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20239255/do1-2017-05-26-instrucao-normativa-n-5-de-26-de-maio-de-2017-20237783
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020 – Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-84-de-22-de-abril-de-2020-254756795>
- LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm
- LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110520.htm
- LEI Nº 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm
- LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017 – Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/17728053>
- LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm
- LEI Nº 5.905/73, DE 12 DE JULHO DE 1973 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-590573-de-12-de-julho-de-1973_4162.html
- LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16938.htm
- LEI Nº 7.498/86, DE 25 DE JUNHO DE 1986 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html
- LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18036consol.htm
- LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18212cons.htm
- LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm
- LEI Nº 8.967, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-8967-de-281294_4170.html
- PORTARIA TCU Nº 369, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 – Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/contas-do-exercicio-de-2018.htm>
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0340/2008 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-3402008_7575.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0504/2016 – ALTERADA PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 0608/2019 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05042016_37099.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0506/2016 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05062016_37645.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0509/2016 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05092016-2_39205.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0518/2016 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05182016_42566.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 370/2010 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-3702010_33338.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 374/2011 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-3742011_6590.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 421/2012 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-4212012_8670.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 560/2017 – ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 580/2018 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5602017_57501.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html



EXPEDIENTE

Presidente do Coren-DF

Dr. Elissandro Noronha dos Santos

Conselheiro Suplente

Sra. Celi Maria da Silva

Equipe responsável pela Elaboração do Relatório de Gestão do COREN-DF referente ao exercício de 2021

João Josafá de Oliveira Junior

Vanessa C. Gomes Sarmento

Secretário do Coren-DF

Dr. Alberto César da Silva Lopes

Conselheiro Suplente

Sr. Flavio Vitorino Martins da Costa

Projeto Gráfico e Diagramação

Vanessa C. Gomes Sarmento

Tesoureira do Coren-DF

Sra. Valda Maria Costa Fumeiro

Conselheiro Suplente

Sr. Igor Ribeiro Oliveira

Conselheiro Efetivo

Sr. Adriano Araújo da Silva

Conselheiro Suplente

Sr. Cleidson de Sá Alves

Conselheiro Efetivo

Sr. Arilson Francisco de Oliveira

Conselheiro Suplente

Dr. Francisco Ferreira Filho

Conselheiro Efetivo

Sr. Pablo Randel Rodrigues Gomes

Conselheira Suplente

Dra. Lorena Raizama Costa

Conselheiro Efetivo

Dr. Fernando Carlos da Silva

Conselheiro Suplente

Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo

Conselheiro Efetivo

Dr. Tiago Pessoa Alves

Conselheira Suplente

Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira

Conselheira Efetiva

Dra. Viviane Franzoi da Silva

Conselheiro Suplente

Dr. Rinaldo De Souza Neves



Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

